



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO IX — N.º 276

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 1946

ATOS DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial — Seção II, de 30 de novembro de 1946, página n.º 7.523.
RESOLUÇÃO N.º 34-A — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1946

Onde se lê:

Baixa instruções para execução do orçamento de 1947

Resolve baixar as seguintes

Leia-se:

Baixa instruções para execução do orçamento de 1947.

O Prefeito do Distrito Federal, resolve baixar as seguintes

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Expediente de 2 de dezembro de 1946

Dia 29 de novembro de 1946

Ofício 616 da Secretaria Geral de Educação e Cultura. — Autorizado.
Ofício 323 do Instituto de Educação. — De acordo.

ATOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Fixação de proventos:

Foram fixados os proventos anuais de inatividade dos serventários abaixo relacionados:

Pedro de Almeida, Processo número 8.556 — Cr\$ 13.416,00
Francisco Galdino Lemos, Processo n.º 6.726 — Cr\$ 5.520,00.

Retificação de nomes:

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Processo n.º 1.294-40, foi retificado o nome de Rute Pereira de Sousa para Rute Pereira de Sousa de Moreira Martins, mat. 35.649.

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Processo n.º 190.235-44, foi retificado o nome de Roberto Moura, mat. 49.356, para Roberto Rocha de Moura.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Ofício n.º 3.093 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (47.988). — Arquivar-se a vista das informações do Departamento do Pessoal.

Ofício n.º 177 da Procuradoria da Prefeitura referente a João Cardoso (111.709). — Arquivar-se.

Ofício n.º 181 do Departamento do Pessoal 3-PS (72.110). — Arquivar-se tendo em vista o item II do art. 191 da Constituição.

Fôlha de pagamento de serventurio, por serviço extraordinários prestados à Secretaria do Prefeito, nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro.
Ofício n.º 4.545 da Secretaria do Prefeito.
Joaquim Inácio dos Santos — Cr\$ 2.050,00.

Departamento do Pessoal

Serviço de Controle

3 P. S.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 2-12-46

Carlos Oliveira da Silva — Matrícula 49.733 — Processo n.º 81.808. — Retifique-se a licença, nos termos do despacho supra, e a partir de 1 de fevereiro do corrente ano, para o art. 2.º letra c do Decreto n.º 7.417, de 1945.

Manuel Dias — Mat. 45.431 — Processo n.º 85.845. — Reassuma o exercício, considerando-se como afastado, sem vencimentos, no período, entre a data em que começou a faltar e a véspera da reassunção.

José Lopes Ferreira — Mat. 6.760 — Processo n.º 120.498. — Apresente certidão do tempo de serviço que alega.

Antônio de Carvalho Alves — Matrícula 34.404 — Processo número 64.754. — Não pode ser atendido no momento, nos termos do informado pelo Serviço de Controle. Arquivar-se.

Manuel Rodrigues da Silva — Matrícula 52.316 — Processo número 106.595. — Uma vez que o nome do servidor não consta da Tabela de Diaristas da S. G. V., arquivar-se.

Horácio Coutinho — Mat. 38.352 — Processo n.º 84.922. — Reassuma o exercício, considerando-se como afastado sem vencimentos, de 1 de dezembro de 1945, até a véspera da reassunção.

João Elizeu dos Santos — Matrícula 28.180 — Proc. 11.229. — (Abono de faltas).

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

João Gonçalves Simas — Matrícula 8.577 — Processo n.º 112.402. — Compareça para assinar a Declaração de Família.

João Elizeu dos Santos — Matrícula 28.180 — Processo n.º 111.229. — Prove o parentesco alegado.

Itelvino Vieira da Silva — Matrícula 5.107 — Processo n.º 109.638.

Peri Pirajá Igatemi — Matrícula 13.572 — Processo n.º 63.944. — Compareça para retirar a certidão requerida. (Sala 417).

Murilo de Vasconcelos Costa — Mat. n.º 45.593 — Processo número 116.131. — Compareça para retirar o documento.

Manuel Dias — Mat. 45.431 — Processo n.º 85.845. — Compareça para receber o ofício de apresentação.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 35.892 — Louraço Perrotti. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 35.885 — Pedro Ribeiro do Rosário. — Cobre-se.

N.º 35.884 — A Exposição Modas S. A. — Cobre-se.

N.º 35.883 — Kriacos Elias Kulca. — Cobre-se.

N.º 35.882 — Custódio de Paiva Dias. — Cobre-se.

N.º 35.881 — Rabelo & Cia. Lima. — Cobre-se.

N.º 35.879 — Braic, S. A. — Cobre-se.

N.º 35.878 — Wolf Resuitzky. — Cobre-se.

N.º 35.877 — Gilvan Oliveira da Silva. — Cobre-se.

N.º 35.876 — Lemos, Garcia & Cia. Ltda. — Cobre-se.

N.º 35.875 — Braic, S. A. — Cobre-se.

N.º 35.874 — Braic, S. A. — Cobre-se.

N.º 35.873 — Braic, S. A. — Cobre-se.

N.º 34.774 — Vicente Pellegrino. — Cobre-se.

N.º 05.694 — Camilo Joaquim Ferreira — Mem. 45-I-46 do D. O. B. — Cancele as intimações prefixo 208 n.º 21 e 22. Proceda-se na forma do parecer do Sr. Chefe do D. F.

Distritos Fiscais

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

Despachos e exigências:

Petição n.º 1.819, de 14 de novembro de 1946 — Manuel Dias dos Reis — Rua da Glória n.º 94. — Dê-se a baixa.

Auto de constatação:

N.º 309.074, de 27 de novembro de 1946 — Militina Mendes Correia — Rua Andrade Pertence n.º 17, apartamento n.º 62 — Autuada por ter construído sem a necessária licença da Prefeitura, um barracão de madeira

coberto com telhas "brasilete", no terraço do edifício de sua propriedade, à rua Andrade Pertence n.º 17 — Multa de Cr\$ 300,00.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Editais:

N.º 536 de 22 de novembro de 1946: Armando Zeni, Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 195-A. — Por ter colocado em desacordo com o projeto aprovado no processo número 243.004-46, dois mostruários na loja. Ordena a legalização dos referidos mostruários ou a sua retirada, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Autos de Flagrante:

N.º 028 Pref. n.º 157 de 28 de novembro de 1946. — A. Tehton Construtora Imobiliária Ltda. — Avenida Graça Aranha n.º 203, 6.º andar, Sala n.º 607. — Por ter sem licença colocado uma taboleta-anúncio na obra à rua Barata Ribeiro n.º 536. — Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação de infração: N.º 035 Pref. n.º 314 de 23 de novembro de 1946.

Paulo Tassio de Lages Cisne — Rua Visconde de Pirajá n.º 301. — Ter sem licença colocado 10,00 (dez metros) de tapumes na frente do seu prédio em construção à rua Visconde de Pirajá n.º 30. — Multa de Cr\$ 300,00.

Autos de constatação de infração: N.º 052 Pref. n.º 314 — Maurice Danon — Rua Xavier da Silveira número 15. — Multa de 19 de novembro de 1946. Por estar sem licença com um tapume sobre o passeio do logradouro público — Cr\$ 300,00.

N.º 054 Pref. 314 — Fritz Weber — Rua Barata Ribeiro n.º 292. — Por estar sem licença reformando um prédio de 2 pavimentos. Multa de 19 de novembro de 1946 Cr\$ 300,00.

N.º 053 Pref. n.º 314 — Andraus Cia. Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 102. — Por estar

(Continua na página seguinte).

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na leitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11.30 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 13.30 horas e, aos sábados, das 9 às 13.30 horas e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestre Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 23 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

(Continuação da página anterior)

funcionando sem licença de continuação com instalação mecânica de elevadores no corrente exercício. Multa de 19 de novembro de 1946 Cr\$ 200,00.

N.º 051 Pref. n.º 314 — Lamas Paiva & Almeida Ltda. — Rua Siqueira Campos n.º 214-A. — Por estar sem licença instalado dois motores em sua oficina de borracheiro. Multa de 19 de novembro de 1946 Cr\$ 500,00.

Autos de flagrante:

N.º 027 Pref. n.º 157 — Incorporadora Zenitonal e Obras Ltda. — Rua Aires Saldanha n.º 140. — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital afixado em 17 de setembro de 1946. Multa de 19 de novembro de 1946 Cr\$ 500,00.

N.º 026 Pref. n.º 157 — Mário Las Casas de Oliveira Costa — Rua Sá Ferreira ns. 184 a 196. — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital afixado em 12 de julho de 1946. Multa de 19 de novembro de 1946. Cr\$ 500,00.

Editais:

Lamas Paiva & Almeida Ltda. — Por ter sem licença instalado 2 motores em sua oficina de borracheiro. Ordena a legalização dos referidos motores ou a sua retirada si legalizáveis sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 532, de 20 de novembro de 1946.

N.º 533 de 20 de novembro de 1946 — Maurice Danon — Rua Xavier da Silveira n.º 15. — Por estar sem licença com um tapume com 16,50 sobre o passeio do logradouro público em frente ao prédio em construção. Ordena a legalização do referido tapume ou a sua retirada si legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 534 — Fritz Weber — Rua Barata Ribeiro. — Por estar sem licença reformando um prédio de 2 pavimentos cujo alvará terminou a 29 de setembro de 1946. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição si legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N.º 535, de 20 de novembro de 1946 — Fritz Weber — Rua Barata Ribeiro — Por estar sem licença reformando um prédio de 2 pavimentos. Embarga a presente obra ordenando, a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804 § 1º do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1938. Prazo imediato.

Despachos e exigências:

Processo n.º 3.187 — Elevadores Schindler do Brasil S. A. — Rua Leo-

polão Miguez n.º 53. — Deferido não há emolumentos a cobrar em face do informado.

Processo n.º 4.059 — Elevadores Schindler do Brasil S. A. — Rua Barata Ribeiro ns. 805 a 807. — Deferido, não há emolumentos a cobrar.

Processo n.º 3.224 — Charlotte Pauline Loos — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.236 — 4.º andar, apartamento 503. — Não se tratando de comércio, com "stock" de mercadorias e sim um escritório em apartamento, faz-se necessária a juntada de uma autorização do proprietário do imóvel ou do Síndico, em se tratando de condomínio. "Compa-reça".

Processo n.º 4.086 — Elevadores Atlas S. A. — Rua Raimundo Correia n.º 78. "Deferido". Não há emolumentos a cobrar.

Processo n.º 3.204 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Avenida Atlântica n.º 730-B. — Deferido desde que não haja modificações nos diâmetros nem nas dimensões.

Processo n.º 4.045 — Elevadores Suwis Ltda. — Rua Siqueira Campos n.º 343. — Deferido não há emolumentos a cobrar.

Processo n.º 4.090 — Afonso Fontaninha — Rua Visconde de Pirajá números 62 e 66. — Junte guia do exercício passado e prove ser Fiscalizado pelo Governo.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 2 de dezembro de 1946

Boletim n.º 236

O Secretário de Educação e Cultura, Dr. Floravanti Di Piero, recebeu do Diretor do Departamento de Educação Complementar, Dr. Pedro Puppe Girão, o ofício n.º 433, de 25 de novembro de 1946, em que lhe comunicou o encerramento do prazo destinado à apresentação de Teses sobre Parques de Recreação Infantil.

O mesmo Diretor informou que foram apresentadas, até a hora de encerrar o expediente no Serviço de Educação Física daquele Departamento 13 (treze) teses, dactilografadas, em quatro vias e sob pseudônimo, de acordo com a letra c da Resolução n.º 38, de 20 de julho deste ano.

O Secretário imediatamente enviou ao Dr. Manuel Bergstrom Lourenço Filho, Presidente da Comissão, as teses exibidas, acompanhadas do ofício 613, e fim de serem visadas.

Despachos:

Gilda dos Reis Maranhão — Deferido.
Iolanda Barbosa Coelho — Defiro em face da informação do Diretor do D.E.C.
Taciell Cylleno — Indefiro em face da informação do D.D.C.

Moema de Carvalho — Hamínio Guimarães — Darcy de Sousa Alho — Alvaro José Teixeira — Certifique-se o que constar.

Maria Amorim Almada — Maria Olga Martins Duarte — Compareça para esclarecimentos.

Elza Lucas Ventura — Registre-se.
Gino Reis Ribeiro — Registre-se.

Retificação:
A Resolução anexa ao Boletim 233, de 27-11-46, desta Secretaria, tem o n.º 72 e não 79 como saiu publicado.

Serviço de Administração

LISTA N.º 78

Fólias de pagamento de gratificações remetidas ao ESE, de acordo com o artigo 102, Decreto-lei n.º 3.770-41, modificado pelo artigo 2.º, item V, alínea c do Decreto-lei n.º 6.561, de 15 de maio de 1944.

FOLHA N.º 2.524

Mês de agosto de 1946

Nome — Importância
Jaime Coelho 972,00

Total 972,00

FOLHA N.º 2.525

Mês de outubro de 1946

Nome — Importância
Edi Sousa Agular Vieira 120,00

Total 120,00

FOLHA N.º 2.526

Mês de outubro de 1946

Nome — Importância
Eduardo Antônio dos Santos 115,00

Total 115,00

SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Mês de outubro de 1946

Nome — Importância
Maria Bittencourt Pinheiro .. 120,00

Total 120,00

Departamento de Educação Primária

Expediente de 2 de dezembro de 1946

Boletim n.º 185

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do técnico de educação, mat. 32.170 — José Cândido da Costa Sena, para a Sede do 5.º Distrito Educacional, núcleo 2.347.

Dos Professores de Curso Primário: Elza Magalhães de Mendonça, mat. 19.868, para a escola 1-11 "Conde de Agrolongo", núcleo 7.360 (por término de licença de 60 dias).

Emília Correia Nascimento, mat. n.º 27.641, para a escola 16-6 "General Eurico Dutra", núcleo 5.330 (por término de licença de 45 dias).

Marina Barros Rodrigues de Sousa, mat. 34.116, para a escola 6-5 "Almirante Tamandaré", núcleo 2.334 (amparada pelo art. 15).

Nadir Valente da Silva, mat. número 33.958, para a escola 4-11 "Chile", núcleo 5.348 (por término de licença de 15 dias).

Irinéia Chagas Madisson, mat. número 25.946, para a escola 5-6 "Floriano Peixoto", núcleo 5.341 (por término de licença de 60 dias).

Ceci Azevedo da Silva e Sousa, mat. 21.213, para a escola 10-8 "Bolívia", núcleo 5.336.

Do tarefeiro de ensino primário: Sulamita Schwartz, mat. 52.989, para a escola 5-10 "República Dominicana", núcleo 7.375 (por término de licença de 31 dias).

Designação para a função de sub-diretor:

Para o exercício da função de sub-diretor, de conformidade com a Resolução n.º 55, de 5-10-46, do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, os professores de curso primário:

Zilah Muniz Barreto, mat. 21.345, e Isaura Machado Ferraz, mat. 21.328, para a escola 12-10 "Quintino Bocayuva", núcleo 7.345, contada a comissão a partir de 26-3-46 (publicada novamente por ter saído com incorreções).

Designação para responder pelo expediente:

Do Professor de Curso Primário — Velinda Maurício da Fonseca, mat. 21.047, para responder pelo expediente da escola 11-9 "Bolívar" núcleo 6.362, a partir de 18-11-46 e por proposta da Sra. Chefe do 9-D.E.

Ensino Particular

Exigências a satisfazer: Jarbas Gonçalves Ferreira e Maria Luiza Carbone — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 2 de dezembro de 1946

Boletim n.º 182

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dos Funcionários, abaixo mencionados, para constituírem as bancas examinadoras para as provas finais da E. A. "Ferreira Viana", núcleo número 5.260:

Português

Edith Fauroux Mercier — P.C. Sec. Pd. 71 — Mat. 38.601.
Clemildo Lira de Arruda — P.C. Sec. P. 71 — Mat. 25.848.
Celsina Faria Rocha de Oliveira — P.C. Prim. mat. 18.604.

Matemática

Oswaldo Mendes Dias — P.C. Sec. Pd. 74 — Mat. 20.235.
Júlio Alves de Lima — P.C. Sec. Pd. 71 — Mat. 35.130.
Delfina Elisa Chaves Mendes — P.C. Prim. — Mat. 18.670.

História

Calixto Cordeiro — P.C. Sec. Pd. 75 — Mat. 27.090.
Virginia Pinheiro Tôrres — P.C. Prim. 20 — Mat. 19.836.
Nilda Rangel Urrutigaray — P.C. Prim. 30 — Mat. 18.601.

Geografia

Maria Emília Pereira Coutinho Burlamaqui — P.C. Prim. 5Q — Matrícula 27.100.
Claudino de Sousa Martins — P.C. Sec. Pd. 75 — Mat. 02.931.
Emília Ferreira Sofia do Nascimento — P.C. Sec. Subst. P. 71 — Matrícula 19.155.

Ciências

Adalgisa Neiva Diniz Rodrigues — P.C. Sec. Pd. 75 — Mat. 18.588.
Horácio de Araújo Convenuto — P.C. Sec. Pd. 71 — Mat. 25.884.
Maria do Carmo Reis — P.C. Prim. 30 — Mat. 25.884.
Maria do Carmo Reis — P.C. Primário — 3Q — Mat. 18.669.

Cultura Técnica

Desenho

Oswaldo Mendes Dias — P.C. Sec. Pd. 74 — Mat. 20.235.
Edith Faureux Mercier — P.C. Sec. Pd. 71 — Mat. 38.601.
Emília Ferreira Sofia do Nascimento — P.C. Sec. Subst. P. 71 — Matrícula 19.153.

Marcenaria

Cândido Augusto Ramos — Servente P. 23 — Mat. 27.190.
Antônio Luís de Miranda — P.C. Téc. Int. Mat. 43.43.585.
Afonso Goulart Figueiras — P.C. Téc. Int. Mat. 27.154.

Entalhado

José da Silva Neves — P.C. Téc. subs. Mat. 21.612.
Ulisses da Silva Braga — P.C. Téc. Int. Mat. 27.164.
Aristides José dos Santos — P.C. Téc. Mat. 27.161.

Tornearia

Leonora Flores de Assis — P.C. Téc. Int. Mat. 43.922.
Aderbal Miranda — P.C. Téc. Int. Mat. 00.562.
Otacilio da Silva Pereira — Inst. Disc. Pd. 61 — Mat. 19.717.

Acabamento

Afonso Goulart Figueiras — P.C. Téc. Int. Mat. 27.154.
Ulisses da Silva Braga — P.C. Téc. Mat. 27.164.
Antônio Luís de Miranda — P.C. Téc. Int. Mat. 43.585.

Eletricidade

Antônio Luís de Miranda — P.C. Téc. Int. Mat. 43.585.
Cândido Augusto Ramos — Trabalhador P. 14. Mat. 27.190.
Afonso Goulart Figueiras — P.C. Téc. Int. Mat. 27.554.

Soldaria

Aristides José dos Santos — P.C. Téc. Mat. 27.161.
Ulisses da Silva Braga — P.C. Téc. Mat. 27.164.
José da Silva Neves — P.C. Téc. Subst. Mat. 21.612.

Serralheria

Aderbal Miranda — P.C. Téc. Interino Mat. 00.562.
Leonora Flores de Assis — P.C. Téc. Int. Mat. 43.922.
Otacilio da Silva Pereira — Inst. Disc. Pd. 61. Mat. 19.717.

Fundição

José da Silva Neves — P.C. Téc. Subst. Mat. 21.612.
Otacilio da Silva Pereira — Inst. Disc. Pd. 61. Mat. 19.717.
Leonora Flores de Assis — P.C. Téc. Int. Mat. 43.922.
Retificação do Boletim n.º 179 de 28 de novembro de 1946:
As bancas examinadoras de Bordados e Chapéus da E. T. "Rivadavia Correia", núcleo 1.260, são compostas dos seguintes professores:

Bordados

Ana Olinda Ribeiro Saldanha, matrícula 16.616, padrão 63.
Bélgica Silva Melo, matrícula 34.996, C. G.
Alicia Martins Ribeiro, matrícula 01.455, C. M.

Chapéus

Nair Martins Ferreira, matrícula 01.459, C. G.
Angela Peixoto de Castro, matrícula 01.447, C. G.
Ana Olinda Ribeiro Saldanha, matrícula 16.616, padrão 63.
E não como salu publicado.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Zélia da Cunha Passos. — Compareça a requerente.

Departamento de Difusão Cultural

Boletim n.º 121

Expediente de 2 de dezembro de 1946

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Do discotecário referência 61 — Flávio Careiro da Cunha, matrícula 35.459, do Serviço de Divulgação 4-DC, núcleo 1.292, para o Serviço de Correspondência 1-DC, núcleo 1.291.
Do trabalhador diário, padrão 11 — Cecílio Jorge Elias Daher, matrícula 49.339, do Serviço de Teatros 3-DC, núcleo 1.294, para o Serviço de Divulgação 4-DC, núcleo 1.292.

Serviço de Correspondência

1 — DO

Exigência:

Isabel Di Martino Saffury. — Compareça, com urgência, para tratar de assunto de seu interesse à sede deste Serviço, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 2 de dezembro de 1946

ORDEM DE SERVIÇO N.º 14

Srs. Chefes de DM: Regressarão do Preventório Santa Clara, em Campos do Jordão, no próximo dia 4, às 18,30, os alunos abaixo relacionados.

Deve determinar o comparecimento de uma enfermeira à Estação Dom Pedro II, que aguardará, em companhia dos responsáveis pelos alunos, a chegada destes.

Meninas — Escolas

1	Cleusa Santos	5-6
2	Maria Alice Traco	2-2
3	Néa Luis Silva	1-13
4	Maria de Lourdes Simas	10-2
5	Maria de Lourdes Barros	5-11
6	Yacy Serrano Dias	6-6
7	Wilma Dias Costa	7-8
8	Irinéa Rodrigues	2-8
9	Nilce Carvalho da Silva	2-1
10	Brasina Alves do Sacramento	2-2
Meninos — Escolas		
1	Walmir F. Pinto Fonseca	13-8
2	Walmir Almeida	1-6
3	Emílio Pérsico	13-8
4	Sérgio Fernandes Pedrosa	13-9
5	Carolino Silva	9-2
6	Jorge Leccádio	2-2
7	Milton Ferreira Nascimento	1-6
8	José Alves Tomás	1-6
9	Ilzo Cunha	6-13
10	Geraldo Oliveira Batista	10-2
11	Bernardo Martis Meireles	5-4

Distrito Federal, 2 de dezembro de 1946. — Dr. Leonel Gonzaga, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 2 de dezembro de 1946

Boletim n.º 235

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 28 de novembro de 1946

N.º 8.950 — Alberto Chahon. — 8.953 — Moysés Chahon. — Indeferido, de acordo com o parecer do D. P. M. 2 — A vendedora do imóvel cumpre promover a remissão de foro nos termos do artigo 8.º do decreto-lei n.º 2.175, de 6 de maio de 1940.

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 30 de novembro de 1946

Designação:

Pela portaria n.º 251, de 30 de novembro de 1946, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o Chefe de Serviço Pad. N — matrícula 627 Benjamin Monteiro de Macedo para responder pelo expediente do Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças (DPM), enquanto durar o impedimento do respectivo Diretor.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

N.º 11.549 — Alberto Quatrini Bianchi — De acordo com o item 7 da Circulação n.º 22 de 1940, do Senhor Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 5.295, de 1945, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 11.561 — Joaquim Francisco de Macedo Costa. — Deferido.

RETIFICAÇÃO

(Diário Oficial, de 30 de novembro de 1946 — página 7.534)

Onde se lê:

... foi removido do Serviço de Administração para o Departamento da Renda de Licenças, o Oficial Administrativo Pad. I — matrícula 30.0376 — Acílio Guimarães de Alvarenga Lela-se:

... foi removido do Serviço de Administração para o Departamento da Renda de Licenças, o Oficial Administrativo Pad. I — matrícula 30.376 — Acílio Guimarães de Alvarenga.

Serviço de Administração

Fôlha n.º 111 — Relativa ao mês de outubro (dias 2, 16 e 23) de 1946 — Verba 105-3602:

	Cr\$
Abelardo Carneiro da Cunha	600,00
Oto Gil	600,00
Total	1.200,00

Importa a presente fôlha em mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00).
Em 29 de novembro de 1946. — Nair D'Angelo Moraes, Of. Adm. padrão I, mat. 5.043. — Confere. Honorário de Paiva Santos, Of. Adm. padrão K, mat. 1.200. — Visto. Aylton de Carvalho Dias, Chefe do FSA, matrícula 3.124.

Fôlha n.º 112 — Relativa ao mês de outubro de 1946 (dias 2, 16 e 23) — Verba 105-1980:

	Cr\$
Antônio de Sousa Botafogo	200,00
Pascoal Ranieri Mazzilli	600,00
Ernesto Di Rago	600,00
Nelson Mufarref	600,00
Total	2.000,00

Importa a presente fôlha em dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00).

Em 29 de novembro de 1946. — Nair D'Angelo Moraes, Of. Adm. padrão I, mat. 5.043. — Confere. Honorário de Paiva Santos, Of. Adm. padrão K, matrícula 1.200. — Visto. Aylton de Carvalho Dias, Chefe do FSA, matrícula 3.124.

Fôlha de pagamento referente ao mês de novembro de 1946 — Gratificação de Representação:

	Cr\$
Moacir da Cunha Barbosa	1.050,00
Hélio Alves de Brito	2.500,00
João Alves de Moraes	1.350,00
João Nagib Moisés	1.700,00
Edvaldo Moreira de Vasconcelos	1.940,00
Armando Stamile Genarino	1.940,00
Alfredo Modrach Filho	640,00
Durval Garcia Lins	640,00
Edgar Carlos Alberto da Fonseca	780,00
Lourival Boechat Filho	700,00
Francisco Pereira Neto	800,00
Hermínio Estevão de Sousa	350,00
Hélio de Sousa Mendes	400,00
Ethienne Sousa Alves	430,00

Geraldo Leal	300,00
João Marquês	380,00
Guilherme de Souza	170,00
José Maria Jorge	250,00

16.320,00

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1946.

Importa a presente folha de pagamento em dezesséis mil trezentos e vinte cruzeiros. — *Hélio de Souza Mendes*, mat. 889. — *Moacyr da Cunha Barbosa*, mat. 1.143. — Visto. *João Alves de Moraes*, pelo Engenheiro-Chefe do STE da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo.

Folha de pagamento referente ao mês de novembro de 1946 — Gratificação de Representação;

Cr\$

Edgar Ferreira de Carvalho Soutelo	2.500,00
Sydney Martins Gomes dos Santos	1.400,00
Mário Vieira Willington	1.700,00
Higderando José dos Santos	1.305,10
Fernando Moreira de Almeida	541,00
Válter Correia Ramalho	541,00
José Benzil	260,00
Antenor de Sousa Monteiro	310,00
José Pereira	320,00
Sinfrônio Xavier Pereira	430,00
Jeronimo Matos	90,00
Antônio Jacinto da Silva	-230,00
Aristolmo Tavares da Silva	130,00
Elias Feljó	30,00

9.848,90

Importa a presente folha de gratificação de Representação em nove mil oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa centavos. — *Carlos Fernandes Ribeiro*, mat. 1.152. — Visto. *Edgard Soutello*, Engenheiro-Chefe do STE da Variante Estrada Rio-Petrópolis, mat. 24.032.

Folha de pagamento referente ao mês de novembro de 1943. — Vencimentos:

Cr\$

Artur Schilling	2.700,00
Júlio Braga de Melo Palhares	2.166,60
	4.866,60

Importa a presente folha de vencimentos em quatro mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos. — *Carlos Fernandes Ribeiro*, mat. 1.152. — Visto. *Edgard Soutello*, Engenheiro-Chefe do STE da Variante da Estrada Rio-Petrópolis, mat. 24.032.

Comissão de Estudos Técnico-Fazendários

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1946

As dezesséis horas do dia quatorze de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, no edifício da Secretaria Geral de Finanças, à Rua da Alfândega número quarenta e dois e no gabinete do Sr. Secretário Geral reuniu-se, sob sua presidência, a Comissão de Estudos Técnico-Fazendários, com o comparecimento dos seguintes membros, Srs.: Paschoal Raniere Mazzilli, Oto Gil, Abelardo Carneiro da Cunha, Nelson Mufarrej e Ernesto Di Rago. Aberta a sessão, lida a ata da reunião anterior, o Senhor Oto Gil pediu a palavra para declarar que não estivera presente àquela sessão, mas se tivesse comparecido, ter-se-ia manifestado contra a declaração de que o imposto de localização só pode ser cobrado pelo índice valor locativo, já tendo, mesmo, em sessão anterior, exposto o seu ponto de vista no sentido de que o fato do imposto ser denominado de "localização" não implica que o critério para sua cobrança, deva ser, sempre, o do valor locativo, podendo se tomar, tam-

bém, como assento o volume das operações, acentuando que, assim, já fora feito na Prefeitura em lei precedente à atual. Parecia-lhe até muito mais equitativo que se procurasse cobrar, por exemplo, da classe de representantes comerciais, bancos e empresas de seguros, atendendo ao volume de operações, do que sobre o valor locativo dos imóveis que ocupam, os quais nem sempre guardam relação direta com o movimento real dos contribuintes. Teria, portanto, votado contra isso, e teria proposto que o critério não fosse único, mas variasse de acordo com a natureza específica de cada ramo de negócio. Teria, outrossim, votado contra a isenção de impostos concedida aos teatros, de vez que, de acordo com o seu ponto de vista, não considera que haja contribuinte algum que possa ser favorecido em detrimento dos demais, salvante ponderosas razões de saúde pública ou educação. Desejava, portanto, que constassem da ata essas suas declarações. A seguir, pediu a palavra, ainda com referência à ata, o senhor Nelson Mufarrej, para fazer uma ressalva na parte final, onde se lê: "O Sr. Presidente agradece a ressalva e diz desconhecer os tópicos citados, considerando oportuna, à vista da mensagem da Câmara dos Deputados, o estudo da questão. Põe, em seguida, em votação, a proposta de se considerar a mensagem como elemento de provocação do assunto para a regulamentação determinada no artigo sétimo da lei, desde que a Comissão de-

cida pela exclusão dos estabelecimentos de diversões, ou de teatros, simplesmente". Observou que se trata do artigo quinto, do Decreto-lei número sete mil novecentos e cinquenta e sete. E com isso queria explicar que a Prefeitura concorrera para estender essa isenção, em vista do diploma legal já existente — o Decreto-lei sete mil novecentos e cinquenta e sete, de sete de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco. A mensagem da Câmara fora, justamente, para provocar a regulamentação do decreto-lei citado. O senhor Oto Gil protesta quanto à concessão de isenção à revelia do poder tributante, que é a Prefeitura, e que, dessa forma, generalizado o expediente a outros tributos, não haveria meio desta cobrar o que lhe pertence. A isenção poderia ser concedida a casas de saúde, hospitais, etc., dada a própria natureza da finalidade a que se destinam, mas a teatros, não. O senhor Mufarrej objeta que o decreto já está publicado no *Diário Oficial* da Prefeitura e concede a isenção com o espírito de ordem cultural, e tendo em vista a recomendação da Câmara dos Deputados e o artigo quinto do Decreto-lei sete mil novecentos e cinquenta e sete, e que a Prefeitura nada mais fez do que atender a essa decisão federal, proveniente do mencionado decreto-lei. Em seguida, o senhor Presidente, como não houvesse mais objeções à ata, e com as declarações feitas, deu-a por aprovada. Foi dado,

então, a conhecimento do plenário, o expediente, que se compunha do processo número dez mil quatrocentos e cinquenta e três, da Obra de Assistência aos Portugueses Desamparados — solicitando concessão de isenção do imposto predial de sua sede situada à Rua Henrique Valadarez, cento e cinquenta e oito. Este processo foi distribuído ao senhor Oto Gil para relatar e dar parecer. Passou-se, finalmente, à matéria relevante da ordem do dia, que foi ainda o imposto de localização. Após breves considerações dos senhores Oto Gil, Ernesto Di Rago e Nelson Mufarrej, sobre a tabela apresentada em sessão anterior pelo Departamento da Renda de Licenças, o senhor Oto Gil, relator, tendo em vista que a majoração para cinquenta por cento do imposto de localização, bem como a de vendas mercantis, visava atender à despesa com o aumento do funcionalismo da Prefeitura, indagou do senhor Presidente se o aumento desses dois impostos cobriu a referida despesa, ao que o senhor Nelson Mufarrej, pedindo a palavra, respondeu que a suplementação ao pessoal, necessária para atender ao aumento decorrente do Decreto-lei oito mil seiscientos e vinte e nove, ascendeu a aumento para 1,80 e mais cinco milhões de cruzeiros — despesa — enquanto, da receita, teria a Prefeitura, simplesmente, trezentos milhões: o imposto de vendas e consignações, com o aumento para 1,80 e mais cinco milhões do imposto de licença, concluindo que os recursos orçamentários para atender esse aumento de vencimentos, não bastaram à Prefeitura. O sr. Oto Gil retrucou, então, que dado o exposto, não se poderia reduzir o quantum produzido pelas referidas majorações, devendo, então, ser a distribuição das percentagens feita, equitativamente, pelas diversas classes de contribuintes, e que isso era mais uma questão administrativa do que, propriamente, técnica. A Comissão Técnica convinha, tão somente, a fixação dos princípios; ficando a distribuição das percentagens a cargo da própria administração de fazenda, que haveria de saber fazer justiça tributária na arrecadação. Falou, a seguir, o senhor Presidente, que disse não ter dúvida em aceitar como base o ponto de vista do senhor Oto Gil. De fato a Comissão deveria assentar princípios para, em função deles, fazer os cálculos de ordem técnico-fiscal, mas que havia outras preliminares além dessas que o senhor Oto Gil justamente mencionara, que seriam de toda a conveniência para a Fazenda e para o contribuinte, que fossem fixados aqui, porque esta Comissão examinava com absoluta isenção, todos os aspectos das questões suscitadas e não iria, propriamente, limitar a ação administrativo-fiscal, mas iria recomendar alguns princípios que poderiam ser todos de plano mais elevado, competência de investigação, sem dúvida desta Comissão. Era o caso, continuou Sua Excelência, de se verificar se, assente o princípio da incidências do valor locativo, as taxas lembradas em diversas sugestões desta Comissão, poderiam ser comprimidadas a um teto, porque sabemos que os negócios mais prósperos poderão suportar até um certo índice, decorrente de dois elementos: um de que o negócio sempre se instala em prédios de certa apresentação, portanto, de valor locativo alto; outro, de que esse valor locativo, por sua vez, está muito congelado, em face da legislação. De maneira que seria interessante que a Comissão recomendasse uma taxa como limite máximo para, com esse critério, então, fazer a distribuição numa perequação que já partiria de uma porção préfixada. Outra preliminar que deveria ser assentada, frisou Sua Excelência, seria a de se tornar essa discriminação mais minudente do que a codificação atual. Ainda uma outra questão: a de se tornar a arrecadação mensal, para todas as classes de contribuintes, ou, ao invés disso, abre-

1946 3.º TRIMESTRE 1946

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação.

Cr\$ 55,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves n.º 1
Agências 1 e 2 — Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE
REEMBOLSO POSTAL

viar mais a receita, por uma antecipação, de modo que o regime de "caixa" da Prefeitura se beneficiaria disso, podendo, talvez, se tornar em benefício para o contribuinte na redução, interessar o contribuinte na realização da receita. De maneira que essas e outras preliminares que os doutos colegas oferecessem, deveriam ser objeto de deliberação da Comissão para tornar o trabalho político-social quanto à sua significação de incidir sobre atividades de especulação. Acrescentou o senhor Presidente que eram essas as ponderações que tinha a fazer para concordar plenamente com o princípio esposto pelo senhor Otto Gil. Com a palavra, o senhor Otto Gil disse da relevância das preliminares suscitadas pelo senhor Presidente, salientando que a primeira delas, a da taxa máxima, deveria ser o ponto de partida para o trabalho da Comissão e que ele achava que essa taxa máxima se poderia conjugar, também, com o valor locativo máximo, adotando-se, portanto, paralelamente à taxa máxima, o valor locativo máximo. Os senhores membros fizeram, em seguida, considerações sobre a forma de cobrança, ressaltando o senhor Presidente a conveniência para a Prefeitura da arrecadação nos três primeiros meses ao que o senhor Nelson Mufarrej sugeriu um desconto para os contribuintes que executassem o pagamento dentro desse prazo. O senhor Otto Gil solicitou do senhor representante do Diretor do Departamento da Renda de Licenças, que se achava também presente à reunião algumas informações sobre o código de taxação e o senhor Presidente reafirmou, então, o seu ponto de vista de que o imposto de localização deve assentar sobre o valor locativo, porque não se possui outros meios técnicos para fazer o assento em bases outras, variáveis, e as taxas seriam fixas, em função da capacidade de "supporting" de cada um desses contribuintes, até porque são institutos diferentes de tributação e não se pode pretender compensação num, fato de não ser contribuinte noutro. E propôs que não se fizesse a discriminação de "paga ou não paga imposto de vendas mercantis", para se escolher então, a taxa justa para incidência específica desse imposto. O senhor representante do Departamento da Renda de Licenças comentou, a seguir, a tabela deste departamento ao que o senhor Presidente retrucou com objeções judiciosas e disse que tudo seria objeto de considerações mais minuciosas. O senhor Ernesto Di Rago fez também ponderações acertadas sobre o assunto e o senhor Nelson Mufarrej pediu licença para ler a modificação do artigo sétimo do Decreto-lei duzentos e cinquenta e um, como julgava conveniente, leitura que foi feita por entre considerações de todos os membros, tendo-se assentado que o artigo sétimo ficaria assim redigido, dependendo, contudo, dos elementos estatísticos a serem fornecidos pelo Departamento da Renda de Licenças: "O imposto de licença para localização será representado pela soma de duas cotas: a) cota de localização, 10% sobre a importância do valor locativo mensal do imóvel ou parte de imóvel ocupado pelo estabelecimento, ressalvando-se o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo". Cota de funcionamento — Trinta cruzeros por mês ou fração de mês de funcionamento do estabelecimento, ressalvando-se o disposto no parágrafo quinto deste artigo: "Não será cobrada a cota de funcionamento ao estabelecimento profissional". Para os fins deste artigo — Parágrafo primeiro — Não será computado o excesso sobre cinquenta mil cruzeros de valor locativo mensal. Parágrafo segundo — A percentagem para o cálculo da cota de localização será de: "Trinta por cento para os estabelecimentos que exploram jogos permitidos ou apostas ou loterias"; "Vinte por cento para os estabelecimentos que exploram comércio e indús-

tria de bebidas alcoólicas de qualquer teor, e comércio e indústria de fumos sob qualquer forma"; "Vinte por cento para estabelecimentos que utilizam rádios, vitrolas, ruídos ou pregões para despertar a atenção pública; e, finalmente "Cinco por cento mas o mínimo trinta cruzeros mensais para os estabelecimentos que exploram exclusivamente arte, ofício, ou profissão, sem intercorrência, nessa atividade, de operações diretas ou indiretas, de venda ou locação de bens ou coisa". E dado o adiantado da hora, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos desta sessão, marcando nova reunião para quarta-feira, dia vinte. E para constar, eu, Antônio de Souza Botafogo, Chefe do Serviço de Orçamento, servindo como Secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim datada e assinada. — Distrito Federal, 14 de novembro de 1946. — Antônio de Souza Botafogo, secretário. — Aprovada em sessão do dia 21 de novembro de 1946. — Paschoal Ranieri Mazzilli, Presidente.

Superintendência do Financiamento Urbanístico Procuradoria de Desapropriações

DESPACHOS DO SR. AUDITOR DO 2-SU

Expediente de 29 de novembro de 1946

N.º 8.240-2-SU — Rua Jabotão n.º 1 — Carlos da Silva Amaral. — Satisfaca a exigência de 11 de novembro de 1946.
N.º 8.720-2SU — Rua Arnaldo Quintela n.º 54 — Augusto de Faria Matos. — Satisfaca a exigência de 4 de setembro de 1946.
N.º 8.974-2-SU — Rua Pedro de Carvalho n.º 150 casa XII — Joannas Maigre Gama. — Compareça para prestar esclarecimentos.
N.º 8.718-2SU — Rua Dr. Paulo de Araújo n.º 22 — José Macedo.
N.º 8.716-2SU — Rua dos Inválidos n.º 194-A e 196 — Acumuladores Heliar do Rio Ltd.
N.º 8.717-2SU — Rua Bráulio Cordeiro n.º 868 — Paulhaber & Staunt. — Apresentem os proprietários os títulos de propriedade devidamente transcrito no R. G. I. dentro de 30 dias.

DESPACHOS DO SR. AUDITOR DO 2-SU

Expediente de 30 de novembro de 1946

N.º 5.238-2SU — Rua das Marrecas ns. 48-48-A — Maria Carolina Resse de Gouveia. — Compareça o interessado ao setor jurídico para esclarecimentos.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 29 de novembro
de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 69.751-46 — Alvaro de Carvalho — Rua de Vila, lado par com entrada pela Rua Pedro de Carvalho n.º 830 — casa n.º 6. — Inclua-se o prédio a partir de maio de 1945 com o V. T. de Cr\$ 7.980,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 159,60 nos termos do art. 54, letra B do Decreto-lei número 157, de 31 de dezembro de 1937.
N.º 73.261-46 — Sílvio Martins Teixeira — Rua Turvo — lote n.º 9. — Retifique-se os característicos da inscrição territorial n.º 834.666 na forma proposta mantendo-se o V. T. existente.
N.º 52.523-46 — Júlio Ribeiro Antônio da Silva — Rua Júlio Ribeiro n.º 51. — Retifique-se o V. T. da inscrição n.º 230.791 para Cr\$ 7.680,00 a partir de novembro do exercício corrente.

N.º 55.482-46 — Francisco Gonçalves Mendes — Travessa Sara, para 96,00 metros da esquina ímpar. — Proceda-se na forma do parecer de 28 de novembro de 1946 do Senhor Chefe do 1-R. I.
N.º 55.525-46 — Luísa Esperança — Rua Cuba, junto e antes do número 493. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do 1-R. I. de 25 de novembro de 1946.
N.º 57.174-46 — José Peixoto da Rosa — Rua Manhama, lado par. — Proceda-se de acordo com o parecer de 26 de novembro de 1946, do Sr. Chefe do 1-R. I. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 27,00 nos termos do art. 54 letra B do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.
N.º 35.316-46 — José Dias da Silva — Rua Figueira de Melo, junto e depois do n.º 444 e outro. — Proceda-se nos termos do parecer de 28 de novembro de 1946 do Senhor Chefe do 1-R. I.
N.º 63.461-46 — George Nye — Rua Netuno, lote n.º 29. — Proceda-se na forma do parecer de 26 de novembro de 1946 do Sr. Chefe do 1-R. I.
N.º 69.626-46 — José Monteiro Ribeiro — Rua Luís Beltrão, lote número 446, antes do prédio n.º 79. — Transfira-se não havendo débito retificando-se o V. T. para Cr\$ 24.000,00 em 1947.
N.º 75.629-46 — Antônio Pereira de Almeida — Avenida Londres, lote n.º 77. — Transfira-se não havendo débito a inscrição n.º 812.009 cancelando-se a mesma em seguida.
N.º 80.418-46 — Antônio Rafael da Silva — Rua Condessa Belmonte número 281. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 4.440,00 a partir de 1942 alterando-se para Cr\$ 4.800,00 em 1943. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 266,50 nos termos do art. 54 letra B do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.
N.º 80.865-46 — Rua Capitão Resende n.º 264. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir do exercício de 1943 com o V. T. de Cr\$ 10.000,00 alterando-se para Cr\$ 15.500,00 a partir de 1945.
N.º 83.795-46 — Luís Barros — Rua Santa Clara, junto e depois do n.º 277. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o V. T. para Cr\$ 400.000,00 em 1947.
N.º 65.449-46 — Rita Marcelina de Sousa Castro — Espólio — Rua Marques de Sapucaí n.º 223.
N.º 80.906-46 — Alberto de Fontes Tavares — Rua Mundai, lote número 148. — Certifique-se em termos.
N.º 35.202-46 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada do Guerengue n.º 728. — Transfira-se não havendo débito a inscrição número 448.073 na forma proposta pela C. I. P., em 25 de novembro de 1946.
N.º 39.203-46 — Olga Leal da Rocha Miranda e outra — Rua Silveira Martins, junto e depois do n.º 112 onde existiam os prédios números 114, 116 e 118. — Reconsidero o despacho de 26 de abril de 1946, quanto ao V. T. o qual é de Cr\$ 1.766.000,00.
N.º 20.016-45 — Rua Santa Luzia n.º 686. — Unifiquem-se as inscrições ns. 454.568 — 454.569 a de número 454.567 na forma proposta pelo 1-R. I. em 26 de novembro de 1946.
N.º 33.205-46 — Bernardino Fernandes de Oliveira — Rua Cândido Benício n.º 3.631, antigo lote n.º 2 e outro. — Proceda-se de acordo com o parecer de 26 de novembro de 1946 do Sr. Chefe do 1-R. I. e inclua-se o prédio a partir de agosto do exercício corrente com o V. T. de Cr\$ 9.600,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 76,80 nos termos do art. 54 letra B do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.
N.º 22.304-46 — José de Sousa Pinto e outros — Avenida Marechal Floriano n.º 209. — Retifique-se o

V. T. da inscrição n.º 144.824 para Cr\$ 18.510,00 a partir de 1947 assim discriminado:

Sobrado	Cr\$ 7.200,00
Loja	9.310,00

N.º 23.676-46 — Espólio de Leopoldina Maria da Conceição — Rua Barão de Jacuí, lotes ns. 14 — 16 e 18, lado par. — Proceda-se de acordo com o parecer de 25 de novembro de 1946 do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 27.079-46 — Raul Zambelli — Rua Conde de Leopoldina n.º 316. — Taxe-se a inscrição territorial número 414.450 pelo V. T. de Cr\$ 163.000,00 e os característicos propostos a partir do exercício de 1947.

N.º 27.785-46 — Alfredo Paulo Bandeira de Melo — estrada da Gávea Pequena, lote 32 — Transfira-se não havendo débito retificando-se o V. T. para Cr\$ 83.500,00, na forma proposta em 1946.

N.º 43.072-46 — Dalila Bento Rodrigues — rua Guilhermina n.º 623 — Cancele-se a inscrição n.º 849.728 a partir do exercício de 1941.

N.º 27.239-46 — Godofredo Kratochvill — estrada do Rio-Grande n.º 844. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de maio de 1945, com o V. T. de Cr\$ 3.600,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 27,00, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 3.780-46 — Francisco da Gama Lima Filho — rua Mariz e Barros n.º 1.187. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 16.200,00, a partir de 1941. Anote-se a isenção de imposto e taxas adicionais desde outubro de 1945, na forma proposta, fazendo constar do processo a importância respectiva, para comunicação à Secretaria Geral de Educação e Cultura. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 317,50 por infração ao disposto no artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.042-46 — Joaquim José Pereira — rua da Capela entre os ns. 134 e 138 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 507.216, retificando-se os característicos, na forma proposta e o V. T. para Cr\$ 18.000,00, em 1947.

N.º 32.951-46 — Armando Marques — estrada da Posse, lado ímpar — Certifique-se em termos.

N.º 69.866-46 — Vilobaldo Machado de Sousa Campos — rua República do Perú, 486 — Certifique-se em termos.

N.º 5.302-46 — Mário da Fonseca Saraiva — rua Barão de Mesquita n.º 1.041 — Retifique-se o V. T., da inscrição n.º 201.732 para Cr\$ 5.640,00 a partir de 1947.

N.º 73.291-46 — Henriqueta Pereira de Vasconcelos — rua Pompílio de Albuquerque — Certifique-se em termos fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legislação de construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 51.186-46 — Antônio Juesus Abreu e outros — estrada do Lameirão Pequeno, lado ímpar — Retifique-se os característicos da inscrição territorial n.º 823.722 na forma proposta mantendo-se o V. T. existente.

N.º 58.654-46 — Manuel Teixeira da Silva Júnior — estrada de Sete Rios, 327 — Exonere-se na forma proposta.

N.º 9.312-46 — Fidele Soria — rua Almirante Tamandaré, 63, apt. 501 — Indeferido. O valor do terreno foi apurado de acordo com o artigo 24 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 24.774-46 — Estrada das Flecheiras, 15 — Retifique-se o nome do proprietário do imóvel para João Rufino de Moura de acordo com os livros anteriores a 1938.

N.º 36.219-46 — Leu Dias Franco — rua Saint Roman, lote 2 — Indeferido quanto a retificação do valor de acordo com a informação. Retifique-se o V. T. de acordo com o parecer de 26-11-46.

N.º 83.870-46 — Paulo Menezes — Rua Teodoro da Silva n.º 849. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 7.952-46 — Companhia Imobiliária Santa Cruz, Rua 151, lote 17, quadra 163. — Proceda-se nos termos do parecer de 26-11-46, do Senhor Chefe do 1.º R. I.

N.º 13.176-46 — Maria das Dores M. Carvalho, Rua Pessoa de Barros n.º 4. — Taxe-se a inscrição 112.332 pelo imposto territorial, com o vt de Cr\$ 9.930,00, a partir de 1947.

N.º 22.204-46 — José de Sousa Pinto e outros, Avenida Marechal Floriano n.º 209. — Retifique-se o vt da inscrição 144.824 para Cr\$ 16.510,00, a partir de 1947, assim discriminado:

Sobrado — Cr\$ 7.200,00.

Loja — Cr\$ 9.310,00.

N.º 23.676-46 — Leopoldina Maria da Conceição, Rua Barão de Jacui, lotes 14 e outros. — Proceda-se, de acordo com o parecer de 25-11-46, do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 27.079-46 — Raul Zambelli, Rua Conde de Leopoldina n.º 316. — Taxe-se a inscrição territorial 414.456 pelo vt de Cr\$ 183.000,00, e os característicos propostos, a partir do exercício de 1947.

N.º 27.785-46 — Alredo Paulo Bandeira de Melo, Estrada da Gávea Pequena, lote 32. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 83.500,00, na forma proposta e em 1946.

N.º 43.072-46 — Dalila Bento Rodrigues, Rua Guilhermina n.º 623. — Cancele-se a inscrição 349.723, a partir do exercício de 1941.

N.º 13.785-46 — Carmem Câmara das Chagas, Praça 13 de junho, lotes 2 e outros. — Proceda-se, de acordo com o parecer de 26-11-46, do Senhor Chefe do 1.º R. I.

N.º 53.222-46 — Alice Vitor de Sousa, Rua Tiuba, lote 6. — De acordo. Proceda-se, na forma proposta.

N.º 6.212-46 — Orlando Soler Castilhos, Rua Dias Vieira n.º 22. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.833,00, a partir de outubro de 1943.

N.º 82.105-46 — Armando Ferreira, Rua Senador Alencar ns. 115 e 137.

N.º 83.865-46 — Silvio Soares Vieira, Rua Mariana Portela n.º 13.

— Certifique-se em termos, fazendo-se constar das certidões que as mesmas não suprem a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 28.019-46 — Mariete Matoso Mendes (menor), Avenida Cesário de Melo n.º 1.017. — Inclua-se o prédio, a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 7.200,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 43,20, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 28.611-46 — José Teixeira — Estrada do Picapau, lote 1. — Reconsidere o despacho de 1-11-43, quanto ao V. T., o qual é de Cr\$ 531.000,00.

N.º 34.212-46 — Pedro Castoldi — Rua Itabalana, 138. — Cancele-se a inscrição 455.067, e retifique-se o V. T. da de número 455.063, para Cr\$ 19.080,00, a partir de 1943, alterando-se para Cr\$ 24.100,00, em 1947, assim discriminado:

	Cr\$
Apartamento 1	5.100,00
Apartamento 2	5.520,00
Apartamento 3	5.520,00
Apartamento 4	5.800,00
Quarto do zelador	2.160,00

N.º 28.775-46 — Mário Diniz — Rua Jorge Siqueira n.º 220. — Inclua-se o prédio, a partir de abril de 1944, com o V. T. de Cr\$ 3.600,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1, de 1942.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 28,89, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12, de 1937.

N.º 34.892-46 — José Custódio Fernandes — Rua José Roberto n.º 27 e 31. — Retifique-se o V. T. da inscrição 515.721, para Cr\$ 9.240,00, a partir de outubro de 1943, assim discriminado:

N.º 31	Cr\$ 4.800,00
N.º 27	4.440,00

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 212,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12, de 1937.

N.º 31.941-46 — Cia. de Expansão Territorial — Estrada da Gávea, lote 681, quadra 22. — Retifique-se os característicos da inscrição territorial 877.044, na forma proposta e o V. T., para Cr\$ 19.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 36.167-46 — Roberto Lindesay — Rua Januarita, lote 15, quadra 1. — Inscruva-se o terreno, a partir de maio de 1940, na forma do parecer da C. I. P., em 27-11-46.

N.º 37.300-46 — Antônio Antunes — Rua Clarimundo de Melo n.º 798-A. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 6.600,00, a partir de 1947, assim discriminado:

Loja	Cr\$ 3.000,00
Sobrado	3.600,00

N.º 48.065-46 — Morzek Boruch Nissenbaum — Rua Uranos, lotes 32 e 33. — Retifique-se os característicos da inscrição territorial 814.778 e 814.816, na forma proposta.

N.º 49.058-46 — Luís Fernandes — Rua Juqueri n.º 257. — Inclua-se o prédio, a partir de julho do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 4.800,00.

N.º 50.862-46 — Isaltina Rosa Fonseca — Rua Jaraguá n.º 88. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 12.000,00, a partir de outubro do exercício corrente.

N.º 49.123-46 — Richard Cmok — Avenida Automóvel Clube, entre os ns. 2.253 e 2.250. — Proceda-se de acordo com o parecer de 26-11-46, do Sr. Chefe do 1.º R. I.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 17,50, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Processos de fixação de valores locativos nos termos do Decreto-lei número 9.669, de 26 de agosto de 1946:

N.º 23.747-46 — Joaquim Chagas — Rua Dr. Otávio Kell n.º 32, apartamentos 101 a 104 e outros. — Pague a diferença da taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 210,00.

N.º 69.601-46 — Sociedade Civil Edifício União Mercantil — Avenida Rio Branco ns. 39 e 39-A. — Fica fixado em Cr\$ 3.497.016,00 o valor locativo anual do edifício, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Loja — Cr\$ 413.712,00.
Sub-solo — Cr\$ 38.760,00.
Sobre-loja — Cr\$ 125.840,00.

3.º Pavimento:

Sala 301 — Cr\$ 77.400,00.
Sala 302 — Cr\$ 71.880,00.
Sala 303 — Cr\$ 10.368,00.

4.º Pavimento:

Sala 401 — Cr\$ 77.400,00.
Sala 402 — Cr\$ 71.880,00.
Sala 403 — Cr\$ 10.368,00.

5.º Pavimento:

Sala 501 — Cr\$ 77.400,00.
Sala 502 — Cr\$ 71.880,00.
Sala 503 — Cr\$ 10.368,00.

6.º Pavimento:

Sala 601 — Cr\$ 77.400,00.
Sala 602 — Cr\$ 71.880,00.
Sala 603 — Cr\$ 10.368,00.

7.º Pavimento:

Sala 701 — Cr\$ 77.400,00.
Sala 702 — Cr\$ 71.880,00.
Sala 703 — Cr\$ 10.368,00.

8.º Pavimento:

Sala 801 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 802 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 803 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 804 — Cr\$ 25.560,00.
Sala 805 — Cr\$ 17.400,00.
Sala 806 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 807 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 808 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 809 — Cr\$ 12.000,00.

9.º Pavimento:

Sala 901 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 902 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 903 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 904 — Cr\$ 25.560,00.
Sala 905 — Cr\$ 17.400,00.
Sala 906 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 907 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 908 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 909 — Cr\$ 12.000,00.

10.º Pavimento:

Sala 1.001 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.002 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.003 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.004 — Cr\$ 25.560,00.
Sala 1.005 — Cr\$ 17.400,00.
Sala 1.006 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.007 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.008 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.009 — Cr\$ 12.000,00.

11.º Pavimento:

Sala 1.101 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.102 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.103 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.104 — Cr\$ 25.560,00.
Sala 1.105 — Cr\$ 17.400,00.
Sala 1.106 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.107 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.108 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.109 — Cr\$ 12.000,00.

12.º Pavimento:

Sala 1.201 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.202 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.203 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.204 — Cr\$ 25.560,00.
Sala 1.205 — Cr\$ 17.400,00.
Sala 1.206 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.207 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.208 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.209 — Cr\$ 12.000,00.

13.º Pavimento:

Sala 1.301 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.302 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.303 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.304 — Cr\$ 25.560,00.
Sala 1.305 — Cr\$ 17.400,00.
Sala 1.306 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.307 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.308 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.309 — Cr\$ 12.000,00.

14.º Pavimento:

Sala 1.401 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.402 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.403 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.404 — Cr\$ 25.560,00.
Sala 1.405 — Cr\$ 17.400,00.
Sala 1.406 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.407 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.408 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.409 — Cr\$ 12.000,00.

15.º Pavimento:

Sala 1.501 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.502 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.503 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.504 — Cr\$ 25.560,00.
Sala 1.505 — Cr\$ 17.400,00.
Sala 1.506 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.507 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.508 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.509 — Cr\$ 12.000,00.

16.º Pavimento:

Sala 1.601 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.602 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.603 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.604 — Cr\$ 25.560,00.
Sala 1.605 — Cr\$ 17.400,00.
Sala 1.606 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.607 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.608 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.609 — Cr\$ 12.000,00.

17.º Pavimento:

Sala 1.701 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.702 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.703 — Cr\$ 12.000,00.

Sala 1.704 — Cr\$ 25.560,00.
Sala 1.755 — Cr\$ 17.400,00.
Sala 1.706 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.707 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.708 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.709 — Cr\$ 12.000,00.

18.º Pavimento:

Sala 1.801 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.802 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.803 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.804 — Cr\$ 25.560,00.
Sala 1.805 — Cr\$ 17.400,00.
Sala 1.806 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.807 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.808 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.809 — Cr\$ 12.000,00.

19.º Pavimento:

Sala 1.901 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.902 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.903 — Cr\$ 12.000,00.
Sala 1.904 — Cr\$ 25.560,00.
Sala 1.905 — Cr\$ 17.400,00.
Sala 1.906 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.907 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.908 — Cr\$ 18.684,00.
Sala 1.909 — Cr\$ 12.000,00.

20.º Pavimento:

Sala 2.001 — Cr\$ 11.580,00.
Sala 2.002 — Cr\$ 11.580,00.
Sala 2.003 — Cr\$ 11.580,00.
Sala 2.004 — Cr\$ 23.952,00.
Sala 2.005 — Cr\$ 13.560,00.
Sala 2.006 — Cr\$ 11.580,00.
Sala 2.007 — Cr\$ 11.580,00.
Sala 2.008 — Cr\$ 11.580,00.
Sala 2.009 — Cr\$ 8.448,00.

21.º Pavimento:

Sala 2.101 — Cr\$ 11.580,00.
Sala 2.102 — Cr\$ 11.580,00.
Sala 2.103 — Cr\$ 11.580,00.
Sala 2.104 — Cr\$ 23.952,00.
Sala 2.105 — Cr\$ 13.560,00.
Sala 2.106 — Cr\$ 11.580,00.
Sala 2.107 — Cr\$ 11.580,00.
Sala 2.108 — Cr\$ 11.580,00.
Sala 2.109 — Cr\$ 8.448,00.

22.º Pavimento:

Sala 2.201 — Cr\$ 11.580,00.
Sala 2.202 — Cr\$ 11.580,00.
Sala 2.203 — Cr\$ 11.580,00.
Sala 2.204 — Cr\$ 23.952,00.
Sala 2.205 — Cr\$ 13.560,00.
Sala 2.206 — Cr\$ 11.580,00.
Sala 2.207 — Cr\$ 11.580,00.
Sala 2.208 — Cr\$ 11.580,00.
Sala 2.209 — Cr\$ 2.448,00.

N.º 73.234-46 — Luís da Costa Ribeiro Filho — Rua Cândido Benício n.º 2.480 e outros. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 146,70.

Fichas de alteração

Retifique-se os vts dos imóveis abaixo discriminados, a partir do exercício de 1947, para os seguintes valores:

Ns 38.947 a 38.953 de 1946 — Salomão Simão Daoud — Rua Pereira de Figueiredo ns:

N.º 166 — vt Cr\$ 2.210,00.
N.º 174 — vt Cr\$ 2.210,00.
N.º 177 — vt Cr\$ 3.460,00.
N.º 191 — vt Cr\$ 1.600,00.
N.º 201 — vt Cr\$ 1.930,00.
N.º 215 — vt Cr\$ 1.870,00.
N.º 227 — vt Cr\$ 1.930,00.

Ns. 45.599 e 45.600 de 1946 — Afonso Cardoso — Rua Conselheiro Galvão números:

N.º 96 — vt Cr\$ 2.760,00.
N.º 98, casa 1 — vt Cr\$ 2.070,00.
Ns. 43.5234 e 43.525 de 1946 — S. A. Imobiliária Globo — Travessa Cassiano ns:

N.º 7-A — vt Cr\$ 4.680,00.
N.º 7, casas 1 e 2 — vt Cr\$ 8.640,00.
Ns. 45.561 e 45.562 de 1946 — Belmira Cipriano da Silva — Rua Gal. Belford ns:

N.º 74-A — vt Cr\$ 3.310,00.
N.º 76 — vt Cr\$ 3.000,00.
Ns. 45.555 a 45.557 de 1946 — Maira de Lourdes Jardim de Almeida Lima Porto — Rua Bonfim ns:
N.º 420 — vt Cr\$ 4.140,00.
N.º 422 — vt Cr\$ 4.140,00.

N.º 424 — vt Cr\$ 3.450,00.
 Ns. 45.825 a 45.829 de 1946 — Alberto Soares de Sampaio — Rua Gra-
 jau n.º 31, casas:
 N.º 5 — vt Cr\$ 4.550,00.
 N.º 4 — vt Cr\$ 4.550,00.
 N.º 3 — vt Cr\$ 4.140,00.
 N.º 2 — vt Cr\$ 4.550,00.
 N.º 1 — vt Cr\$ 4.550,00.
 Ns. 44.520 a 44.523 de 1946 — Io-
 landa Nascimento Aires Bastos e Ro-
 sina Nascimento Aires Bastos Nasci-
 mento — Rua Oito de Dezembro nú-
 mero 89, casas:
 N.º 8 — vt Cr\$ 5.380,00.
 N.º 3 — vt Cr\$ 3.860,00.
 N.º 1 — vt Cr\$ 4.530,00.
 N.º 2 — vt Cr\$ 3.860,00.
 Ns. 45.149-46 — Manuel da Silva
 Moreira — Rua Toneleros n.º 210, ca-
 sa 21 — vt Cr\$ 6.590,00.
 Ns. 45.150-46 — Manuel da Silva
 Moreira — Rua Venina n.º 77 — vt
 Cr\$ 7.050,00.
 Ns. 45.222-46 — Jonatas Nunes Pe-
 reira — Rua Cde. Porto Alegre n.º 70,
 antes do n.º 22 — vt Cr\$ 8.970,00.
 Ns. 45.223-46 — Jonatas Nunes
 Pereira — Rua Figueira de Melo nú-
 mero 178 — vt Cr\$ 4.500,00.
 Ns. 45.437 a 45.442 de 1946 — João
 Leopoldo Modesto Leal — Rua Addock
 Lobo n.º 217, casas:
 N.º 4 — vt Cr\$ 7.870,00.
 N.º 5 — vt Cr\$ 7.490,00.
 N.º 6 — vt Cr\$ 7.490,00.
 N.º 7 — vt Cr\$ 5.180,00.
 N.º 8 — vt Cr\$ 5.180,00.
 N.º 9 — vt Cr\$ 5.180,00.
 Ns. 45.290-46 — João Leopoldo Mo-
 desto Leal — Rua Frei Leandro nú-
 meros 8 e 8-A — vt Cr\$ 9.650,00.
 Ns. 45.526-46 — João Leopoldo Mo-
 desto Leal — Rua do Carmo n.º 60
 — vt Cr\$ 64.670,00.
 Ns. 45.563 a 45.570 de 1946 — Vir-
 ginia Dall'Orto Guerin Bonnard —
 Rua Filomena Nunes n.º 526, casas:
 N.º 4 — vt Cr\$ 2.070,00.
 N.º 5 — vt Cr\$ 2.070,00.
 N.º 6 — vt Cr\$ 1.660,00.
 Ns. 45.572 e 45.573 de 1946 — Vir-
 ginia Dall'Orto Guerin Bonnard —
 Rua Filomena Nunes n.º 526, casas:
 N.º 8 — vt Cr\$ 2.070,00.
 N.º 9 — vt Cr\$ 2.070,00.
 Ns. 44.592 a 44.604 de 1946 — Es-
 pólio de Vicente Caruso — Rua S.
 Francisco Xavier ns:
 N.º 55 — vt Cr\$ 5.550,00.
 N.º 53 — vt Cr\$ 6.000,00.
 N.º 51 — vt Cr\$ 6.000,00.
 N.º 27, casa 14 — vt Cr\$ 4.970,00.
 N.º 27, casa 13 — vt Cr\$ 4.970,00.
 N.º 27, casa 12 — vt Cr\$ 4.420,00.
 N.º 27, casa 11 — vt Cr\$ 4.970,00.
 N.º 27, casa 10 — vt Cr\$ 5.110,00.
 N.º 27, casa 9 — vt Cr\$ 4.970,00.
 N.º 27, casa 8 — vt Cr\$ 5.110,00.
 N.º 27, casa 7 — vt Cr\$ 4.830,00.
 N.º 27, casa 6 — vt Cr\$ 5.110,00.
 N.º 27, casa 5 — vt Cr\$ 4.970,00.
 Ns. 44.558 e 44.559 de 1946 — Pau-
 lo Vieira de Sousa — Rua S. Fran-
 cisco Xavier ns:
 N.º 610 — vt Cr\$ 6.050,00.
 N.º 612 — vt Cr\$ 4.610,00.
 Ns. 45.126 a 45.132 de 1946 — Luis
 Pereira — Rua Hilário Ribeiro Ri-
 beiro n.º 3, casas:
 N.º 14 — vt Cr\$ 4.830,00.
 N.º 13 — vt Cr\$ 4.690,00.
 N.º 12 — vt Cr\$ 4.560,00.
 N.º 11 — vt Cr\$ 4.560,00.
 N.º 10 — vt Cr\$ 4.690,00.
 N.º 9 — vt Cr\$ 4.560,00.
 N.º 8 — vt Cr\$ 5.240,00.
 Ns. 44.812 e 44.813 de 1946 — Dia-
 cicles Leitão de Queiroz — Rua Ibi-
 turuna n.º 66 casas:
 N.º 9 — vt Cr\$ 7.590,00.
 N.º 10 — vt Cr\$ 7.590,00.
 Ns. 45.394-46 — S. A. A Proprie-
 dade — Rua Jardim Botânico n.º 164
 — vt Cr\$ 8.930,00.
 Ns. 45.383 a 45.386 de 1946 — S.
 A. A Propriedade — Rua Jardim
 Botânico ns:
 N.º 94, casa 1 — vt Cr\$ 5.760,00.
 N.º 94, casa 2 — vt Cr\$ 5.980,00.
 N.º 94, casa 3 — vt Cr\$ 5.270,00.
 N.º 106 — vt Cr\$ 6.490,00.

N.º 43.595-46 — Francisco Bernar-
 dino de Siqueira — Rua Guilherme
 Maxwell n.º 488 — vt Cr\$ 12.260,00.
 N.º 43.596-46 — Francisco Bernar-
 dino de Siqueira — Rua Guilherme
 Frota n.º 451 — vt Cr\$ 1.380,00.
 N.º 43.531-46 — S. A. Imobiliária
 Globo — Estrada Taquara n.º 178 —
 vt Cr\$ 2.880,00.
 N.º 43.527-46 — S. A. — Imobiliá-
 ria Globo — Rua do Rosário n.º 160
 — vt Cr\$ 75.000,00.
 Ns. 44.515 a 44.518 de 1946 — Ma-
 nuel Norberto do Nascimento Maciel
 — Rua Gentil de Araújo n.º 14, ca-
 sas:
 N.º 1 — vt Cr\$ 1.520,00.
 N.º 2 — vt Cr\$ 1.520,00.
 N.º 3 — vt Cr\$ 1.520,00.
 N.º 4 — vt Cr\$ 1.520,00.
 Ns. 44.878-46 — Tereza Pinto —
 Rua Toneleros n.º 202 — vt Cr\$..
 25.920,00.
 Ns. 44.879-46 — Tereza Pinto —
 Travessa Dr. Araújo n.º 18 — vt Cr\$
 10.800,00.
 Ns. 45.427-46 — João Leopoldo Mo-
 desto Leal — Rua Alice n.º 138 —
 vt Cr\$ 14.400,00.
 Ns. 45.428-46 — João Leopoldo Mo-
 desto Leal — Rua Coelho Neto nú-
 mero 11 — vt Cr\$ 8.970,00.
 Ns. 45.288 e 45.289 de 1946 — João
 Leopoldo Modesto Leal — Rua Fe-
 lício dos Santos ns:
 Cr\$
 60 — vt 5.180,00
 62 — vt 7.110,00
 Ns. 45.317-46 — João Leopoldo Mo-
 desto Leal — Rua Jardim Botânico
 n.º 161 — vt Cr\$ 4.320,00.
 Ns. 45.309-46 — João Leopoldo Mo-
 desto Leal — Rua Jardim Botânico
 n.º 157 — vt Cr\$ 4.060,00.
 Ns. 45.301 a 45.306 de 1946 — João
 Leopoldo Modesto Leal — Rua Antô-
 nio Januzzi ns:
 Cr\$
 5 — vt 5.520,00
 7 — vt 5.520,00
 9 — vt 5.520,00
 11 — vt 5.520,00
 13 — vt 5.420,00
 15 — vt 7.590,00
 Ns. 45.310 a 45.315 de 1946 — João
 Leopoldo Modesto Leal — Rua Jardim
 Botânico n.º 159 — casas:
 Cr\$
 1 — vt 3.170,00
 2 — vt 3.170,00
 3 — vt 2.880,00
 4 — vt 2.590,00
 5 — vt 2.880,00
 6 — vt 3.310,00
 Ns. 45.522-46 a 45.540-46 — João
 Leopoldo Modesto Leal — Rua Volun-
 tários da Pátria ns:
 Cr\$
 190 c. 7 — vt 6.480,00
 190 c. 8 — vt 6.190,00
 190 c. 9 — vt 7.590,00
 190 c. 10 — vt 6.480,00
 190 c. 11 — vt 6.190,00
 190 c. 12 — vt 6.480,00
 194 — vt 8.560,00
 196 — vt 4.680,00
 198 — vt 9.250,00
 Ns. 45.542 e 45.543 de 1946 — João
 Leopoldo Modesto Leal — Rua Mon-
 tenegro ns:
 Cr\$
 198 — vt 30.570,00
 204 aps. de 1 a 6 — vt 31.260,00
 Ns. 45.351 a 45.353 de 1946 — João
 Leopoldo Modesto Leal — Rua Vo-
 luntários da Pátria ns:
 Cr\$
 368 — vt 5.040,00
 370 — vt 5.040,00
 Ns. 45.361 a 45.353 de 1946 — João
 Leopoldo Modesto Leal — Pr. de São
 Cristóvão ns:
 Cr\$
 169 — vt 3.450,00
 171 — vt 3.010,00
 173 — vt 3.780,00

N.º 45.424-46 — João Leopoldo Mo-
 desto Leal — pça. Duque de Caxias
 ns. 19 a 23 — vt 793.250,00.
 Ns. 45.510 a 45.522 de 1946 — João
 Leopoldo Modesto Leal — Rua Sal-
 vador Mendonça ns:
 Cr\$
 8 — vt 4.970,00
 10 — vt 4.970,00
 12 — vt 4.970,00
 14 — vt 4.970,00
 16 — vt 4.970,00
 18 — vt 5.040,00
 20 — vt 4.970,00
 22 — vt 4.970,00
 24 — vt 4.970,00
 26 — vt 5.040,00
 28 — vt 4.970,00
 30 — vt 5.520,00
 32 — vt 5.800,00
 Ns. 45.342 e 45.343 de 1946 — João
 Leopoldo Modesto Leal — Rua da
 Cr\$
 Relação ns.: 49 — vt 7.450,00
 51 — vt 7.420,00
 Company (38.061-46), ETAOIN
 N.º 44.846-45 — Luis Cardoso Mar-
 tins — Rua São Francisco Xavier nú-
 mero 473 — vt Cr\$ 5.760,00.
 Ns. 43.583-46 — Francisco Bernar-
 dino de Siqueira — Rua Júlio Ribe-
 ro n.º 16 — vt Cr\$ 2.760,00.
 Ns. 43.526-46 — Mário Rebelo d'Oli-
 veira — Travessa Cassiano n.º 19 —
 vt Cr\$ 4.320,00.
 Ns. 44.554-46 — Francisca da Mota
 Fonseca — Rua São Francisco Xavier
 n.º 929 — vt Cr\$ 9.380,00.
 Ns. 41.318-46 — Amilton Lobo de
 Almeida — Rua Pereira de Siqueira
 n.º 28 — vt Cr\$ 8.280,00.
 Ns. 41.317-46 — Alda Lobo de Al-
 meida — Rua Pereira de Siqueira nú-
 mero 28 — vt Cr\$ 8.280,00.
 Ns. 45.874-46 — Antônia Silva Mar-
 tins — Rua Amaral n.º 74, casa 2 —
 vt Cr\$ 4.140,00.
 Ns. 45.875-46 — Maria de Lourdes
 F. da Silva Mendel — Rua Abílio nú-
 mero 62, casa 32 — vt Cr\$ 4.830,00.
 Ns. 41.316-46 — Aderbal Lobo de
 Almeida — Rua Pereira de Siqueira
 n.º 28 — vt Cr\$ 8.280,00.
 Ns. 41.315-46 — Aracílio Lobo de Al-
 meida — Rua Pereira de Siqueira nú-
 mero 28 — vt Cr\$ 8.280,00.
 Ns. 41.313-46 — Araceli Lobo de Al-
 meida — Rua Pereira de Siqueira nú-
 mero 28 — vt Cr\$ 8.280,00.
 Ns. 41.313-46 — Arceli Lobo de Al-
 meida — Rua Pereira de Siqueira nú-
 mero 28 — vt Cr\$ 8.280,00.
 Ns. 41.312-46 — Ailda de Almeida
 Novais — Rua Pereira de Siqueira nú-
 mero 28 — vt Cr\$ 8.280,00.
 Ns. 41.311-46 — Almedina Lobo de
 Almeida — Rua Pereira de Siqueira
 n.º 28 — vt Cr\$ 8.280,00.
 Ns. 40.714-46 — Antônio José Pe-
 reira — Rua Uruguai n.º 4 — vt Cr\$
 4.830,00.
 Ns. 44.854-46 — Algidia Lopes Ber-
 nacchi — Rua Guarabá n.º 15 —
 Cr\$ 3.840,00.
 Ns. 44.853-46 — Augusto Bernacchi
 — Rua Santos Rodrigues n.º 54 — vt
 Cr\$ 7.890,00.
 Ns. 44.588-46 — Antônio Coelho An-
 drade Siqueira — Rua Piauí n.º 19,
 casa 3 — vt Cr\$ 2.830,00.
 Ns. 44.841-46 — Augusto Antônio
 Pinto — Rua Marquês de São Vicente
 n.º 456 — vt Cr\$ 8.280,00.
 Ns. 44.834-46 — Augusto Antônio
 Pinto — Rua Dr. Bulhões n.º 434 —
 Cr\$ 1.170,00.
 Ns. 45.167-46 — Dália Gomes Cor-
 reia — Rua Andiroba n.º 73 — vt Cr\$
 2.550,00.
 Ns. 45.249-46 — Carlinda Mariano
 da Silva — Rua Menezes Vieira nú-
 mero 54 — vt Cr\$ 3.450,00.
 Ns. 45.252-46 — Alberico Dias de
 Moraes — Rua Moraes e Silva n.º 162
 — vt Cr\$ 8.640,00.
 Ns. 45.277-46 — Artur Ribeiro Jú-
 nior — Rua Russell ns. 150 e 160, apar-
 tamento 72 — vt Cr\$ 23.940,00.
 Ns. 45.279-46 — Isabel da Silva
 Fernandes — Rua 19 de Fevereiro nú-
 mero 151 — vt Cr\$ 7.800,00.

Ns. 44.519-46 — Manuel Norberto do
 Nascimento Maciel — Rua Gentil de
 Araújo n.º 14, casa 5 — vt Cr\$ 1.930,00.
 Ns. 44.528-46 — Manuel Norberto do
 Nascimento Maciel — Rua Gentil de
 Araújo n.º 13 — vt Cr\$ 2.070,00.
 Ns. 44.555-46 — Adalberto Augusto
 da Mota Andrade — Rua Senhor dos
 Passos n.º 106 ant. 64. — vt Cr\$
 10.500,00.
 Ns. 44.845-46 — Luis Cardoso Mar-
 tins — Travessa Filgueiras n.º 18, c-2
 — vt Cr\$ 3.020,00.
 Ns. 44.860-45 — Josefa Gonzalez
 Ferreira — Estrada do Sapê n.º 264 —
 vt Cr\$ 2.070,00.
 Ns. 44.866-46 — Antonieta de Pádua
 Milena Pereira e outros — Rua Borda
 do Mato n.º 22, c-6 — vt Cr\$ 4.830,00.
 Ns. 44.949-46 — Jaime Leonel Rocha
 — Rua Noronha Santos n.º 71 — vt
 Cr\$ 5.520,00.
 Ns. 44.958-46 — Aurélio A. Rocha
 — Rua Santo Amaro n.º 116 — vt
 Cr\$ 8.280,00.
 Ns. 44.976-46 — Raimundo Estevão
 Pereira — Rua Salvador Pires n.º 169
 vt Cr\$ 4.830,00.
 Ns. 44.995-46 — Antônio Augusto
 Portela — Rua Siqueira Campos n.º 7,
 apart. 1.201 — vt Cr\$ 17.940,00.
 Ns. 45.170-46 — Antônio Pereira de
 Magalhães — Rua Dr. Agra n.º 28 —
 vt Cr\$ 5.940,00.
 Ns. 45.171-46 — Maria de Lourdes
 Dias Nogueira — Rua Pereira Nunes
 número 234 — térreo e sobrado — vt
 Cr\$ 14.490,00.
 Ns. 45.174-46 — Melclides Felipe da
 Gama — Estrada Braz de Pina n.º 5
 — vt Cr\$ 5.520,00.
 Ns. 44.920-46 — Manuel Portela —
 Rua Siqueira Campos n.º 7, aparta-
 mentos ns. 1.201 e 1.202 — vt Cr\$
 32.340,00.
 Ns. 44.919-46 — Marta Leuzinger de
 Moura — Rua Guacurús n.º 74 — vt
 Cr\$ 6.900,00.
 Ns. 44.911-46 — Rute Pinto — Praça
 da Guanabara n.º 211 — vt Cr\$
 5.520,00.
 Ns. 45.176-46 — Adélio Vieira Neves
 — Rua Guarani n.º 76 — vt Cr\$
 4.490,00.
 Ns. 44.890-46 — Alvaro Pinto de
 Oliveira — Rua Conde de Bonfim nú-
 mero 67, c-8 — vt Cr\$ 3.740,00.
 Ns. 45.153-46 — Alfredo Gonçalves
 Ventura — Rua Agostinho Barbalho
 número 42 — vt Cr\$ 3.170,00.
 Ns. 44.987-46 — Maurício Wellisch e
 outra — Travessa Carlos de Sá n.º 19
 — vt Cr\$ 13.800,00.
 Ns. 44.931-46 — Maria Luisa Maia
 Monteiro — Rua André Cavalcanti nú-
 mero 22 — vt Cr\$ 6.340,00.
 Ns. 44.960-46 — Maria Hermínia Lis-
 boa — Avenida Amaro Cavalcanti nú-
 mero 2.101, c-1 — vt Cr\$ 3.450,00.
 Ns. 44.896-46 — Rufino José Júnior
 — Rua José Domingues n.º 393, apar-
 tamentos 101 e 102 — vt Cr\$ 6.900,00.
 Ns. 49.876 — 49.909 a 49.919 de 1946
 — Luis da Costa Ribeiro Filho — Tra-
 vessa Albano números:
 148, c-2 — vt de Cr\$ 2.760,00.
 126 — vt de Cr\$ 2.070,00.
 128 — vt de Cr\$ 2.070,00.
 9 — vt de Cr\$ 2.070,00.
 11 — vt de Cr\$ 2.070,00.
 13 — vt de Cr\$ 2.480,00.
 15 — vt de Cr\$ 2.480,00.
 17 — vt de Cr\$ 2.480,00.
 19 — vt de Cr\$ 2.480,00.
 21 — vt de Cr\$ 2.070,00.
 23 — vt de Cr\$ 2.070,00.
 27 — vt de Cr\$ 2.070,00.
 Ns. 45.880 a 45.884 de 1946 — Ber-
 nardo Solman — Rua Silva Teles nú-
 meros:
 28-B c-4 — vt de Cr\$ 4.830,00.
 28-B c-3 — vt de Cr\$ 5.930,00.
 28-B c-1 — vt de Cr\$ 5.930,00.
 28-B c-2 — vt de Cr\$ 5.930,00.
 28-B c-5 — vt de Cr\$ 4.830,00.
 Ns. 45.681 a 45.683 de 1946 — Hen-
 riqueta Saraiva — Rua Redentor nú-
 meros:
 234 — vt de Cr\$ 9.320,00.
 181 — vt de Cr\$ 7.590,00.
 179 — vt de Cr\$ 7.940,00.
 Ns. 45.752 a 45.755 de 1946 — An-
 tônio de Oliveira Tarré — Rua do
 Senado números:

343 — vt de Cr\$ 8.970,00.
 345 — vt de Cr\$ 5.520,00.
 347 — vt de Cr\$ 5.760,00.
 351 — vt de Cr\$ 12.420,00.
 Ns. 45.710 a 45.712 de 1946 — Tomé Joaquim Augusto Borlido — Rua Januzzi números:
 8 — vt de Cr\$ 3.000,00.
 6 — vt de Cr\$ 3.000,00.
 4 — vt de Cr\$ 2.880,00.
 N.º 45.834 e 45.835 de 1946 — Ernestina Vasconcelos de Aboim — rua Ladislau Neto ns.:
 5 — V.T. — Cr\$ 4.830,00.
 1 — V.T. — Cr\$ 4.970,00.
 N.º 45.810 a 45.817 — 45.820 — 45.833 de 1946 — Asilo Escola Antônio Luis de Oliveira — rua Visconde do Rio Branco ns.:
 61-A — casa 10 — V. T. de Cr\$ 4.830,00.
 61-A — casa 9 — V. T. de Cr\$ 4.830,00.
 61-A — casa 8 — V. T. de Cr\$ 5.520,00.
 61-A — casa 6 — V. T. de Cr\$ 4.830,00.
 61-A — casa 5 — V. T. de Cr\$ 4.830,00.
 61-A — casa 2 — V. T. de Cr\$ 4.830,00.
 61-A — casa 3 — V. T. de Cr\$ 4.830,00.
 61-A — casa 4 — V. T. de Cr\$ 4.830,00.
 61-A — casa 1 — V. T. de Cr\$ 4.830,00.
 61-A — casa 7 — V. T. de Cr\$ 4.830,00.
 N.º 45.792 a 45.794 de 1946 — Edite Fonseca de Sousa — rua Itapopan ns.:
 16, casa 3 — V. T. de Cr\$ 4.830,00.
 16 — casa 2 — V. T. Cr\$ 4.830,00.
 18 — casa 1 — V. T. de Cr\$ 4.830,00.
 N.º 45.835 a 45.891 de 1946 — Ezequiel Ferreira Coelho — rua Visconde de Pirajá números:
 27 — V. T. de Cr\$ 12.420,00.
 29 — casa 1 — V. T. de Cr\$ 6.900,00.
 29 — casa 2 — V. T. de Cr\$ 6.900,00.
 29 — casa 3 — V. T. de Cr\$ 7.590,00.
 29 — casa 4 — V. T. de Cr\$ 7.120,00.
 29 — casa 5 — V. T. de Cr\$ 7.310,00.
 29 — casa 6 — V. T. de Cr\$ 7.180,00.

N.º 48.398 a 48.902 — 48.906 de 1946 — Manuel da Silva Júnior — rua da Alegria números:
 1.531 — casa 1 — V. T. de Cr\$ 2.760,00.
 1.531 — casa 3 — V. T. de Cr\$ 2.760,00.
 1.531 — casa 2 — V. T. de Cr\$ 2.760,00.
 1.539 — V. T. de Cr\$ 5.110,00.
 1.525 — V. T. de Cr\$ 5.110,00.
 1.531 — casa 4 — V. T. de Cr\$ 3.450,00.
 N.º 45.529-46 — João Leopoldo Modesto Leal — rua Visconde de Pirajá números:
 252 — casa 1 — V. T. de Cr\$ 6.210,00.
 252 — casa 2 — V. T. de Cr\$ 5.760,00.
 254 — 254-A — V. T. de Cr\$ 14.120,00.
 N.º 45.616 a 45.620 — 45.623 a 45.628 — 45.630 a 45.634 de 1946 — Joaquim Ferreira Bernardes — rua Silva Teles ns.:
 24, casa 4 — V.T. de Cr\$ 4.000,00.
 24, casa 5 — V.T. de Cr\$ 4.270,00.
 24, casa 6 — V.T. de Cr\$ 4.140,00.
 22 e 22-A — V.T. de Cr\$ 14.080,00.
 24-A e 24-B — V.T. de Cr\$ 14.560,00.
 24, casa 9 — V.T. de 4.420,00.
 24, casa 1 — V.T. de Cr\$ 4.690,00.
 24, casa 2 — V.T. de Cr\$ 4.140,00.
 24, casa 11 — V.T. de Cr\$ 4.000,00.
 24, casa 8 — V.T. de Cr\$ 4.420,00.
 24, casa 7 — V.T. de Cr\$ 4.140,00.
 24, casa 4 — V.T. de Cr\$ 4.830,00.
 24, casa 13 — V.T. de Cr\$ 4.970,00.
 24, casa 12 — V.T. de Cr\$ 4.000,00.

24, casa 10 — V.T. de Cr\$ 4.140,00.
 24, casa 3 — V.T. de Cr\$ 4.000,00.
 45.931 — 45.936 a 45.940 de 1946 — José Gonzalez Ferreira — estrada do Sapê ns.:
 121, casa 1 — V.T. de Cr\$ 1.800,00.
 280, casa 6 — V.T. de Cr\$ 1.240,00.
 280, casa 10 — V.T. de Cr\$ 1.240,00.
 280, casa 11 — V.T. de Cr\$ 1.240,00.
 280, casa 2 — V.T. de Cr\$ 1.240,00.
 280, casa 4 — V.T. de Cr\$ 1.240,00.
 N.º 45.665 a 45.667 de 1946 — Armando Vieira — rua Duque de Caxias ns.:
 55 — V.T. de Cr\$ 5.760,00.
 57 — V.T. de Cr\$ 4.610,00.
 61 — V. T. de Cr\$ 5.760,00.
 N.º 45.336-46 a 45.372-46 e 45.377-46 a 45.379-46 — S. A. A Propriedade — rua Barão de Mesquita n.º 129 e 131 — V.T. de Cr\$ 11.810,00.
 133 e 135 — V. T. de Cr\$ 13.480,00.
 143 e 143-A — V. T. de Cr\$ 11.710,00.
 147, casa 1 — V.T. de Cr\$ 3.730,00.
 147, casa 2 — V.T. de Cr\$ 3.300,00.
 147, casa 3 — V.T. de Cr\$ 3.600,00.
 147, casa 8 — V.T. de Cr\$ 3.000,00.
 147, casa 9 — V.T. de Cr\$ 3.740,00.
 Rua Frei Veloso n.º 101 — V. T. de Cr\$ 10.350,00.
 N.º 45.579-46 a 45.533-46 — José Pereira Paulo — rua Benedito Hipólito n.º 75:
 75 — V.T. de Cr\$ 6.570,00.
 73 — V. T. de Cr\$ 4.140,00.
 77 — V. T. de Cr\$ 6.210,00.
 81 — V. T. de Cr\$ 18.330,00.
 79 — V. T. de Cr\$ 11.730,00.
 N.º 45.141-46 a 45.146-46 — Adelaida d'Ávila Pereira — rua Lopes de Sousa ns.:
 22 — V. T. de Cr\$ 4.420,00.
 20 — V.T. de Cr\$ 4.140,00.
 18 — V.T. de Cr\$ 4.140,00.
 16 — V.T. de Cr\$ 4.140,00.
 14 — V.T. de Cr\$ 4.140,00.
 12 — V.T. de Cr\$ 4.380,00.
 N.º 45.733-46 a 45.749-46 — Narciso Francisco Figueira — rua Adriano ns.:
 64 — V.T. de Cr\$ 3.240,00.
 56 — V.T. de Cr\$ 3.240,00.
 52 — V.T. de Cr\$ 2.820,00.
 58 — casa XIII — V. T. de Cr\$ 2.210,00.
 58 — casa XIII — V. T. de Cr\$ 2.210,00.
 58 — casa XIII — V. T. de Cr\$ 2.270,00.

58 — casa XI — V. T. de Cr\$ 2.270,00.
 58 — casa X — V. T. de Cr\$ 2.270,00.
 58 — casa IX — V. T. de Cr\$ 2.270,00.
 58 — casa VIII — V. T. de Cr\$ 2.270,00.
 58 — casa VII — V. T. de Cr\$ 2.270,00.
 58 — casa VI — V. T. de Cr\$ 2.270,00.
 58 — casa V — V. T. de Cr\$ 2.270,00.
 53 — casa IV — V. T. de Cr\$ 2.270,00.
 58 — casa III — V. T. de Cr\$ 2.270,00.
 58 — casa II — V. T. de Cr\$ 2.210,00.
 58 — casa I — V. T. de Cr\$ 2.210,00.
 N.º 38.944-46 — Salomão Simão Daond — rua Pereira de Figueiredo n.º 120 — V. T. de Cr\$ 2.160,00.
 N.º 45.271-46 — Manuel Paraizao Domingues — praça Portugal n.º 9-A — V. T. de Cr\$ 1.990,00.
 N.º 45.275-46 — Manuel Paraizao Dominguez — praça Portugal n.º 9-A — V. T. de Cr\$ 4.500,00.
 N.º 45.267-46 — Manuel Paraizao Domingues — rua Ugugual n.º 46 — V. T. de Cr\$ 5.460,00.
 N.º 45.631-46 — Alberto Soares de Sampaio — rua Grajaú n.º 29, apt. 1 — V. T. de Cr\$ 13.110,00.
 N.º 45.244-46 — Jônatas Nunes Pereira — rua Conde de Irajá n.º 55 — V. T. de Cr\$ 6.110,00.
 N.º 43.582-46 — Francisco Bernardino de Siqueira — rua Guilherme Frota n.º 443 — V. T. de Cr\$ 1.800,00.
 N.º 43.584-46 — Francisco Bernardino de Siqueira — rua Uranos n.º 517 — V. T. de Cr\$ 4.420,00.
 N.º 45.399-46 — João Leopoldo Modesto Leal — rua Joaquim Silva n.º 77 — V. T. de Cr\$ 12.450,00.
 N.º 45.374-46 — S. A. A Propriedade — rua Barão de Mesquita n.º 147 — casa 5 — V. T. de Cr\$ 3.730,00.
 N.º 45.376-46 — S. A. A Propriedade — rua Barão de Mesquita n.º 147 — Casa 7 — V.T. de Cr\$ 3.000,00.

N.º 45.563-46 — Virginia Dall'Orto Guerin Bonnard — rua Filomena Nunes n.º 518 — V. T. de Cr\$ 3.170,00.
 N.º 52.037-46 — Francisco Domingues Barbosa — Rua Comendador Leonardo ns. 16/18 — V. T. — Cr\$ 6.550,00.
 N.º 45.345-46 — João Leopoldo Modesto Leal — Rua Riachuelo n.º 352 — V. T. de Cr\$ 7.420,00.
 N.º 45.929-46 — José Gonzalez Ferreira — Estrada Monsenhor Félix número 142 — V. T. de Cr\$ 4.000,00.
 N.º 45.941-46 — Isabel Ferreira Lhamas — Estrada do Sapê n.º 280, casa 4 — V. T. de Cr\$ 1.520,00.
 N.º 45.677-46 — Manuel Fortunato Pinto Ribeiro — Rua Costa Bastos número 690 — V. T. de Cr\$ 17.110,00.
 N.º 45.715-46 — Tomé Joaquim Augusto Borlido — Rua Conde de Leopoldina n.º 367 — V. T. de Cr\$ 3.060,00.
 N.º 45.684-46 — Bernardino Antônio Amaral — Rua Farme de Amoeido número 137 — V. T. de Cr\$ 12.020,00.
 N.º 45.651-46 — João Ferreira de Sousa — Rua Chichorro n.º 11 — V. T. de Cr\$ 3.170,00.
 N.º 45.662-46 — Carlos Nunes — Rua João Silva n.º 69 — V. T. de Cr\$ 6.330,00.
 N.º 51.342-46 — Manuel Gonzalez Araújo — Rua Alberto Nepomuceno n.º 30, apartamentos ns. 101 e 102. — V. T. de Cr\$ 4.320,00.
 N.º 50.164-46 — Antônio Fernandes Paz — Rua Abílio n.º 593 — V. T. de Cr\$ 11.730,00.
 N.º 52.065-46 — Francisco Domingues Barbosa — Estrada Velha da Favuna n.º 342 — V. T. de Cr\$ 4.140,00.
 N.º 44.531-46 — Vicente Caruso (Espólio) — Rua Alfredo Pinto números 73 e 80 — V. T. de Cr\$ 5.800,00.
 N.º 44.957-46 — Jaime Leonel Rocha — Rua Luis Pinto n.º 35 — V. T. de Cr\$ 4.460,00.
 N.º 44.944-46 — Jaime Leonel Rocha — Rua Carlos Xavier n.º 392, casa número 10 — V. T. de Cr\$ 1.300,00.
 N.º 43.299-46 — Antônio da Costa — Rua da República n.º 74, casa XVI — V. T. de Cr\$ 4.860,00.
 N.º 43.296-46 — Antônio da Costa — Rua República n.º 74, casa XII — V. T. de Cr\$ 4.860,00.
 N.º 43.290-46 — Antônio da Costa — Rua da República n.º 74, casa X — V. T. de Cr\$ 4.810,00.
 N.º 45.122-46 — Luis Pereira — Rua Conselheiro Leonardo n.º 29 — V. T. de 3.040,00.
 N.º 44.835-46 — Eurídice Jandira Pinto — Rua Joaquim Silva n.º 82 — V. T. de Cr\$ 3.720,00.
 N.º 44.828-46 — Antônio de Pádua de Souza Meireles — Rua de Santana número 122, casa XII — V. T. de Cr\$ 2.690,00.
 N.º 44.827-46 — Manuel de Carvalho — Rua Oliveira Fausto n.º 16, casas 3 e 4 — V. T. de Cr\$ 10.760,00.
 N.º 44.589-46 — Antônio Coelho Andrade Siqueira — Rua Piauí n.º 19, casa 1 — V. T. de Cr\$ 2.860,00.
 N.º 44.547-46 — Jaime Alves da Mota Fonseca — Rua Santo Cristo número 243 — V. T. de Cr\$ 4.800,00.
 N.º 44.530-46 — Carlos Eduardo Guimarães Lousada e outra — Rua do Matoso n.º 136 — v.t. de Cr\$.. 14.080,00.
 N.º 43.760-46 — Plínio Maciel Monteiro — Rua Piranga n.º 46-A — v.t. de Cr\$ 6.620,00.
 N.º 43.824-46 — Manuel Gomes Campos — Rua Werna de Magalhães n.º 65-B C-2 — v.t. de Cr\$.. 4.140,00.
 N.º 44.352-46 — Eduardo de Moraes — Travessa do Chichorro número 99 — v.t. de Cr\$ 10.250,00.
 N.º 43.541-46 — Otávio Hermogênio Dutra — Praça Niterói número 15 — v.t. de Cr\$ 33.120,00.
 N.º 41.490-46 — João Batista Mascarenhas de Moraes — Rua Visconde de Santa Cruz n.º 15 — v.t. de Cr\$ 6.490,00.

ATMOSFERA DO

Interior dos Edifícios e Locais de Trabalho

JORGE BANDEIRA DE MELO

★

Preço Cr\$ 30,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

★

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

N.º 41.949-46 — José Bernardo da Silva Júnior — Rua Navarro	N.º 45.918-46 — Margarida Gonzales Domingues — Estrada do Sapê 280 C/9 — V. T. de Cr\$ 1.240,00.	N.º 835.702 — José Moreira Rodrigues — Cr\$ 18.500,00.	N.º 823.320 — Alípio Bales — Cr\$ 16.500,00.
N.º 54 — v.t. de Cr\$ 4.830,00.	N.º 41.921-46 — Raymundo José	N.º 835.971 — Manuel Pereira Leal — Cr\$ 5.900,00.	N.º 823.322 — Angela Maria Levado — Cr\$ 16.500,00.
N.º 43.504-46 — Antonio Pires Coelho — Rua Gonseca Teles número 183 — v.t. de Cr\$ 830,00.	N.º 45.919-46 — Estrada do Sapê minguês — V.T. de Cr\$ 1.100,00.	N.º 836.140 — Irene Augusto Menor — Cr\$ 5.900,00.	N.º 823.323 — Neves e Correia — Cr\$ 16.500,00.
N.º 43.247-46 — Joaquim Dutra da Silveira — Rua Visconde de São Leopoldo n.º 60 — v.t. de Cr\$ 4.800,00.	N.º 45.920-46 — Margarida Gonzales Domingues — Estrada do Sapê 280 C/12 — V.T. de Cr\$ 1.240,00.	N.º 836.142 — Hernani Miguel das Neves — Cr\$ 3.400,00.	N.º 823.728 — C. A. P. Pen. Serv. Aéreo e Tele Comunicações — Cr\$ 13.500,00.
N.º 42.418-46 — Elisa Lamberti de Oliveira e outra — Rua Moniz Barreto — v.t. de Cr\$ 119.240,00.	N.º 41.547-46 — Cecília Pereira Monteiro Azevedo — Rua dos Araújo 40 — V.T. de Cr\$ 59.750,00.	N.º 836.144 — Antônio Lourenço Machado — Cr\$ 9.300,00.	N.º 823.729 — Carmen da Mota Nogueira — Cr\$ 9.900,00.
N.º 39.271-46 — Luís Perestrello de Albuquerque D'Orey — Rua Piratininga n.º 24 — v.t. de Cr\$ 68.030,00.	RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS	N.º 836.147 — Luisa Palmeira — Cr\$ 18.500,00.	N.º 823.730 — Augusto dos Santos Gaia — Cr\$ 9.000,00.
N.º 39.410-46 — Maria Amália Henriques Guimarães — Rua Pinto Guedes n.º 149 — v.t. de Cr\$ 11.520,00.	Por despachos do Sr. Diretor, de 29 de novembro de 1946, foram retificados a partir de 1947, os valores tributados das inscrições abaixo discriminadas para os constantes desta relação:	N.º 836.168 — Ivo Fernandes Vileira — Cr\$ 9.300,00.	N.º 823.732 — Francisco Gonçalves Damásio — Cr\$ 9.900,00.
N.º 39.499-46 — Alarico Land Avelar — Rua Ubaldino do Amaral n.º 44 — v.t. de Cr\$ 18.630,00.	RUA GENERAL CARVALHO — C. L. 2.354.	N.º 836.221 — José Martins Guimarães — Cr\$ 5.900,00.	N.º 823.793 — Aníbal de Oliveira Reis — Cr\$ 9.900,00.
N.º 40.723-46 — Maria Cavalcanti — Rua Xavier da Silveira n.º 65 — v.t. de Cr\$ 5.520,00.	Inscrições — Valores	N.º 836.263 — Henrique Dias — Cr\$ 5.900,00.	N.º 823.796 — Manuel Augusto Pedrosa — Cr\$ 15.000,00.
N.º 40.468-46 — Joaquim dos Santos Vieira — Rua Vinte e Quatro de Fevereiro n.º 9 — v.t. de Cr\$ 4.800,00.	N.º 898.034 — Hernani Pires Bastos — Cr\$ 3.700,00.	N.º 836.265 — José Moreira — Cr\$ 5.900,00.	N.º 823.797 — Alípio Bales — Cr\$ 15.000,00.
N.º 40.249-46 — José Soares de Carvalho — Rua Piratini n.º 71 — v.t. de Cr\$ 8.970,00.	N.º 898.035 — Hernani Pires Bastos — Cr\$ 3.700,00.	N.º 836.266 — Abílio Moreira — Cr\$ 5.900,00.	N.º 823.798 — Zita de Moraes — Cr\$ 12.000,00.
N.º 43.538-46 — Henrique Vargas da Silva — Rua Guaratinguetá número 18 — v.t. de Cr\$ 2.020,00.	N.º 898.036 — Hernani Pires Bastos — Cr\$ 3.700,00.	N.º 836.268 — Rufina Chagas Calmon — Cr\$ 5.900,00.	N.º 823.799 — Manuela de Araújo Albuquerque — Cr\$ 9.900,00.
N.º 40.153-46 — Manuel Ribeiro de Sousa — Rua Marques de Sapucaí n.º 290 — v.t. de Cr\$ 6.750,00.	N.º 898.037 — Hernani Pires Bastos — Cr\$ 3.700,00.	N.º 836.297 — Olívia Augusto Menor — Cr\$ 3.400,00.	N.º 823.918 — Hilário Barbosa — Cr\$ 13.500,00.
N.º 40.992-46 — Leonídia de Jesus Costa — Rua Visconde de São Vicente — v.t. de Cr\$ 5.520,00.	N.º 898.038 — Hernani Pires Bastos — Cr\$ 3.700,00.	N.º 848.051 — Roque Savelli — Cr\$ 21.000,00.	N.º 832.065 — Delfina Antunes e outro — Cr\$ 12.500,00.
N.º 41.099-46 — Arcen Scheinker — Rua Piranga n.º 50 — v.t. de Cr\$ 5.520,00.	N.º 898.039 — Hernani Pires Bastos — Cr\$ 3.700,00.	N.º 851.621 — Targino Alves Tavares — Cr\$ 3.400,00.	N.º 883.294 — José Francisco de Almeida — Cr\$ 10.500,00.
N.º 36.836-46 — Sebastião da Costa Moraes — Rua Silvana n.º 135 — Cr\$ 5.520,00.	N.º 898.040 — Hernani Pires Bastos — Cr\$ 3.700,00.	N.º 851.983 — Antônio Maria Vasconcelos Melo — Cr\$ 9.300,00.	N.º 833.303 — Joaquim Rodrigues de Carvalho — Cr\$ 10.500,00.
N.º 36.448-46 — Antônio Abílio Rodrigues Lisboa — Rua Silvino Montenegro ns. 82-82-A — v.t. de Cr\$ 13.250,00.	N.º 898.041 — Hernani Pires Bastos — Cr\$ 3.700,00.	RUA LAURINDO FILHO — C. L. 2.824:	N.º 883.303 — Joaquim Rodrigues de Carvalho — Cr\$ 10.500,00.
N.º 36.439-46 — Francisco Moneró — Rua Pinto Guedes n.º 76 apartamento 1 a 4 — v.t. de Cr\$ 29.260,00.	N.º 898.042 — Hernani Pires Bastos — Cr\$ 3.700,00.	Inscrições — Valores	N.º 833.397 — Joaquim Rodrigues de Carvalho — Cr\$ 10.500,00.
N.º 36.078-46 — Luís Francisco Kastrup — Rua Silvério n.º 83 — v.t. de Cr\$ 6.090,00.	N.º 898.043 — Hernani Pires Bastos — Cr\$ 3.700,00.	N.º 522.618 — Cia. Predial — Cr\$ 18.500,00.	N.º 833.398 — Joaquim Rodrigues de Carvalho — Cr\$ 10.500,00.
N.º 36.889-46 — Moisés de Oliveira Salião — Avenida Suburbana ns. 10.576 e 10.582 — v.t. de Cr\$ 5.400,00.	N.º 898.044 — Hernani Pires Bastos — Cr\$ 3.700,00.	N.º 527.636 — Cia. Predial — Cr\$ 9.600,00.	N.º 833.399 — Sebastião Reis — Cr\$ 10.500,00.
N.º 37.544-46 — Paulina da Silva Séllos — Rua Ubaldino do Amaral, 48 — V. T. de Cr\$ 14.630,00.	N.º 898.045 — Hernani Pires Bastos — Cr\$ 3.700,00.	N.º 527.858 — Cia. Predial — Cr\$ 8.600,00.	RUA FLAMÍNIA — C. L.2.262:
N.º 37.530-46 — Sebastião da Costa Moraes — Rua Silvana 131 — V. T. de Cr\$ 2.760,00.	N.º 898.046 — Hernani Pires Bastos — Cr\$ 3.700,00.	N.º 527.866 — Cia. Predial — Cr\$ 1.300,00.	Inscrições — Valores
N.º 37.517-46 — Francisco José da Silva Séllos — Rua Ubaldino Amaral 46 — V. T. de Cr\$ 21.380,00.	N.º 898.047 — Hernani Pires Bastos — Cr\$ 3.700,00.	N.º 823.025 — Cia. Predial — Cr\$ 13.500,00.	N.º 522.370 — Leonel Alves Pereira — Cr\$ 12.500,00.
N.º 36.894-46 — Maria Franca Pederneras — Rua Soares Cabral 22 — V.T. de Cr\$ 16.560,00.	N.º 898.048 — Hernani Pires Bastos — Cr\$ 3.700,00.	N.º 823.027 — Cia. Predial — Cr\$ 10.000,00.	N.º 831.041 — José Benvidio de Faria Júnior — Cr\$ 12.000,00.
N.º 38.522-46 — Antônio Manuel Gomes — Rua Piratini 95 — V.T. de Cr\$ 8.280,00.	N.º 898.049 — Hernani Pires Bastos — Cr\$ 3.700,00.	N.º 823.028 — Cia. Predial — Cr\$ 10.000,00.	N.º 831.065 — Aristeu de Andrade — Cr\$ 10.000,00.
N.º 42.353-46 — Mário José Pareto — Rua Visconde de Silva 143 — V.T. de Cr\$ 88.730,00.	N.º 898.050 — Hernani Pires Bastos — Cr\$ 3.700,00.	N.º 823.029 — Cia. Predial — Cr\$ 15.000,00.	N.º 831.162 — José Urrutigaury — Cr\$ 23.000,00.
Multa de Cr\$ 4.629,60.	N.º 898.051 — Hernani Pires Bastos — Cr\$ 3.700,00.	N.º 823.113 — Cia. Predial — Cr\$ 13.500,00.	N.º 831.163 — Nelson Lameira — Cr\$ 12.500,00.
N.º 44.340-46 — Maximiano Pinto Mendes — Rua José Higino 31 — V.T. de Cr\$ 4.030,00.	N.º 892.638 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 5.900,00.	N.º 823.115 — Cia. Predial — Cr\$ 9.900,00.	N.º 831.190 — Adolfo Lopes — Cr\$ 16.500,00.
N.º 43.539-46 — Otávio Hermogênio Pereira Dutra — Rua Barão de Sertório 30 — V.T. de Cr\$ 8.280,00.	N.º 892.639 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 5.900,00.	N.º 823.118 — Cia. Predial — Cr\$ 9.900,00.	N.º 831.191 — Sebastiana de Almeida — Cr\$ 12.000,00.
N.º 41.669-46 — Maria Elisa Celso Parreiras Horta — Rua José dos Patrocínio 59 — V.T. de Cr\$ 4.040,00.	N.º 892.640 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 3.400,00.	N.º 823.119 — Cia. Predial — Cr\$ 9.900,00.	N.º 831.192 — Adolfo Lopes — Cr\$ 17.500,00.
N.º 42.325-46 — Joaquim Moreira da Silva — Travessa Costa Velho 14 — V.T. de Cr\$ 14.010.	N.º 892.641 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 3.400,00.	N.º 823.151 — Cia. Predial — Cr\$ 9.900,00.	N.º 831.193 — Idalina Pinto da Fonseca — Cr\$ 24.500,00.
N.º 41.607-46 — Maria Hercília Portes Cerber — Travessa Santa Teresinha 18 — V.T. de Cr\$ 52.020,00.	N.º 892.642 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 3.400,00.	N.º 823.181 — Cia. Predial — Cr\$ 15.000,00.	N.º 831.194 — Sebastiana de Almeida — Cr\$ 12.000,00.
N.º 41.930-46 — Visconde de Moraes — Tv. Pedro II 302 — V.T. de Cr\$ 9.660,00.	N.º 892.643 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 3.400,00.	N.º 823.200 — Cia. Predial — Cr\$ 9.900,00.	N.º 831.195 — Sebastiana de Almeida — Cr\$ 12.000,00.
N.º 41.665-46 — Rudolf Ludarig Forsmeier — Rua Joana Angélica 217 — V.T. de Cr\$ 12.420,00.	N.º 892.644 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 3.400,00.	N.º 823.201 — Cia. Predial — Cr\$ 9.000,00.	N.º 831.196 — Sebastiana de Almeida — Cr\$ 12.000,00.
	N.º 892.645 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 3.400,00.	N.º 823.202 — Cia. Predial — Cr\$ 9.900,00.	N.º 831.197 — Sebastiana de Almeida — Cr\$ 12.000,00.
	N.º 892.646 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 3.400,00.	N.º 823.203 — Cia. Predial — Cr\$ 9.900,00.	N.º 831.249 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 12.000,00.
	N.º 892.647 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 3.400,00.	N.º 823.204 — Cia. Predial — Cr\$ 9.900,00.	N.º 831.253 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 12.000,00.
	N.º 892.648 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 3.400,00.	N.º 823.208 — Cia. Predial — Cr\$ 13.500,00.	N.º 831.310 — Claudio Batista Reis Espólio — Cr\$ 12.000,00.
	N.º 125.242 — Gertrudes de Jesus — Cr\$ 3.400,00.	N.º 823.219 — Cia. Predial — Cr\$ 14.000,00.	N.º 831.311 — Ana Martins dos Reis — Cr\$ 12.000,00.
	N.º 835.443 — Amadeu Augusto Mouto — Cr\$ 9.300,00.	N.º 823.280 — Cia. Predial — Cr\$ 9.000,00.	N.º 831.312 — José Carlos Vilar — Cr\$ 11.500,00.
	N.º 835.490 — Jorge Sampaio de Sousa — Cr\$ 9.300,00.	N.º 823.329 — Cia. Predial — Cr\$ 15.000,00.	N.º 831.313 — Fausto de Almeida Peixoto — Cr\$ 10.000,00.
	N.º 835.491 — Joaquim Lopes Macedo — Cr\$ 4.300,00.	N.º 823.111 — Jehovah da Rocha Pereira — Cr\$ 15.000,00.	N.º 831.396 — Fausto de Almeida Peixoto — Cr\$ 10.000,00.
	N.º 835.553 — Faustino de Sousa — Cr\$ 9.300,00.	N.º 823.112 — Serafim Gonçalves Galhém — Cr\$ 9.400,00.	N.º 831.397 — Fausto de Almeida Peixoto — Cr\$ 10.000,00.
	N.º 835.514 — Jesus Caudal — Cr\$ 9.300,00.	N.º 823.165 — Altamiro Stampa — Cr\$ 13.500,00.	N.º 831.398 — Antônio Rodrigues da Costa — Cr\$ 10.000,00.
	N.º 835.515 — José Joaquim Fernandes — Cr\$ 5.000,00.	N.º 823.166 — Altamiro José Teixeira — Cr\$ 7.000,00.	N.º 831.472 — Heitor Vieira — Cr\$ 12.000,00.
	N.º 835.518 — Gertrudes de Jesus — Cr\$ 5.900,00.	N.º 823.208 — Fernando Costa — Cr\$ 9.900,00.	N.º 831.508 — Paulo de Oliveira — Cr\$ 12.000,00.
	N.º 835.519 — Manuel Caudal — Cr\$ 9.300,00.	N.º 823.211 — Américo da Silva Carvalho — Cr\$ 9.900,00.	N.º 831.514 — Idalina Pinto da Fonseca — Cr\$ 10.500,00.
	N.º 835.623 — José Caudal — Cr\$ 18.500,00.	N.º 823.212 — Manuel Nunes Ramos — Cr\$ 15.000,00.	N.º 831.520 — Regina de Toledo Moreira — Cr\$ 15.000,00.
	N.º 835.668 — Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Cr\$ 5.900,00.	N.º 823.213 — Altair Gomes Reis — Cr\$ 16.500,00.	N.º 831.522 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 10.500,00.
		N.º 823.260 — Vitor Conte e outros — Cr\$ 11.500,00.	N.º 831.562 — João Zavitaef — Cr\$ 12.000,00.
		N.º 823.281 — Manuel Joaquim de Faria (Espólio) — Cr\$ 16.500,00.	N.º 831.563 — Gerhard Maas — Cr\$ 12.500,00.

N.º 831.564 — Eduardo da Rocha — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 831.565 — Manuel Pereira — Cr\$ 12.500,00.
 N.º 831.566 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 831.569 — Dulce Toledo Moreira — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 831.570 — Laurentino Eugênio dos Santos — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 831.572 — Maria Basília — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 831.960 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 831.961 — Rosalina de Sousa — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 831.964 — Anibal Pereira Bastos — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 831.965 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 831.966 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 831.967 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 832.541 — Júlio Farriat — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 832.543 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 832.545 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 832.551 — Alzira Duarte Dias — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 832.555 — Conrado Hellman — Cr\$ 15.500,00.
 N.º 832.558 — Aldair Gonçalves — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 832.584 — Margarida Siqueira Bittencourt — Cr\$ 38.000,00.
 N.º 832.832 — Heitor Vieira — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 832.833 — Heitor Vieira — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 833.468 — Heitor Vieira — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 833.469 — Francisco José Pereira — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 886.463 — Adélia Sacramento — Cr\$ 10.000,00.
RUA TATURANA — C.L. 4.772
 N.º 868.369 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 868.370 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 868.371 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 868.372 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 868.373 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 868.374 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 868.375 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 868.378 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 868.379 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 876.504 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 876.505 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 876.506 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 876.507 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 876.508 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 876.509 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 876.510 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 884.289 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 884.290 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 884.291 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 884.292 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 884.293 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 896.386 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 896.387 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 896.388 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 896.390 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 896.391 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 896.392 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 896.393 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 4.200,00.

N.º 997.714 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 897.714 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 9.500,00.
 N.º 897.717 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 897.718 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 864.813 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.200,00.
 N.º 864.814 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.200,00.
 N.º 864.815 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.800,00.
 N.º 833.883 — Cosme Gomes Pinto — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 834.051 — Francisco de Assis Guimarães — Cr\$ 6.600,00.
 N.º 834.125 — Lauro de Carvalho — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 834.129 — João Mendes Lopes — Cr\$ 6.600,00.
 N.º 834.136 — Arlindo Teixeira Osório — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 834.137 — Jorge Alberto Costa — Cr\$ 6.600,00.
 N.º 834.148 — Alvaro Mendes Digo Marques — Cr\$ 6.600,00.
 N.º 834.172 — Antônio Silva Tinoco — Cr\$ 6.700,00.
 N.º 853.111 — Centro Espirita Redentor — Cr\$ 6.100,00.
 N.º 858.213 — Perciliana Romana da Conceição — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 868.376 — Salustiano José da Silva — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 886.267 — Antônio Augusto Ferreira Lamarão — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 897.716 — João Alves Leitão — Cr\$ 9.500,00.
RUA LOPO DINIZ — C. L. 3.887
 Inscrições — Valores
 N.º 864.458 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 864.460 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 864.462 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 864.464 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 864.465 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 864.466 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 864.469 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 864.470 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 864.471 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 864.472 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 864.474 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.500,00.

N.º 864.476 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 13.000,00.
 N.º 864.477 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 7.300,00.
 N.º 864.478 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 7.800,00.
 N.º 864.479 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 7.700,00.
 N.º 864.481 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 5.500,00.
 N.º 864.482 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 864.483 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.400,00.
 N.º 864.491 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.000,00.
 N.º 864.492 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.000,00.
 N.º 864.500 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.000,00.
 N.º 864.503 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.000,00.
 N.º 864.504 — S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste — Cr\$ 6.000,00.
 N.º 861.311 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 861.313 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 861.314 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 861.315 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 861.317 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 876.567 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 876.569 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 876.570 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 883.456 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 897.405 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 897.406 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 897.407 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 897.408 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 8.500,00.
 N.º 531.333 — Laudelina Chaves da Costa — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 861.312 — Policarpo Benedito de Freitas e outra — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 861.316 — Maria Marciana — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 864.485 — João Pinto — Cr\$ 6.000,00.
 N.º 864.498 — Irene de Andrade Gomes — Cr\$ 6.000,00.
 N.º 874.502 — Nelson Correia dos Santos — Cr\$ 6.000,00.
 N.º 868.444 — Martinho Costa Ferreira — Cr\$ 6.000,00.

N.º 870.338 — Egídio Failaz — Cr\$ 6.500,00.
RUA OLIVEIRA CESAR — C. L. 3.535
 Inscrições — Valores
 N.º 862.919 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 14.500,00.
 N.º 862.920 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 13.500,00.
 N.º 862.922 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 9.000,00.
 N.º 892.923 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 9.400,00.
 N.º 862.925 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 7.700,00.
 N.º 862.926 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 7.500,00.
 N.º 862.927 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 9.200,00.
 N.º 862.928 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 11.000,00.
 N.º 862.930 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 8.700,00.
 N.º 862.931 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 11.000,00.
 N.º 862.935 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 8.400,00.
 N.º 862.937 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 8.400,00.
 N.º 865.471 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 9.200,00.
 N.º 865.473 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 12.000,00.
 N.º 865.474 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 11.500,00.
 N.º 865.475 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 11.500,00.
 N.º 871.001 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 11.000,00.
 N.º 880.875 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 11.000,00.
 N.º 880.876 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 14.500,00.
 N.º 880.877 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 8.700,00.
 N.º 896.987 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$... 8.400,00.
 N.º 851.877 — José Fernandes de Oliveira — Cr\$ 8.000,00.
 N.º 862.924 — José Pereira Reis — Cr\$ 9.700,00.
 N.º 871.056 — José Luís Pacheco Fernandes — Cr\$ 10.500,00.
RUA PINDAÍ — C. L. 4.326
 Inscrições — Valores
 N.º 846.287 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$34.500,00.
 N.º 846.445 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 347.000,00.
 N.º 846.658 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 9.500,00.
 N.º 872.794 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 872.795 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 872.797 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 879.374 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 879.375 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 879.376 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 879.377 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 879.378 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 879.379 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 879.380 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 894.369 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 11.000,00.

Jurisprudência Criminal

Vol. I — Fasc. I — Cr\$ 15,00

Vol. I — Fasc. II — Cr\$ 10,00

★

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

★

Atende-se a pedidos pelo Serviço
de
Reembolso Postal

N.º 894.371 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 894.372 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 8.600,00.
 N.º 894.374 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 7.500,00.
 N.º 894.375 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 7.100,00.
 N.º 894.376 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 6.500,00.
 N.º 894.377 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 846.620 — Jarbas Farias Diniz — Cr\$ 120.000,00.
 N.º 872.796 — Ezequiel Barroco — Cr\$ 17.000,00.
TRAVESSA OERAS — C. L. 4.789
 Inscrições — Valores
 N.º 863.829 — Alberto Menezes de Oliveira — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 863.832 — Alberto Menezes de Oliveira — Cr\$ 11.500,00.
 N.º 863.833 — Alberto Menezes de Oliveira — Cr\$ 11.500,00.
 N.º 863.836 — Alberto Menezes de Oliveira — Cr\$ 11.500,00.
 N.º 863.839 — Alberto Menezes de Oliveira — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 863.840 — Alberto Menezes de Oliveira — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 863.843 — Alberto Menezes de Oliveira — Cr\$ 11.500,00.
 N.º 863.844 — Alberto Menezes de Oliveira — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 863.845 — Alberto Menezes de Oliveira — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 863.846 — Alberto Menezes de Oliveira — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 863.847 — Alberto Menezes de Oliveira — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 863.848 — Alberto Menezes de Oliveira — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 863.849 — Alberto Menezes de Oliveira — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 863.851 — Alberto Menezes de Oliveira — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 863.852 — Alberto Menezes de Oliveira — Cr\$ 9.700,00.
 N.º 863.853 — Alberto Menezes de Oliveira — Cr\$ 7.800,00.
 N.º 863.854 — Alberto Menezes de Oliveira — Cr\$ 7.600,00.
 N.º 863.855 — Alberto Menezes de Oliveira — Cr\$ 7.300,00.
 N.º 897.960 — José de Aguiar Dantas — Cr\$ 44.000,00.
 N.º 863.831 — Rubem de Sousa — Cr\$ 11.500,00.
 N.º 863.836 — Antônio Rodrigues Barroso — Cr\$ 11.500,00.
 N.º 863.833 — José Freire Filho — Cr\$ 11.500,00.
 N.º 863.850 — Odete da Silva Vieira — Cr\$ 10.000,00.
RUA GUARAUANA — C. L. 3.807
 Inscrições — Valores
 N.º 840.180 — Antônio Lourenço Corteia — Cr\$ 8.400,00.
 N.º 840.263 — Manuel Joaquim de Freitas — Cr\$ 30.500,00.
 N.º 840.280 — Carvalho e Afonso — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 840.281 — Júlio Duarte — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 840.286 — Manuel Joaquim de Freitas — Cr\$ 17.500,00.
 N.º 854.012 — Manuel Teixeira Carneiro — Cr\$ 8.000,00.
 N.º 877.501 — Antônio Afonso dos Moraes — Cr\$ 9.600,00.
 N.º 877.502 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 11.500,00.
ESTRADA DO PORTINHO — C. L. 3.516
 Inscrições — Valores
 N.º 842.164 — João de Sousa Gomes — Cr\$ 5.000,00.
 N.º 842.165 — Mariana Bergamini — Cr\$ 5.000,00.
 N.º 842.427 — Ralsle Alves dos Santos — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 877.557 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Cr\$ 81.500,00.
 N.º 879.926 — Alzira Etelvina de Sousa — Cr\$ 88.000,00.
 N.º 892.825 — Ralsle Alves dos Santos — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 876.948 — Bernardo Alves de Oliveira Gama — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 876.949 — Bernardo Alves de Oliveira Gama — Cr\$ 3.600,00.

N.º 876.950 — Bernardo Alves de Oliveira Gama — Cr\$ 3.600,00.
 N.º 876.951 — Bernardo Alves de Oliveira Gama — Cr\$ 3.600,00.
 N.º 876.952 — Bernardo Alves de Oliveira Gama — Cr\$ 3.600,00.
 N.º 876.953 — Bernardo Alves de Oliveira Gama — Cr\$ 3.600,00.
 N.º 876.954 — Bernardo Alves de Oliveira Gama — Cr\$ 3.600,00.
RUA QUIARE — C. L. 4.154
 Inscrições — Valores
 N.º 884.729 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 19.500,00.
 N.º 884.858 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 20.000,00.
 N.º 884.859 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 20.000,00.
 N.º 884.861 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 20.000,00.
 N.º 884.862 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 20.500,00.
 N.º 892.324 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 20.500,00.
 N.º 892.325 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 24.000,00.
 N.º 892.326 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 20.000,00.
 N.º 892.328 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 22.000,00.
 N.º 892.329 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 20.000,00.
 N.º 892.330 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 892.331 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 892.332 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 20.500,00.
 N.º 892.332 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 20.500,00.
 N.º 892.333 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 20.500,00.
 N.º 892.334 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 20.000,00.
 N.º 892.335 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 20.000,00.
 N.º 892.336 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 20.000,00.
TRAVESSA MURITIAPINA — C. L. 3.882
 Inscrições — Valores
 N.º 831.720 — Silvío Martins Teixeira — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 831.808 — Silvío Martins Teixeira — Cr\$ 7.700,00.
 N.º 831.809 — Silvío Martins Teixeira — Cr\$ 7.700,00.
 N.º 831.862 — Silvío Martins Teixeira — Cr\$ 7.700,00.
 N.º 831.863 — Silvío Martins Teixeira — Cr\$ 7.700,00.
 N.º 831.864 — Silvío Martins Teixeira — Cr\$ 7.700,00.
 N.º 832.639 — Silvío Martins Teixeira — Cr\$ 7.700,00.
 N.º 851.480 — Silvío Martins Teixeira — Cr\$ 7.700,00.
 N.º 842.172 — Radagasio Muniz Freire — Cr\$ 8.000,00.
 N.º 848.344 — Rubim Goldenberg — Cr\$ 42.500,00.
 N.º 837.651 — Joaquim Cardilho — Cr\$ 16.500,00.
RUA TURIANA — C. L. 4.562
 Inscrições — Valores
 N.º 837.651 — Joaquim Cardilho Filho — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 837.668 — Joaquim Cardilho Filho — Cr\$ 9.200,00.
 N.º 837.678 — Joaquim Cardilho Filho — Cr\$ 18.000,00.
 N.º 837.679 — Joaquim Cardilho Filho — Cr\$ 18.000,00.
 N.º 837.685 — Joaquim Cardilho Filho — Cr\$ 18.500,00.
 N.º 900.108 — Joaquim Cardilho Filho — Cr\$ 17.000,00.
 N.º 837.665 — Silvío Martins Teixeira — Cr\$ 8.400,00.
 N.º 837.707 — Silvío Martins Teixeira — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 894.025 — Aires Pinto Reimão Júnior — Cr\$ 13.000,00.
 N.º 894.026 — Aires Pinto Reimão Júnior — Cr\$ 13.000,00.
RUA MARCELINO BRITO — C. L. 4.179
 Inscrições — Valores
 N.º 809.394 — Augusto Martins Ribeiro — Cr\$ 12.500,00.
 N.º 860.473 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 8.800,00.
 N.º 860.476 — Augusto Martins Ribeiro — Cr\$ 8.800,00.

N.º 860.477 — Augusto Martins Ribeiro — Cr\$ 8.800,00.
 N.º 860.478 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 860.525 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 6.800,00.
 N.º 882.442 — Custódia Isa da Silva — Cr\$ 6.800,00.
RUA GUIRAREIA — C. L. 3.888
 Inscrições — Valores
 N.º 849.740 — Vítor Nothmann — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 849.741 — Vítor Nothmann — Cr\$ 15.500,00.
 N.º 861.548 — Manuel Gomes — Cr\$ 9.800,00.
 N.º 861.549 — Vítor Nothmann — Cr\$ 9.300,00.
 N.º 892.597 — The Rio de Janeiro Light And Power Cia. Ltd. — Cr\$.. 134.000,00.
RUA "C" — C. L. 4.930
RUA CAPOAVA — C. L. 4.980
 Inscrições — Valores
 N.º 884.638 — Companhia Imobiliária Kosmos — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 884.639 — Companhia Kosmos — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 884.640 — Companhia Imobiliária Kosmos — Cr\$ 12.500,00.
 N.º 884.641 — Companhia Imobiliária Kosmos — Cr\$ 17.500,00.
RUA GUATAPARA — C. L. 5.160
 Inscrições — Valores
 N.º 837.686 — Companhia Territorial e Administração — Cr\$ 27.000,00.
 N.º 837.972 — Roberto Kronig e Companhia — Cr\$ 30.000,00.
 N.º 837.973 — Companhia Territorial e Administração — Cr\$ 37.000,00.
 N.º 837.974 — Companhia Territorial e Administração — Cr\$ 30.500,00.

Serviço de Contrôles Técnico

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Setor 2

Expediente de 30 de novembro de 1946

Processos:
 N.º 20.748-46 — David de Sousa Brito Kauffmann. — Compareça, a fim de proceder as devidas anotações na F.I. anexa.

N.º 32.925-46 — Manuel das Chagas Filho. — Compareça munido do Título de Propriedade.

N.º 38.782-45 — José Flávio Meira Penha. — Compareça, para tomar conhecimento da exigência.

N.º 38.783-45 — José Flávio de Meira Pena. — Compareça, a fim de tomar conhecimento.

N.º 66.514-46 — Ernesto Segura Herrera (Espólio). — Compareça para tomar conhecimento.

N.º 84.324-46 — Jovino Pereira de Lacerda. — Apresente F.I.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Setor 1

Expediente de 2 de dezembro de 1945

Processos:
 N.º 39.341-45 — Emílio Gottschalk. — Apresente F.I. devidamente preenchida, a fim de serem unificadas às inscrições ns. 250.227 e .. 521.798.

N.º 77.498-46 — Carlos Pinto Carneiro. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 73.212-46 — Armando Moretti. — Compareça, para proceder as devidas retificações na F.I. anexa.

N.º 20.606-44 — Caixa de Aposentador e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. — Compareça.

N.º 57.234-46 — Joaquim da Silva Pereira. — Compareça, para esclarecimentos.

Setor 4

Processos:
 N.º 21.948-46 — Antônio Rocha Maciel. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 81.285-46 — Herts Diniz Gonçalves. — Apresente ficha de inscrição.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

Propriedades (S. G. T.)

Expediente de 30 de novembro de 1946

N.º 20.254-46 — Rua Sainá número 318-A. — Pague os débitos de 1943 e 1944 da inscrição número 427.015 C.L. 1.788.

N.º 20.262-46 — Rua Zélia número 38. — Pague os débitos de 1943 e 1944 da inscrição 829.749 C. L. 4.393.

N.º 19.601-46 — Rua Julliano de Miranda. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 19.636-46 — Rua das Hortências. — Pague o débito de 1545 da inscrição 813.440 C. L. 2.507. — Retifique a metragem do terreno em transação.

N.º 20.284-46 — Rua Couto Magalhães n.º 124. — Pague os débitos de 1937 a 1945 da inscrição 311.217 C. L. 6.337. — Declare o número de inscrição do terreno onde está construída a benfeitoria n.º 450 da Rua Couto de Magalhães.

N.º 19.912-46 a 19.937-46 — Rua Sá Ferreira. — Apresente quitação de 1937.

Departamento da Renda de Licenças

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 11.559 — Representações Everest Ltda. — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Fiscalização.

N.º 10.875 — J. R. Casemiro — Indeferido por falta de amparo legal. Não é mais possível desdobrar em seis parcelas, a dívida que deve ser paga, dentro do exercício, até dezembro

N.º 10.806 — Edmundo Neves Belém. — Indeferido, a diferença emitida é relativa ao imposto calculado sobre o valor locativo de Cr\$ 1.560,00, conforme estava fixado pelo Departamento da Renda Imobiliária, e não sobre Cr\$ 600,00, como estimado e declarado pelo requerente.

N.º 8.804 — F. K. Goldwasser. — Indeferido. A multa foi imposta por ter sido a ampliação de local constatada a 5-8-946 pelo órgão fiscalizador, antes da declaração do interessado.

Imposição de multas:
 Foi imposta multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), nos termos da letra A, do art. 30 do Decreto-lei número 251 de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Harold Brix. — Rua México número 90, 4.º andar, sala 404 — Inscrição: 88.527.

Serviço de Contrôles Fiscal

(1 RL)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

M. Fernandes Eletricista — Pague o débito e junte contrato de locação.

Aderito & Irmão. — 12.429 — Raimundo F. de Sousa & Augusto. — 12.419 — José Antônio de Oliveira Dias. — 12.374 — Taves Exportadora e Importadora Ltda. — 12.327 — Lindoso & Cia. Ltda. — 11.985 — Empresa de Transportes Rio-Minas. — 11.419 — União Americana de Representações, Comércio e Indústria Unamérica Ltda. — 10.863 — Empresa Viacao Mantiqueira Ltda. — Pague o débito.

Serviço de Correspondência

(2 RL)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Soc. Construtora Frontana Ltda. — Compareça o despachante Irênio da Silveira Duarte à Rua Sete de Setembro n.º 172, 1.º andar a fim de esclarecer quanto ao local e atividade. Carneiro & Loureiro Ltda. — Jun-

ve assentimento em nome da firma requerente.

Alberto Aires & Cia. — Prove o aluguel com o recibo do Imposto Predial.

N.º 12.164 — Dr. Milton Fortunato — Compareça para esclarecimentos o despachante Orlando Mendonça.
N.º 12.058 — Machado & Magalhães Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 2 de dezembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 19.837-44 — Declare qual o valor da cessão.

N.º 8.566-46 — Declare o preço da cessão realizada entre Calisto Francisco da Silva e Maria L. da Silva.

N.º 12.778-46 — Declare o valor das obras executadas no terreno em 19 de agosto de 1946.

N.º 18.637-46 — Restituam-se, mediante recibo.

N.º 19.172-46 — Indeferido, em face do que dispõe o art. 12 do Decreto n.º 8.662, de 28-9-46.

N.º 20.508-46 — Esclareça, mediante declaração da vendedora, Alzira Paiva da Costa a importância paga pelo cedente, Naum Mazur, até a presente data.

N.º 20.652-46 — Junte a escritura de promessa de venda.

N.º 19.337-44 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 37.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 37.500,00.

N.º 1.847-45 — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 984.000,00 (Decreto-lei número 9.623, de 22-8-43).

N.º 14.745-45 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 75.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 75.500,00 e o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 5.424,00.

N.º 5.523-45 — Reformo o despacho de 14-5-46. Cobre-se sobre Cr\$ 28.800,00.

N.º 6.468-46 — Reformo o despacho de 5-8-46. Cobre-se sobre Cr\$ 1.251.000,00.

N.º 6.686-46 — Cobre-se a diferença de imposto entre Cr\$ 31.000,00 e Cr\$ 2.000,00, bem como entre 9 % e 7 % sobre Cr\$ 2.000,00.

N.º 7.591-46 — Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.128, ambos de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário e calculado sobre Cr\$ 80.000,00.

N.º 8.504-46 — Retifique-se.
N.º 9.186-46 — Reformo o despacho de 19-7-46. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 40.800,00.
N.º 10.622-46 — Retifique-se.

N.º 11.776-46 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 29.631,30, o de cessão sobre Cr\$ 25.327,20 e o de benfeitorias sobre Cr\$ 18.003,00.

N.º 12.324-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 2.820,00.

N.º 13.065-46 — Cobre-se os seguintes impostos: de compra e venda do terreno sobre Cr\$ 6.200,00; de cessão de benfeitoria de José Pais a Manuel Dias sobre Cr\$ 1.800,00; de cessão de benfeitoria, de Manuel Dias e Antão Maria dos Santos sobre Cr\$ 4.500,00; de cessão de promessa de venda, de

Manuel Dias e Antão sobre Cr\$ 3.800,00.

N.º 11.052-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 5.200,00.

N.º 15.110-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.394,00.

N.º 15.929-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.500,00.

N.º 16.166-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 6.200,00.

N.º 16.721-46 — Expeça-se certificado de isenção, em face do disposto no art. 27 das Disposições Transitórias da Constituição Federal e Decreto número 8.677, de 21-10-46.

N.º 17.283-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 273.000,00.

N.º 17.662-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 17.663-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 122.000,00.

N.º 17.664-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 33.000,00.

N.º 17.699-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 236.000,00.

N.º 17.692-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 104.140,00.

N.º 17.758-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 400.000,00.

N.º 17.844-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 99.000,00.

N.º 18.304-46 — Expeça-se certificado de isenção, em face do disposto nos Decretos-leis ns. 6.016, de 22 de novembro de 1943 e 9.626, de 22-8-46.

N.º 18.781-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 148.000,00 a taxa de 1 % prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção de imposto, em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.128, de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946,

e que será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário. Refere-se o presente despacho ao apartamento II cedido a Daci Luis Magi. Cobre-se o imposto de compra e venda, quanto aos apartamentos I, III, IV, V e VI, sobre Cr\$ 786.000,00 e o de cessão de direitos — apartamentos I, IV e V — sobre Cr\$ 500.030,00.

N.º 19.834-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 2.184,00.

N.º 20.067-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.824,00.

N.º 20.121-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.888,40.

N.º 20.503-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 31.400,00.

N.º 20.598-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.

N.º 17.507-46 — Reformo o despacho de 11-11-46. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.000,00, o de cessão de benfeitorias sobre Cr\$ 2.000,00 e o de cessão de promessa de venda (terreno sobre Cr\$ 4.000,00).

N.º 20.433-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00.

N.º 16.167-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 6.300,00.

N.º 16.169-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 3.600,00.

N.º 16.199-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 76.552,00.

N.º 16.202-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 83.835,00.

N.º 16.221-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 16.320,00.

N.º 9.562-46 — Cobre-se o imposto relativo à compra e venda sobre Cr\$ 208.000,00 e o referente à cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 185.000,00.

N.º 9.901-46 — Retifique-se.

N.º 19.486-46 — Certifique-se.

N.º 5.784-45 — Cobre-se sobre Cr\$ 314.400,00.

N.º 9.899-45 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.500,00 e o de cessão sobre Cr\$ 18.500,00.

N.º 14.901-45 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 132.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 70.000,00.

N.º 7.117-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 104.170,00 a taxa de 1 % prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção de imposto em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.128, de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, e que será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 9.203-46 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 15.648,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 7.000,00.

N.º 9.494-46 — Reformo o despacho de 27-11-46. Cobre-se o imposto de compra e venda, relativo aos lotes 20 e 21, sobre Cr\$ 212.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 212.500,00.

N.º 14.821-46 — Retifique-se, em face da informação do D. P. M.

N.º 14.823-46 — Retifique-se, em face da informação do D. P. M.

N.º 14.824-46 — Retifique-se, em face da informação do D. P. M.

N.º 15.293-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 684.461,00.

N.º 15.887-46 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 12.000,00 e o de cessão sobre Cr\$ 12.000,00.

N.º 16.108-46 — Cobre-se o imposto relativo ao domínio direto sobre Cr\$ 1.150,00.

N.º 16.263-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 43.200,00.

N.º 17.704-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 2.500,00 o imposto de compra e venda e sobre Cr\$ 2.500,00 o de cessão de promessa de venda.

N.º 17.801-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 133.724,00.

N.º 18.260-46 — Expeça-se de isenção, em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.128, ambos de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário e calculado sobre Cr\$ 75.000,00.

N.º 19.035-46 — Expeça-se certificado de isenção, em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.128, ambos de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário e calculado sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 19.476-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 230.000,00 a taxa de 1 % prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção de imposto em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.128, de 1945, combinados com o Decreto n.º 9.619, de 1946, e que será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 19.477-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 240.000,00 a taxa de 1 % prevista no Decreto-lei n.º 9.777, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção de imposto, em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 7.974 e 8.128, de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, e que será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 19.781-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.509,00.

N.º 19.768-46 — Retifique a guia quanto ao objeto da transação.

N.º 19.847-46 — Idem.

N.º 20.141-46 — Idem.

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela IMPRENSA NACIONAL, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

N.º 20.170-46 — Indeferido. Promova expedição de nova guia à vista do que dispõem os arts. 11 e 12 do Decreto n.º 8.662, de 28-9-46.
N.º 20.382-46 — Deferido.
N.º 20.487-46 — Retifique a guia quanto ao objeto da transação e junte o documento particular datado de 8 de novembro de 1944.
N.º 17.669-46 — Apresente novas guias, em face do disposto no art. 12 do Decreto n.º 8.662, de 28-9-46.
N.º 19.835-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.
N.º 19.863-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 8.594,30.
N.º 20.148-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 13.974,80.
N.º 20.689-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.
N.º 20.703-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00.
N.º 20.757-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 71.850,00.
N.º 18.554-46 — Compareça a este Gabinete a fim de assinar o termo de responsabilidade.
N.º 19.028-46 — Compareça para esclarecimentos.
N.º 18.511-46 — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. D.

Expediente de 30 de novembro de 1946

Guia em exigências:

N.º 20.437-46 — Francisco Rodrigues Suhet. — Declare o preço da cessão de direitos.
N.º 7.056-46 — Mário Floriano Lôbo. — Junte declaração da firma construtora, indicando o total dispendido na construção, até 16 de maio de 1946.
N.º 8.423-46 — Carmo Mendes. — Forneça declaração escrita da firma construtora, esclarecendo qual o valor da construção, até o presente momento.
N.º 10.977-46 — Antônio da Silva Almeida. — Declare a importância dispendida pelo cedente, até a data da cessão.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente de 30 de novembro de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 20.154-46 — Adelino Augusto Policarpo, Rua Adelaide n.º 1. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 48.000,00.
N.º 20.270-46 — Carlos Martins, Rua Itapua, quadra 8. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 5.000,00.
N.º 20.264-46 — Gálieu Picorell, Rua Pedro Ernesto n.º 73. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 128.000,00.
N.º 20.039-46 — Dr. Osvaldo Prado Franco, Rua Bulhões de Carvalho número 163, apt. 401. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 101.633,10.
N.º 20.038-46 — Nair Cardoso de Almeida, Rua Bulhões de Carvalho n.º 163, apt. 202. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 101.633,10.
N.º 20.152-46 — Diná Guila, Rua Venceslau n.º 53. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 17.333,30.
N.º 20.151-46 — Antônio José D. de Andrade Amarante, Rua Araxá, lote 61, quadra 8. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.000,00.
N.º 20.146-46 — Manuel Vieira, Rua Monteiro Manso n.º 51. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 65.000,00.
N.º 20.139-46 — Ismael da Costa Parda, Rua Torres Homem n.º 868. — Cobre-se sobre Cr\$ 72.000,00.
N.º 20.137-46 — Manuel Pereira de Rezende, Rua Virgílio Brígido, lote 30, quadra 13. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 2.200,00.

N.º 20.136-46 — Manuel Pereira de Rezende, Rua Virgílio Brígido, lote 31, quadra 13. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 3.200,00.
N.º 20.134-46 — Cecília Alves Rodrigues, Rua Particular, que começa na Travessa Navarro n.º 119. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 34.000,00.
N.º 20.133-46 — Luis de Campos Tourinho e outro, Rua Maria Angélica, lote 6, quadra 6. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 300.000,00.
N.º 19.873-46 — Manuel Nunes da Silva, Rua Ambiré Cavalcanti ns. 4 e outros. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 2.272.800,00.
N.º 19.871-46 — Agostinho Antônio Gonçalves da Fonseca, Rua Conde de Porto Alegre n.º 370. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 200.000,00.
N.º 19.861-46 — Germano de Magalhães, Estrada Rio Jaquã, lote 36, quadra 6. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 40.000,00.
N.º 20.263-46 — Manuel Fontes da Silva, Rua Camai, lado ímpar. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 7.800,00.
N.º 20.287-46 — Francisco Ramos de Araújo, Rua Itapeba, lote 15. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 2.600,00.
N.º 20.295-46 — Edmundo Nizo, Rua João Daniel, junto e depois do prédio n.º 224. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 5.000,00.
N.º 20.304-46 — Marcelino Vicente Fernandez, Rua Jequirica n.º 42. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 21.600,00.
N.º 20.321-46 — Brito & Filhos Limitada, Rua Ubiratan, lote 1.123. — Cobre-se os impostos sobre: compra e venda Cr\$ 13.000,00, cessão de direitos Cr\$ 45.000,00.
N.º 20.281-46 — Josefa Magalhães e Silva, Rua Mariz e Barros n.º 508. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 23.537,00.
N.º 20.278-46 — Joseph e Jacques Soriano, Rua Mariz e Barros n.º 508. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 38.762,50.
N.º 20.332-46 — Alfredo da Fonseca Jorge, Rua General Belford n.º 127. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 62.400,00.
N.º 20.280-46 — Zacarias de Sousa, Rua Mariz e Barros n.º 508. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 22.327,20.
N.º 20.279-46 — Armando Balalai, Rua Mariz e Barros n.º 508. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 24.808,00.
N.º 20.331-46 — Manuel Eugênio da Silva, Rua Tamboril, lote s/n. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 14.000,00.
N.º 20.333-46 — Alfredo da Fonseca Jorge, Rua Florinda n.º 44. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 55.200,00.
N.º 20.336-46 — João Rodrigues Barroca, Rua Apaporis, lote 31, quadra 41. — Cobre-se os impostos sobre: compra e venda Cr\$ 5.000,00, cessão de direitos Cr\$ 10.000,00.
N.º 20.348-46 — José Augusto Cordeiro, Praça do Valqueire, lotes 6 e 7. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 90.000,00.
N.º 18.638-46 — J. H. Abduche & Cia., Rua Engenho Novo n.º 83. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 475.000,00 retificada a guia.
N.º 20.363-46 — Lúcia Leon Tomé, Rua Senador Euzébio, antiga Travessa Umbelina n.º 29, apt. 302. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 345.000,00.
N.º 18.243-46 — Preciosa da Glória, Rua Ouro-fino, lote 4. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.640,00.
N.º 20.087-46 — Marcos de Sousa Ferreira, Rua Joaquim Caetano número 67, apt. 14, atual 104. — Esclareça por ofício qual a fração do terreno correspondente ao apartamento em apreço.
N.º 19.296-46 — José Sáfia & Filho, Rua Barão de Vassouras n.º 9. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 220.000,00.
N.º 19.490-46 — Francisco de Paula Marques Batista de Leão, Rua Otávio Correia n.º 116, apt. 6. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 135.000,00.
N.º 19.322-46 — Antônio Correia de Oliveira, Rua Coslho Rodrigues número 33. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 19.321-46 — Ondina Reis Teixeira, Rua Baronesa de Urugualana n.º 19. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 71.040,00.
N.º 19.401-46 — Jaco Selim Nigri, Praia da Guanabara n.º 1.323. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 85.000,00.
N.º 19.431-46 — Ricardo Dias de Toledo, Rua Retiro dos Artistas número 53. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 60.000,00.
N.º 19.481-46 — Albina Gomes Raposo, Rua Coronel Cabrita, onde existiu o prédio n.º 28. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 82.500,00.
N.º 19.483-46 — Albina Gomes Raposo, Rua Coronel Cabrita, onde existiu o prédio n.º 28. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 82.500,00.
N.º 19.400-46 — Artur Batista Loureiro, Rua Ana Leonidia n.º 292, casas I, II e III. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 576.000,00.
N.º 19.529-46 — Ramiro Gonçalves, Caminho do Itaóca, lote 862. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 13.500,00.
N.º 19.527-46 — Ramiro Gonçalves, Caminho do Itaóca, lote 861. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 13.500,00.
N.º 18.495-46 — Nelson Grimaldi Seabra, Rua Senador Vergueiro n.º 30. — Cobre-se os impostos sobre: compra e venda Cr\$ 7.600.000,00, cessão de direitos Cr\$ 700.000,00.
N.º 20.135-46 — Albano Martins da Rocha, Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.103, apt. 401. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 210.000,00.
N.º 20.095-46 — Justo Fernandes, Rua Visconde de São Leopoldo n.º 28. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 40.000,00.
N.º 19.764-46 — Matias Reinhardt Haas, Rua Vaz Toledo, junto e depois do n.º 226. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 80.000,00.
N.º 19.684-46 — Antônio Alves, Rua Queluz, lote 45. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 4.687,20.
N.º 19.640-46 — José Salek e outro, Rua Oroj n.º 6 e outra. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 165.000,00.
N.º 19.620-46 — Manuel Andrade Ribeiro, Rua Porto Alegre n.º 53. — Cobre-se os impostos sobre: compra e venda Cr\$ 72.000,00, cessão de direitos Cr\$ 20.000,00.
N.º 19.633-46 — Emerano Pereira Barbosa, Rua Azeiteira, lote 23, quadra XI. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 5.900,00.
N.º 19.614-46 — Zaira Cerqueira Ramos, Rua do Pinto n.º 99. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 43.200,00.
N.º 19.584-46 — José Botelho, Avenida Beira-Mar n.º 216, apt. 1.103. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 504.000,00.
N.º 19.583-46 — Maria Rosa Dias Monteiro, Travessa Oiras, lote 23, prédio n.º 65. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 4.900,00.
N.º 19.542-46 — Túlio Santos, Estrada do Quitungo n.º 1.596. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 24.000,00 de ascendente para descendente.
N.º 19.531-46 — José d'Almeida Guerra, Rua Itapiru n.º 230. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 103.693,50.
N.º 19.530-46 — Rufino de Almeida Guerra, Rua Itapiru n.º 230. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 103.693,50.
N.º 19.445-46 — Djalma Henrique Troise, Rua Uberaba n.º 49. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 100.000,00.
N.º 19.444-46 — Antônio Brasão, Rua Ana Teles n.º 36. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 70.000,00.
N.º 19.443-46 — Júlio da Silva Pires, Rua Marques de Sá n.º 32. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 35.000,00.
N.º 19.416-46 — Henrique Brunow Filho, Rua Marques de Valença n.º 69, apt. 202. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 150.000,00.
N.º 19.391-46 — Castor da Silva Reis, Rua Fonseca, lote 8. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 9.000,00.

N.º 19.347-46 — Sebastião dos Santos Sobrinho, Rua Barão de Jacuquã n.º 30, lote 4. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 5.100,00.
N.º 19.337-46 — Clovis Garcia Silveira, Estrada de Guaratiba, área 5. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 12.700,00.
N.º 19.328-46 — Manuel dos Santos Rainho, Rua Clarimundo de Melo, junto e antes do prédio n.º 631, lote 363. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 7.900,00.
N.º 19.283-46 — Reinaldo Moreira Neco, Rua Tumucumaque, lote 23, quadra 1, onde existiu o prédio n.º 77. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 5.000,00 pela compra e venda e Cr\$ 5.000,00 pela cessão.
N.º 19.100-46 — Antônio Saúma, Rua Maria Amália n.º 628. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 58.705,00.
N.º 19.046-46 — João Batista Cabral, Rua Sanatório n.º 232, casas I e II. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 38.400,00.
N.º 18.934-46 — René Guimarães Rachou, Rua das Laranjeiras n.º 550, apt. 1.306. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 468.000,00.
N.º 18.754-46 — João de Lemos da Silva, Rua Itau, lote 63, quadra 2. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 8.000,00.
N.º 18.752-46 — Sílvia de Azevedo, Praça Americana n.º 41. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 27.000,00.
N.º 18.509-46 — Cristófolino de Moraes, Rua do Bispo n.º 147, apt. 201. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 336.000,00.
N.º 18.751-46 — Miguel Alves Martins, Rua Angatuba n.º 33, lote 36, quadra 8. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 18.000,00.
N.º 18.741-46 — Adelino Augusto Gaspar, Rua Vaz Lôbo n.º 429 e 429-A, casas I, II e III. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 50.000,00.
N.º 17.429-46 — Georgina de Figueiredo Barcelos, Rua Sabino Barros, lote 304. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 12.000,00 e o de doação de ascendente para descendente sobre Cr\$ 25.000,00.
N.º 20.032-46 — Iracema Fernandes Ribeiro, Travessa Juraci, onde existiu o prédio n.º 18. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.500,00.
N.º 20.033-46 — José Maria Machado, Rua Apia, lote 27, junto e antes do prédio n.º 387. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.000,00.
N.º 19.267-46 — Gilberto Prado Lemos, Rua Domingos Ferreira número 59. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 314.000,00.
N.º 16.253-46 — Luís Carvalho Filho, Rua Rocha Miranda, lotes 84, 85 e parte do 83. — Cobre-se sobre Cr\$ 108.000,00.
N.º 19.358-46 — Sílvia Gomes Henriques, Rua Senador Furtado n.º 36. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 80.000,00.
N.º 19.525-46 — João Alves Rodrigues, Rua Ernesto Vieira, lote 3. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.
N.º 18.025-46 — Adalberto de Lima Prado, Rua Tiapira n.º 49. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 6.000,00 e o de cessão sobre Cr\$ 6.000,00.
N.º 18.409-46 — Benedito Gonçalves Serra, Rua Alexandre Calaza n.º 278. — Cobre-se sobre Cr\$ 480.000,00.
N.º 19.634-46 — J. Faria & Moreira, Rua Francisco Eugênio n.º 108. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 160.000,00.
N.º 18.253-46 — Manuel Joaquim Cerqueira, Estrada Vicente de Carvalho, lote 71, quadra 39. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.
N.º 19.759-46 — Adail Montez de Almeida, Rua Pernambuco n.º 775. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 96.000,00.
N.º 19.668-45 — Judite Sgarbi da Fonseca, Estrada dos Três Rios, lote 1.351, prédio n.º 83. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 34.540,00.
N.º 18.779-46 — José da Costa Faro, Beco das Escadinhas do Livramento n.º 62. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 80.000,00.

N.º 19.429-46 — Tiná Ripalta de Meneses, Rua Aderbal de Carvalho n.º 25. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 12.425-46 — Mário Siston, Rua Bráulio, lote 2. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 22.000,00.

N.º 18.246-45 — Zoroastro Antunes Moreira, Rua Couto n.º 409. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 19.200,00.

N.º 10.443-46 — Heitor Monteiro de Castro (espólio), Rua Araçari, lote 17, quadra 4. — Cobre-se os impostos sobre: compra e venda Cr\$ 1.850,00, 1.ª cessão de direitos Cr\$ 234,00, 2.ª cessão de direitos Cr\$ 624,00.

3 — R. D.

Expediente de 2 de dezembro de 1946

Exigências:

N.º 7.761-44 — Raul Rebouças, Rua Santa Alexandrina, entre os ns. 212 e 220. — Restitua-se, mediante recibo e prova de identidade.

N.º 1.115-45 — Augusto Barbosa, Estrada das Capoeiras n.º 185. — Restitua-se, mediante recibo e prova de identidade.

N.º 4.027-45 — Rene, Moacir e Oreste (menores), Rua Galdino Gouveia. — Devolva-se, mediante recibo e prova de identidade.

N.º 5.925-45 — Antônio Pereira da Silva, Rua Bernardo n.º 229. — Aguarde-se 30 dias, a partir de 20-11-46.

N.º 18.323-45 — Mário Hermann, Avenida Rui Barbosa n.º 636, apt. 802. — Compareça ao 3-R. D.

N.º 19.926-45 — Mário Hermann, Avenida Rui Barbosa n.º 636, apt. 802. — Compareça ao 3-R. D.

N.º 3.175-46 — Antônio da C. Almeida, Rua Lígia n.º 51. — Devolva-se, mediante recibo e prova de identidade.

N.º 11.911-46 — Eugênia Francisca de Oliveira, Rua Jaracatia, lote 7. — Devolva-se, mediante recibo e prova de identidade.

N.º 13.094-46 — Clício de Azevedo, Rua Alberto de Campos, lote 4, quadra 44-A. — Devolva-se, mediante recibo e prova de identidade.

N.º 15.258-46 — Manuel Francisco Patacho, Rua Setenta e Sete, lote 4, quadra 75. — Cumpra a exigência de 2-10-46.

N.º 18.692-46 — Manuel Tomaz da R. Parente, Rua Dols de Dezembro n.º 26. — Aguarde-se 30 dias.

N.º 19.805-46 — Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha, Rua Senador Pompeu ns. 117 e 119. — Cobre-se a taxa de expediente.

N.º 19.009-46 — José Graciano Filho, Rua Inhandui n.º 72. — Junte o título da transmitente.

N.º 20.649-46 — Antônio Sizenando Machado. — Compareça ao 3-R. D.

N.º 7.927-45 — José Ullmann Júnior, Rua Visconde de Itamarati n.º 86. — Restitua-se, mediante recibo e prova de identidade.

N.º 16.639-45 — Saturnina Teles Fagundes, Rua José Machado n.º 150. — Satisfaca a exigência de 5-4-46.

N.º 16.739-45 — Hermínia Taliberti Canelas, Rua Itapema, lote 13. — Devolva-se, mediante recibo e prova de identidade.

N.º 10.693-46 — Bernardo Fernandes de Sousa (espólio), Travessa Macejuna, lote 52. — Devolva-se, mediante recibo e prova de identidade.

N.º 12.914-46 — Germano Louro, Rua Benjamin Magalhães, lote 167. — Devolva-se, mediante recibo e prova de identidade.

N.º 20.734-46 — Antônio Sizenando Machado. — Compareça ao 3-R. D.

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 125, de 30 de novembro de 1946

Designação:

Foi designado no dia 28:
O Operador Mecanográfico referência 42 — Jaime Ribeiro — matrícula 32.303, para ter exercício no Serviço de Escrituração da Dívida (núcleo 1.487), conforme portaria n.º 379.

Foi designado hoje:

O Oficial de Fiscalização cl. K — Mário Ferreira — matrícula 265, para responder pelo expediente do Serviço de Controle durante o impedimento do respectivo titular, que entrará em gozo de férias a partir do dia 2 de dezembro vindouro.

Remoção:

Foi removido no dia 27:

Do Setor dos Cobradores Fiscais para o 7 TS, o Oficial Administrativo referência 61 — Alice Nassife Salgado de Carvalho — matrícula 33.675, conforme portaria n.º 377.

Boletim n.º 126, de 2 de dezembro de 1946

De acordo com a portaria n.º 248, de 23 de novembro de 1946, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento da Renda de Licenças para o Departamento do Tesouro o Oficial Administrativo padronizado J — Maria Altair de Almeida Leão — matrícula 4.710.

De acordo com a portaria n.º 249, de 28 de novembro de 1946, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento do Tesouro para o Serviço de Administração o Escriutário referência 23 — Minervina Alves de Lima — matrícula n.º 2.139.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 2 de dezembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 63.591-46 — Edgar Ramos de P. Rosa. — Cobre-se.

N.º 62.293-46 — Sinésio D. Pinto. — Idem.

N.º 63.797-46 — José O. Pereira Filho. — Idem.

N.º 56.136-46 — Lúcia C. Figueiredo. — Idem.

N.º 65.957-46 — Emília F. Dominguez. — Fixo em duzentos e noventa mil e quatrocentos cruzeiros, em trinta mil cruzeiros, em trinta mil cruzeiros e em duzentos e onze mil e duzentos cruzeiros, respectivamente, os valores dos terrenos à Rua João Álvares s/n.º onde existiu o prédio número 50, e dos imóveis à Rua Cunha Barbosa ns. 75, 77 e 79, casas 1 a 10, 12 e 13, todos, para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei número 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 64.832-46 — Maurice Morin. — Fixo em sessenta e seis mil e setecentos cruzeiros, o valor do terreno do imóvel à Rua Indiana n.º 43, incluindo o valor de uma faixa de terreno já incorporada ao mesmo imóvel, para efeito de remissão de foro nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741 de 27-7-940.

N.º 20.038-44 — Henri Jean L. Bragard. — Deferido.

N.º 66.077-46 — Geraldo R. Rocha e outros. — Restituam-se mediante recibo.

N.º 69.283-46 — Rita F. Martins Fernandes. — Nada há que deferir.

N.º 59.104-46 — Washington de Almeida. — Indeferido, o vendedor ainda não satisfaz a exigência a que se obrigou.

N.º 64.985-46 — José Padilha N. Coimbra. — Restituam-se, em termos.

N.º 57.650-46 — Mercedes de Barros Dodsworth. — Idem.

N.º 65.767-46 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico. — Idem.

N.º 47.103-45 — Theophile Lewkowicz. — Lavre-se a carta.

N.º 68.775-46 — Lauriano Alvarez. — Idem.

N.º 68.584-46 — Maximino de Castro. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

(1-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 64.483-46 — Júlio R. Vieira. — Cumpra o despacho de 9-9-946.

N.º 63.997-46 — Paula P. Almeida e outros. — Cumpram o despacho de 9-11-946.

N.º 55.326-45 — João M. de Azevedo Júnior. — Cumpra o despacho de 6 de abril de 1946.

N.º 63.759-46 — Sílvia Galo da V. Lima. — Retire a carta apostilada.

N.º 61.173-46 — Espólio de Joaquim José da S. Fernandes Couto e outra. — Juntem certidões relativas às transcrições dos títulos apresentados devidamente atualizados quanto a construção do prédio n.º 125.

N.º 69.622-46 — João Maria do Vale Carvalho. — Junte o traslado da carta de aforamento lavrada no livro 122 à fls. 154.

N.º 69.155-46 — Rosa P. Claire V. du D. de Pomeralt. — Junte o sinal-tário a procuração, bem assim a certidão do Registro Geral de Imóveis provando a transcrição do título apresentado.

N.º 62.261-46 — Francisco P. da Fonseca. — Junte os traslados das cartas lavradas nos livros 148 e 130 às fls. 79 e 96, respectivamente, e pague os foros em débito.

N.º 63.177-46 — Odete L. Rodrigues Pereira e outros. — Juntem o traslado da carta de aforamento lavrada no livro 131 à fls. 24 e pague os foros em débitos.

N.º 44.777-45 — Aurora Lopes de Figueiredo e outra. — Averbem à margem da transcrição do Registro Geral de Imóveis a atual localização do terreno.

N.º 69.043-46 — Gráfica Econômica Ltda. — Retifiquem o título de propriedade quanto as medidas do terreno.

N.º 67.951-46 — Alceu G. de Azevedo. — Averbe à margem da transcrição do Registro Geral de Imóveis os números que tem o imóvel em apêço pela Ladrão Fluminense.

N.º 68.584-46 — Maximino de Castro. — Compareça no dia 5 do corrente para assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer carteira de identidade.)

N.º 68.775-46 — Lauriano Alvarez. — Idem.

N.º 47.103-45 — Theophile Lewkowicz. — Idem.

N.º 65.767-46 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico. — Retire os documentos.

N.º 57.650-46 — Mercedes de Barros Dodsworth. — Idem.

N.º 64.985-46 — José Padilha Nunes Coimbra. — Idem.

N.º 65.077-46 — Geraldo R. Rocha e outros. — Idem.

N.º 66.780-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação da construção do apartamento em causa.

N.º 63.653-46 — Adolfo Arkind. — Retifique a petição 69.535-46 quanto a localização do imóvel em apêço e junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação da construção do apartamento.

Ns. 64.740-46 — 64.741-46 — Flávio Cruz e outros. — Retire o alvará.

N.º 29.587-44 — Tito Begni. — Idem.

N.º 63.884-46 — Benjamin Constantino de M. Fernandes. — Idem.

N.º 69.697-46 — Manuel R. de Sousa Filho. — Compareça com urgência.

N.º 48.189-45 — Urcício F. Marques. — Idem.

N.º 22.020-43 — Estelita T. de Oliveira. — Compareça com urgência a este Serviço D. Estelita Teixeira de Oliveira, a fim de resolver assunto de seu interesse.

N.º 69.716-46 — Empresa Brasileira de Engenharia S. A. — Requeira carta de aforamento e junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação do nome atual da Empresa.

N.º 69.713-46 — Livramento Soares Gomes. — Requeira cartas de aforamento para os imóveis em apêço.

N.º 69.712-46 — José Maria de Sousa. — Requeira carta de aforamento.

N.º 69.714-46 — Iza M. Ladgen. — Idem.

N.º 69.235-46 — Palmira Van Erven Gonçalves. — Faça constar do título de propriedade (Formal de partilha do Juízo da Comarca de Cantagalo) a medida da lateral direita do imóvel em apêço.

N.º 69.277-46 — Virgílio A. de Negreiros. — Pague os foros em débito.

N.º 29.825-44 — Francisca T. Simões. — Idem.

N.º 62.967-46 — Companhia Integridade de Seguros Gerais. — Retirem os títulos de remissão de foro.

N.º 64.179-46 — Joaquim Antônio de O. Botelho. — Idem.

ACÓRDO ORTOGRÁFICO

DECRETO-LEI N.º 8.286 — DE 5-12-1945

DOCUMENTOS QUE CONTÊM AS NORMAS DA ESCRITA BRASILEIRA E PORTUGUESA

Preço: Cr\$ 1,50

À VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

N.º 59.507-46 — Cecília L. Lôbo e outro. — Idem.
N.º 65.586-46 — Regina Margarida N. Hasselmann. — Idem.
N.º 66.920-46 — Abraão Drubsky e outra. — Requeira carta de aforamento para o imóvel em causa juntando o título de propriedade.
N.º 69.648-46 — Domingos João G. Damásio. — Declare para que fim de-seja a certidão e junte a procuração.
N.º 9.531-43 — Leonor M. Guimarães Ramos. — Compareçam com urgência para assinar a carta de aforamento.
N.º 53.043-45 — Pedro C. Moreira. — Idem.
N.º 69.185-46 — José Maria de A. Coragem. — Satisfaça.
N.º 67.947-46 — Judite M. de Araújo Mala. — Declare para que fim de-seja a certidão.
N.º 52.456-45 — José Francisco de P. Ramos e outros. — Retire o alvará.
N.º 25.487-44 — Sávio C. de Almeida Gama. — Idem.
Ns. 64.993-46 — 67.918-46 — 67.913 de 1946. — Laura M. dos Santos Jacinto. — Idem.
N.º 54.773-45 — Jaime A. Loureiro. — Idem.

Serviço de Administração

• Obras

(2-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 69.492-46 — Valentim F. Bouças. — Compareça para esclarecimentos quanto a verdadeira localização do imóvel.
N.º 68.830-46 — Celso de Barros Franco. — Compareça para esclarecimentos junto ao Setor F. L.
N.º 69.400-46 — José dos Santos Macedo. — Junte título de propriedade e compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

(4-P. M.)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processo n.º 69.557-46 — Manuel Negreira Peon. — Cumpra a exigência de 30-3-944.

Departamento do Contencioso Fiscal

BOLETIM DE ARRECADAÇÃO

Dia 13 de novembro de 1946

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	3	3.385,70	
111	Exercícios Anteriores	90		35.437,10
112	Exercício de 1941	1	2.238,00	
113	Exercício de 1942	36	18.521,20	
114	Exercício de 1943	13	6.223,20	
115	Exercício de 1944	32	18.279,60	
116	Exercício de 1945	28	17.809,20	
		203	66.456,90	35.437,10
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	9	1.760,40	
121	Exercícios Anteriores	1		440,50
122	Exercício de 1941	3	54,00	
123	Exercício de 1942	4	1.913,40	
124	Exercício de 1943	4	3.811,20	
125	Exercício de 1944	8	9.268,80	
126	Exercício de 1945	13	24.132,00	
		42	40.939,80	
130	Imp. Licença P. Local			
131	Exercícios Anteriores	41	5.440,20	
132	Exercício de 1941	54	2.591,90	
133	Exercício de 1942	49	2.641,60	
134	Exercício de 1943	133	7.556,80	
135	Exercício de 1944	59	6.212,40	
136	Exercício de 1945	125	13.284,60	
137	Exercício de 1946	503	62.478,70	
		964	100.206,20	
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	9.900,00	
149	Diversos 5 e 1 P. Cento		182,30	
		1	10.082,30	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	16	6.200,00	
153	Multas do DHS	2	400,00	
154	Multas do DAL	2	350,00	
159	Multas Diversas	1	500,00	
		21	500,00	6.950,00
160	T. Água e Renda Ind.			
161	Exercícios Anteriores	1		10,00
		1		10,00
190	Tributos Diversos			
199	Diversos	2	578,20	
199	Diversos	10		4.930,20
		12	578,20	4.930,20
		1244	218.763,40	47.787,80

200	Renda do Exercício		
240	Imp. Tran. e Trans. DCF	6	614.222,20
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20		64.125,60
246	Taxa Serv. Municipais		27.662,70
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo.		43,80
249	Diversos 5 e 1 P. Cento		
		6	706.054,30

Juros e Multas Mora

261	Sobre Imposto Predial	6.599,50	
261	Sobre Imposto Predial		6.793,00
262	Sobre Imp. Territorial	4.093,80	
262	Sobre Imp. Territorial		88,10
263	S. Imp. Lic. P. Localização	9.958,40	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF	14.591,20	
		35.242,90	6.881,10
		6	741.297,20
		1250	960.060,60
			54.648,90

Total arrecadado: Cr\$ 1.014.709,50.

Dia 14 de novembro de 1946

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	2	110,40	
111	Exercícios Anteriores	76		36.332,70
112	Exercício de 1941	2	96,00	
113	Exercício de 1942	18	15.355,20	
114	Exercício de 1943	8	1.796,40	
115	Exercício de 1945	15	95.623,80	
116	Exercício de 1945	32	11.590,20	
		153	124.572,00	36.332,70
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	2	17,00	
122	Exercício de 1941	8	447,20	
123	Exercício de 1942	11	906,20	
124	Exercício de 1943	11	634,80	
125	Exercício de 1944	18	854,40	
126	Exercício de 1945	14	745,20	
		64	3.604,80	
130	Imp. Licença P. Local			
131	Exercícios Anteriores	25	2.178,50	
131	Exercícios Anteriores	1		447,50
122	Exercício de 1941	40	2.467,80	
133	Exercício de 1942	95	3.618,90	
134	Exercício de 1943	150	11.063,60	
135	Exercício de 1944	58	7.487,40	
136	Exercício de 1945	102	14.350,50	
173	Exercício de 1946	470	60.604,70	
		941	101.771,40	447,50
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	5.110,20	
146	Taxa Serv. Municipais		536,60	
147	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo.		255,50	
		1	5.902,30	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	2	600,00	
151	Multas do DFS	7		3.200,00
152	Multas do DED	5		3.100,00
153	Multas do DHS	3		300,00
154	Multas do DAL	2		900,00
156	Multas do DRL	7	2.289,00	
		26	2.889,00	7.700,00
160	T. Água e Renda Ind.			
161	Exercícios Anteriores	7		768,50
		7		768,50
190	Tributos Diversos			
199	Diversos	1		115,50
		1		115,50
		1.193	238.739,50	45.364,20
200	Imp. Tran. e Trans. DCF			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	9	114.110,80	

242	Imposto de Reposição	4	28.306,70	
243	Ces. Dir. Ação à Herança		579,60	
244	Imposto de Transcrição		689,80	
246	Taxa Serv. Municipais		11.086,50	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo. ..		1.432,10	
249	Diversos 5 e 1 P. Cento		38,20	
		13	156.243,70	

260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		12.457,10	
261	Sobre Imposto Predial			7.170,83
262	Sobre Imp. Territorial		361,70	
263	S. Imp. Lic. P. Localização ..		10.188,40	
263	S. Imp. Lic. P. Localização ..			44,30
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF ..		11.016,20	
269	S. Diversos Tributos			91,60
			34.023,40	7.307,20

Total arrecadado: Cr\$ 481.678,00.

Dia 16 de novembro de 1946

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
112	Exercício de 1941	1	50,40	
113	Exercício de 1942	6	1.173,00	
114	Exercício de 1943	4	940,80	
115	Exercício de 1944	3	279,60	
116	Exercício de 1945	8	5.103,60	
		22	7.547,40	
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	18	571,60	
122	Exercício de 1941	4	30,70	
123	Exercício de 1942	6	9.930,70	
124	Exercício de 1943	4	37,50	
125	Exercício de 1944	4	104,60	
126	Exercício de 1945	6	5.829,60	
		41	16.504,70	
130	Imp. Licença P. Local			
131	Exercícios Anteriores	6	535,20	
132	Exercício de 1941	4	1.179,20	
133	Exercício de 1942	18	2.276,90	
134	Exercício de 1943	53	2.314,40	
135	Exercício de 1944	14	4.057,90	
136	Exercício de 1945	30	4.054,30	
137	Exercício de 1946	170	11.521,60	
		295	25.939,50	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	5	800,00	
		5	800,00	
190	Tributos Diversos			
199	Diversos	1	66,00	
		1	66,00	
		364	50.857,60	
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	23.171,10	
242	Imposto de Reposição	1	3.585,70	
246	Taxa Serv. Municipais		2.433,00	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo. ..		1.158,60	
		2	30.348,40	

260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		754,80	
262	Sobre Imp. Territorial		1.650,30	

263	S. Imp. Lic. P. Localização ..		2.596,70	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		936,70	
			5.938,50	
		2	36.280,90	
		366	87.144,50	

Total arrecadado: Cr\$ 87.144,53.

Dia 18 de novembro de 1946

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	4	902,50	
111	Exercícios Anteriores	52		10.132,00
112	Exercício de 1941	3	362,00	
113	Exercício de 1942	15	8.514,00	
114	Exercício de 1943	16	4.988,40	
115	Exercício de 1944	21	8.699,60	
116	Exercício de 1945	37	18.547,20	
		148	42.013,70	10.132,00
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	6	1.179,70	
122	Exercício de 1941	2	62,40	
123	Exercício de 1942	2	42,00	
124	Exercício de 1943	5	4.273,20	
125	Exercício de 1944	2	3.660,00	
126	Exercício de 1945	15	7.880,00	
		32	17.097,30	
130	Imp. Licença P. Local			
131	Exercícios Anteriores	46	4.976,40	
132	Exercício de 1941	61	5.313,20	
133	Exercício de 1942	45	4.410,50	
134	Exercício de 1943	87	5.355,30	
135	Exercício de 1944	39	6.957,70	
136	Exercício de 1945	67	9.887,00	
137	Exercício de 1946	293	39.131,70	
		638	76.031,80	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS			
151	Multas do DFS	4	1.000,00	
152	Multas do DED	8		2.250,00
153	Multas do DHS	1		200,00
154	Multas do DAL	6		1.650,00
155	Multas do DRI	2		1.300,00
156	Multas do DRL	1	1.552,30	
		4	350,06	
		26	2.902,30	5.400,00
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	1	718,66	
199	Diversos	2	110,06	
199	Diversos	1		21.670,10
		4	828,60	21.670,10
		848	138.873,70	46.202,10
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	10	27.045,40	
243	Ces. Dir. Ação à Herança	1	1.350,00	
246	Taxa Serv. Municipais		2.592,00	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo. ..		840,70	
249	Diversos 5 e 1 P. Cento		3,80	
		11	31.831,90	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		4.132,10	
261	Sobre Imposto Predial		1.709,70	

262	Sobre Imp. Territorial		3.826,60
263	S. Imp. Lic. P. Localização ..	7.674,30	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF	2.631,50	
266	S. Contrib. de Calçamento	71,90	
		16.219,50	3.826,60
290	Tributos Diversos		
293	Diversos	1	86,70
		1	86,70
		12	48.138,10
			3.826,60
		860	187.011,80
			50.028,70

Total arrecadado: Cr\$ 237.040,50.

Dia 19 de novembro de 1946

Ood.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	3	258,00	
111	Exercícios Anteriores	17		4.926,40
112	Exercício de 1941	1	570,00	
113	Exercício de 1942	27	10.280,40	
114	Exercício de 1943	15	3.547,20	
115	Exercício de 1944	25	26.455,20	
116	Exercício de 1945	27	11.494,20	
		115	52.605,00	4.926,40
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	4	53,10	
122	Exercício de 1941	1	162,00	
123	Exercício de 1942	3	976,40	
124	Exercício de 1943	2	152,40	
125	Exercício de 1944	4	197,60	
126	Exercício de 1945	8	14.902,80	
		22	16.444,30	
130	Imp. Licença P. Local			
131	Exercícios Anteriores	57	4.514,90	
132	Exercício de 1941	59	3.565,00	
133	Exercício de 1942	56	3.759,50	
134	Exercício de 1943	72	2.635,80	
135	Exercício de 1944	12	3.213,20	
136	Exercício de 1945	39	3.936,80	
137	Exercício de 1946	165	13.200,90	
		460	34.826,10	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	3	700,00	
151	Multas do DFS	4		1.800,00
154	Multas do DAL	2		1.500,00
156	Multas do DRL	1	250,00	
		10	950,00	3.300,00
160	T. Água e Renda Ind.			
161	Exercícios Anteriores	4		280,00
		4		280,00
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	1	240,00	
199	Diversos	2	88,00	
199	Diversos	2		97,40
		5	328,00	97,40
		616	105.153,40	8.603,80
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	7	37.371,80	
242	Imposto de Reposição	3	5.005,70	
246	Taxa Serv. Municipais		3.760,30	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo.		213,30	
		10	46.369,10	

260	Juros e Multas Mora		
261	Sobre Imposto Predial	5.259,70	
261	Sobre Imposto Predial		974,10
262	Sobre Imp. Territorial	1.644,40	
263	S. Imp. Lic. P. Localização ..	3.492,10	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF	699,60	
266	S. Contrib. de Calçamento	24,00	
		11.119,80	974,10
		10	57.488,80
			974,10
		620	162.642,30
			9.577,90

Total arrecadado: Cr\$ 172.220,20.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 2 de dezembro de 1946

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designação:

Para o Departamento de Assistência Hospitalar, o médico paurão 94 — Dr. Marcílio Santa Maria Pereira, matrícula n.º 6.637, que nesta data, tomou posse do cargo de Diretor de Estabelecimento padrão N, conforme ofício número 5.257, de 28-11-46, da Secretaria do Prefeito.

Dia 20

Designação:

Para o Departamento de Assistência Hospitalar, do auxiliar acadêmico extranumerário mensalista ref. 10 — Valdemar Angelo, matr. 53.071.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 29 de novembro de 1946

Requerimento de:

Iolando Branqui Rodrigues — (Processo n.º 44.700-46. — Certificou-se o que constar.

Ofício n.º 1.242 de 28-11-46 do Departamento de Assistência ao Servidor — (Proc. n.º 46.884-46). — Cancele-se a nota de socorro n.º 1.887, do Hospital Geral Rocha Faria, relativa a Ana Teixeira, em face da informação ao Sr. Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor.

Departamento de Assistência ao Servidor

Serviço de Biometria Médica

Dia 28 de novembro de 1946

Otilia de Oliveira — Proc. 100.877 — Matr. 38.859.

Tarcília Paiva Rodrigues — Processo n.º 3.244.

Adélia Stamile — Proc. 112.503 — Matr. 18.114.

Antonietta Cruz Rangel — Processo 2.407 — Matr. 29.239.

Artemiro Ciradi — Proc. 120.595 — Matr. 16.199.

Aprígio dos Santos — Proc. 55.620 — Matr. 9.438.

Matias da Cunha Leme — Processo 114.959 — Matr. 51.503.

Ságia Simão Forjam — Proc. 122.193 — Matr. 8.245.

Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

Dia 30

Exame para registro de Professoras Particulares:

Sênio Xavier Alípio Vieira — Processo n.º 122.570.

Jamille dos Santos — Proc. 122.589.
Cândida Martinez Teixeira — Processo n.º 122.564.

Maria de Assunção Silva — Processo n.º 122.562.

Maria Virgínia Monteiro — Processo n.º 122.561.

Myrtillo Agassiz de Maynard Ramos — Proc. n.º 122.560.

Newton Saldanha — Proc. 122.553.

Maria José Franco Moreira — Processo n.º 122.558.

Edmundo Crisostomo de Sousa — Proc. n.º 122.567.

Eurides Carmen de Andrade — Processo n.º 122.566.

Eunice Pares — Proc. 122.563.

Aureo Muniz Cerqueira — Processo n.º 122.571.

Adalgisa José — Proc. 122.572.

Diva Ennes Lourenço — Processo n.º 122.565.

Dolores Teixeira Guimarães — Processo n.º 122.568.

Francisco Goulart de Magalhães — Processo n.º 116.738.

Antônio Vieira de Athayde — Processo n.º 92.511.

Antônio Gomes Ferreira — Processo n.º 111.912.

Edméa Rocha Lima — Proc. 71.305.

Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

Dia 2 de dezembro de 1946

Daura Maury — Matr. 5.763 — Processo n.º 83.042.

Odete Silva Cortes — Matr. 19.162 — Proc. 68.342.

Benonimo de Sousa Guimarães — Proc. n.º 48.987.

Maria Huet Bacelar Fonseca — Matr. 19.899 — Ofício 93.

Ana Norberta Mariano de Oliveira Gonçalves — Matr. 21.043 — Of. 93.

Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

Departamento de Assistência Social

ATO DO SR. DIRETOR

Estágios prorrogados:

Deniz da Silva e Sousa e Anastácio Eudósio Barroso pelo prazo de 90 dias, na Maternidade de Emergência do Asilo São Francisco de Assis.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 30 de novembro de 1946

ATOS DO SR. DIRETOR

(Dia 22 de novembro de 1946)

Despacho:

Netário Braz de Almeida (processo número 44.892-46). — Concedo o estágio por 90 dias, tendo em vista a informação do Hospital abrigo Miguel Pereira.

Dia 27

Suspensão:

Usando das atribuições que lhe confere o item III do art. 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve suspender por 30 (trinta) dias, a partir de 26 de novembro, o trabalhador ref. 11 — Alvaro Vaz Machado, matrícula n.º 17.129, lotado no Hospital Sanatório Santa Maria, núcleo 7.692, por haver se revoltado e desobedecido a uma ordem de serviço, prejudicando os trabalhos hospitalares e criticado verbalmente, no recinto da repartição, os atos administrativos superiores, no que é reincidente. — Dr. Alberto Renzo, Diretor do D. T. B.

HOSPITAL SANATÓRIO SANTA MARIA

Suspensão:

Usando das atribuições que lhe confere o item III do art. 227, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, e de conformidade com o artigo 218 e parágrafo único do art. 219, do referido Decreto-lei, resolve suspender por 6 (seis) dias, a partir de 27 do fluente, o atendente diarista ref. 12 — Helani de Araujo Monteiro, matrícula n.º 45.422, por haver faltado ao plantão sem motivo justificado, pela terceira vez, com graves prejuízos para a assistência dos internados visto trabalhar em enfermaria de acamados. — Dr. Flavio Fraga, Diretor.

Dia 29

Designação:

Para o Serviço de Correspondência, núcleo 1.690, provisoriamente, do trabalhador diarista ref. 11 — Raimundo Afonso Cardoso, matrícula n.º 37.653.

Departamento de Higiene

Dia 27 de novembro de 1946

Laboratório Bromatológico

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 27 de novembro de 1946

Processos:

- N.º 27.012-46 — Antônio Paely.
 N.º 29.456-46 — Pastificio Barra Mansa Ltda.
 N.º 29.476-46 — A. Rufino Ferreira.
 N.º 37.259-46 — E. S. Couto.
 N.º 43.968-46 — Chocolates Kopenhagen Ltda.
 — Certifique-se, pago o que devido for, obedecendo os preceitos legais.
 N.º 35.322-46 — Edizio Meira.
 N.º 35.323-46 — J. C. Medeiros & Irmão.
 N.º 35.486-46 — José Guedes Martins.
 N.º 35.487-46 — J. Círio Nogueira (Dandiz).
 — Apresente rótulos impressos e definitivos de acordo com a lei.
 N.º 31.148-46 — E. Gonçalves Coelho. — Em face da informação dada pelo interessado, atenda-se.
 N.º 33.576-46 — Francisco Monteiro de Melo. — Declare no rótulo o n.º de análise.
 N.º 44.020-46 — Cícero Curti.
 N.º 44.781-46 — Fábrica de Bebidas Brandão Silveira Limitada.
 N.º 44.793-46 — Silva Reis.
 N.º 45.431-46 — Mário Vilardo.
 N.º 45.432-46 — Mário Vilardo.
 — Atenda-se.

Primeiro Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 21 de novembro de 1946

Requerimentos de:

J. Gonçalves Soares & Cia. Limitada — Processo n.º 41.173 — Pode funcionar com os adicionais requeridos em face da informação.

Floravante Melo — Processo número 41.572 — Pode funcionar com o adicional de bar em face da informação.

João Marques da Silva — Processo n.º 40.793 — Pode funcionar com o negócio de azeite de biscoitos, balas, bombons e frutas, à avenida Presidente Vargas n.º 723, porta, em face da informação.

Maria Alvim — Processo n.º 39.707 — Pode funcionar com o negócio de pensão no prédio misto sito à avenida Franklin Roosevelt n.º 84, apartamento 402.

Maria Alvim — Processo número 42.712 — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos devidos.

Francisco Pereira Martins — Processo n.º 41.652 — Prove possuir assentimento para o negócio principal.
 Belmiro Pinto da Silva — Processo n.º 43.638 — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

Evaristo Ribeiro Gonzalez — Processo n.º 37.001 — Ao Sr. Chefe do 4.º H. S. em condições de arquivamento.

José Ferreira Resende — Processo n.º 28.938 — Concedo mais 60 dias de prazo em prorrogação.

J. Almeida & Malheiro — Processo n.º 42.321 — Indeferido, por haver entrado fora do prazo regulamentar.
 Teixeira Ribeiro — Processo número 38.771 — Indeferido, em face da informação.

E. Lopes & Santos — Processo número 37.070 — Torno sem efeito o despacho desta chefia de 11 de outubro de 1946, publicado no Diário Oficial. Indeferido.

E. Lopes & Santos Ltda. — Processo 37.070. — Torno sem efeito o despacho desta chefia, de 11-10-46, publicado no Diário Oficial, de que passa a ter a seguinte redação: Indeferido, por haver entrado fora de prazo regulamentar.

Abílio Martins — Proc. 43.726 — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

Custódio & Lopes — Proc. 43.784. — Deferido. Concedo o prazo solicitado em prorrogação.

A. Santos Gestira & Cia. — Processo 43.814. — Deferido, concedo o prazo solicitado em prorrogação.

Martins C. Castro — Proc. 43.829 — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Antônio Ferreira Afonso — Processo 44.026. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Américo Francisco Alves — Processo 43.842. — Indeferido, por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa, no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

José R. de Almeida — Processo 40.871. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação, para elevar a chaminé a 10 metros de altura.

Bar e Cantina Cais do Porto Limitada — Proc. 36.348. — Aguarde-se o cumprimento das exigências.

Manuel Coelho de Lima Ferreira — M. M. 112. — Prove o alegado dentro de 10 dias.

Iraci Heringer Lisboa — Processo 35.325. — Indeferido, em face da informação.

Dominguez & Cedon — Proc. número 41.310. — Indeferido, em face da informação.

Lavre-se auto de multa, no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) cominada no art. 1.092, por infração do artigo 1.090.

Barros Júnior — Processo 34.203. — Cumpra as exigências.

Barros Júnior — Processo 36.563. — Cumpra as exigências.

Caldas & Afonso Ltda. — Processo 42.602 — Indeferido por haver entrado fora do prazo regulamentar.

Florêncio & Matias — Processo número 38.399 — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090.

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 25 de novembro de 1946

Processos:

N.º 40.166-46 — Asa Pinheiros Líquidos e Comestíveis Finos Limitada — Rua Bento Lisboa, 148-A, loja — Pode funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis e os adicionais de frios e conservas, em face da informação do Sr. Médico da Zona. — 8 de novembro de 1946. Certifique-se. 21 de novembro de 1946.

N.º 43.969-46 — Avelino Pais — Rua Siqueira Campos n.º 240-B — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. — 18 de novembro de 1946.

N.º 43.853-46 — J. Rodrigues & Fernandes — Rua onstante Ramos, 109 — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos — 16 de novembro de 1946.

N.º 43.078-46 — Jason Moreira Bastos — Rua Barão da Torre n.º 384-A — Declare o número verdadeiro do prédio onde é estabelecido. — 18 de novembro de 1946.

N.º 43.855-46 — Valente, Silva & Cia. — Rua Visconde Pirajá n.º 128. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. — 18 de novembro de 1946.

N.º 40.403-46 — A. V. Grieder — Rua Barão do Flamengo, 2 — Pode funcionar com varejo de cigarros ao seu negócio de bar e hotel, como informa o Sr. Médico da zona. — 13 de novembro de 1946. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. — 16 de novembro de 1946.

N.º 41.075-46 — Joaquim Marques dos Santos — Rua Padre Miquelino, 2 — Pode funcionar com o negócio de Bar e Restaurante e os adicionais de charutaria, frutas, balas, bombons, biscoitos, doces, conservas em geral e uma máquina elétrica para fazer café expresso, nos termos da informação do Sr. Médico da Zona. (Transformação). 18 de novembro de 1946.

N.º 41.864-46 — Charlotte Dublineau — Rua Cândido Mendes, 283. — Indeferido, nos termos do parecer do Senhor Médico da Zona. — Em 18 de novembro de 1946.

N.º 43.872-46 — João Rodrigues — Rua Voluntários da Pátria n.º 263 — Declare se quer a certidão com o despacho negativo. — 18 de novembro de 1946.

N.º 42.859-46 — Nestor Fernandes Bessa — Rua das Laranjeiras número 214-A — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos (39.906-45). — 19 de novembro de 1946.

N.º 42.541-46 — José de Sousa Segundo — Rua Arnaldo Quintela número 37. — Pode continuar funcionando com o negócio de botequim, nos

CONSTITUIÇÃO

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

COM ÍNDICE

ALFABÉTICO

E REMISSIVO

PREÇO: Cr\$ 3,50

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

têrmos do despacho exarado no processo 20.771-46 pelo Sr. Dr. Diretor. — 19 de novembro de 1946.

N.º 42.500-46 — J. Gomes, Restaurante — Rua Fernandes Guimarães, 95-B — Pode adicionar balas, doces, varejo de cigarros ao seu negócio de restaurante, como opina o Sr. Médico da zona. — 19 de novembro de 1946.

N.º 29.934-46 — Carneiro & Garrido — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.260-A — Cancelo termo da intimação n.º 38.086 de 7 de agosto de 1946, como opina o Sr. Médico da zona. — 14 de novembro de 1946.

N.º 39.571-46 — Rebelo & Carmina, sucessores de Ribas, Felipe & Pais — Rua Barão de panema n.º 118-B. — Pode adicionar conservas, cebolas, chá, malvena, azeite, batatas e rapadura, como opina o Sr. Médico da zona. Em 14-11-46.

N.º 42.289-46 — Perez & Rolan — Rua Jardim Botânico n.º 700. — Concedo 60 dias, em prorrogação nos têrmos da informação do Sr. Médico da zona 14-11-46.

N.º 37.516-46 — Adele Gani Bartolini — Rua Conde Lage número 23. — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico da zona. Em 14-11-46.

N.º 29.697-46 — Manuel Dias dos Reis — Rua da Glória n.º 94. — Em face da informação do Sr. Médico da zona, cancelo o termo de intimação n.º 37.498 de 8-8-46. Em 14 de novembro de 1946.

N.º 41.095-46 — L. F. Costa & Ferreira — Rua Valença n.º 53-A. — Indeferido. Lavre-se auto de multa na quantia de Cr\$ 100,00 cominada no art. 1.090, por infração do artigo 1.092 do Regulamento sanitário em vigor. Em 14-11-46.

N.º 40.914-46 — Adriano da Fonseca Macedo — Rua dos Coqueiros número 79. — Indeferido. Lavre-se auto de multa na quantia de Cr\$ 100,00 cominada no art. 1.090, por infração do art. 1.092 do regulamento sanitário em vigor. Em 14 de novembro de 1946.

N.º 43.530-46 — Filomena Dorotêa — Rua Pinheiro Guimarães número 78. — Nada há que deferir em face do despacho exarado no processo n.º 42.784-46. Em 16 de novembro de 1946.

N.º 43.527-46 — Lourenço Ramos & Companhia — Rua São Clemente n.º 216. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. Em 12 de novembro de 1946.

N.º 43.633-46 — A. R. Antunes & Gonçalves — Rua Voluntários da Pátria n.º 44. — Compareça para declarar o verdadeiro número do processo de assentimento. Em 16 de novembro de 1946.

N.º 43.443-46 — Pinto Santos & Cia. — Rua Voluntários da Pátria n.º 246. — Nada há que deferir, visto ter sido atendido pelo Processo n.º 38.995-46. Em 16 de novembro de 1946.

N.º 43.529-46 — José Augusto de Aguiar — Rua Real Grandeza número 332 1.ª loja. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos Em 12-11-46.

N.º 42.639-46 — Confeitaria Atlântica Ltda. — Rua Bambina número 180-C. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. Em 16-11-46.

N.º 42.703-46 — Tostes & Silva — Rua dos Coqueiros n.º 104. — Concedo 30 dias de prazo, como opina o Sr. Dr. Aloisio Nogueira. Em 13 de novembro de 1946.

N.º 43.856-46 — Adelino Martins — Rua Visconde de Ouro Preto número 86. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. Em 16 de novembro de 1946.

N.º 40.958-46 — Narciso Ribeiro — Rua Hermenegildo de Barros número 205. — Compareça para esclarecimentos. Em 16-11-46.

Lojas Brasileiras de Preços Ltda. S.A. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 553 — Mem. 272-43-2.º GHA. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 16.978 de 10-10-46, imponho a multa de Cr\$ 200,00 cominada no artigo 1.090, por infração do artigo 1.092 do Regulamento Sanitário em vigor. Em 21-11 de 1946.

N.º 43.969-46 — Avelino Pais — Rua Siqueira Campos, 240. — Certifique. Em 18-11-46.

N.º 35.527-46 — Albino L. Pinheiro & Cia. — Rua Mauá, 139. — Indeferido por ter deixado correr à revelia o auto de infração n.º 16.049. Lavre-se auto de multa na quantia de Cr\$ 200,00 cominada no artigo 1.090, por infração do artigo 1.092 do Regulamento Sanitário em vigor. Em 21-11 de 1946.

N.º 40.007-46 — José Augusto Felipe, suc. de Amaro Marracho — Rua Euclides da Rocha, 81. — Pode continuar funcionando com o negócio de líquidos e comestíveis e os adicionais de copa e doces nos têrmos da Ordem de Serviço n.º 8-46 e de acordo com a informação do Sr. Médico da zona. Em 21-11-46.

N.º 43.852-46 — José Pinto & Cia. — Rua Júlio de Castilho n.º 99. — Compareça para esclarecimentos. Em 21-11-46.

N.º 43.859-46 — Borges & Henriques — Rua Barata Ribeiro, 632. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. 21-11-46.

N.º 41.434-46 — A. M. Silva & Teixeira — Rua da Lapa, 71. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. 21-11-46.

N.º 43.469-46 — Verônica Goldstein — Rua Carvalho de Mendonça, 29-C. — Compareça para prestar esclarecimentos. 21-11-46.

N.º 42.801-46 — Albino Raimundo — Rua Lopes Quintas, 64. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. 21-11-46.

N.º 39.001-46 — Francisco Jorge & Irmão — Rua São Clemente, 178 2.ª loja. — Pode continuar funcionando com o negócio de Botequim e os adicionais de copa, conservas, bebidas e refeições ligeiras, nos têrmos da informação do Sr. Médico da zona. 31-10 de 1946. — Certifique-se. 16-11-46.

N.º 44.847-46 — José Correia Filho — Rua General Polidoro, 178. — Certifique-se. 22-11-46.

N.º 43.854-46 — José Augusto Fontoura — Rua São Clemente, 425. — Certifique-se. 25-11-46.

N.º 43.494-46 — Albino Alves Moreira — Estrada da Gávea, 2.472, Gávea. — Pode funcionar com o negócio de Bar e Restaurante em continuação como opina o Sr. Médico da zona. 21-11-46. — Certifique-se. 23-11-46.

N.º 43.856-46 — Adelinio Martins — Rua Visconde de Ouro Preto, 86. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. 16-11-46.

N.º 44.849-46 — Adelinio Martins — Rua Visconde de Ouro Preto n.º 86. — Certifique-se. 23-11-46.

N.º 42.307-46 — Antônio Rodrigues Fernandes — Rua Arão Reis, 13. — Cancelo o termo de intimação número 37.353 de 28-8-46, nos têrmos do parecer do Sr. Médico da zona. 23-11 de 1946.

N.º 43.526-46 — Hermes Teixeira de Melo — rua da Palmeira n.º 3 — 2.ª loja. — Pode continuar funcionando com o negócio de Quitanda e os adicionais de louça de barro, doces, frutas nacionais e estrangeiras nos têrmos da Ordem de Serviço n.º 8-46, e de acordo com a informação do Sr. Médico da zona. 22-11-46.

N.º 45.025-46 — M. Moreira & Pinto — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 938. — Certifique-se. 25-11-46.

N.º 44.110-46 — J. Dias & Cia. Ltda. — Rua Bento Lisboa n.º 82. — Certifique-se. 25-11-46.

N.º 44.002-46 — Araújo Mendes & Cia. — Rua Rodrigo de Brito, 6. — Certifique-se. 25-11-46.

N.º 45.072-46 — Joaquim Marques dos Santos — Rua Padre Miguelino n.º 2. — Certifique-se 25-11-46.

N.º 45.067-46 — Ana Suzane Weinberg. — Rua Santa Clara n.º 36-B — Certifique-se. 25-11-46.

Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 27 de novembro de 1946

Processos:

N.º 44.522-46 — Casa Brasil Sorveteria e Bilhares Ltda. — Rua Barão Retiro n.º 797-A. — Pode funcionar, em continuação com o negócio de bar, sorveteria e bilhares, com os adicionais de conservas, moinho de café, chá, queijos, frios, frutas, manteiga e doces como opina o sanitaria e em face da ordem de serviço 8-46.

N.º 44.507-46 — Lanzillota, Cantisano & Cia. — Avenida 28 de Setembro n.º 280. — Idem, idem com o adicional de restaurante ao seu negócio de botequim, como opina o seu sanitaria.

N.º 54.048-46 — Casa Brasil Sorveteria e Bilhares Ltda. — Rua Barão de Bom Retiro n.º 707-A. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos legais.

N.º 45.052-46 — Eugênio Simões — Avenida Suburbana n.º 485. — Idem, idem.

N.º 44.944-46 — Rosa de Souza Fraga — Estrada Braz de Pina número 1.362. — Idem, idem.

N.º 44.736-46 — M. J. Isidoro & Cia. — Rua Gonzaga Bastos n.º 371. — Idem, idem.

N.º 44.767-46 — Manuel Martins da Silva — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 367. — Idem, idem.

N.º 40.569-46 — Andrade & Ferreira — Rua Torres Homem n.º 955. — Idem, idem.

N.º 37.959-46 — J. M. Gomes & Moreira Limitada — Rua Romeiros n.º 66. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 15.263, imponho a multa da importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração do artigo 1.090, cominada no artigo 1.092, do Regulamento Sanitário.

N.º 44.436-46 — Pomar & Rocha — Rua do Couto n.º 100. — Como pede, satisfeitas as exigências legais.

N.º 45.168-46 — B. Alves de Oliveira — Rua Figueira de Melo n.º 271-A. — Idem, idem.

N.º 45.323-46 — Duarte & Silva — Avenida 28 de Setembro de 60. — Idem, idem.

N.º 44.918-46 — Antônio de Almeida Fernandes — Avenida dos Democráticos n.º 818. — Idem, idem.

N.º 44.920-46 — Antônio Pereira da Cunha & Irmão — Rua Grajaú número 52. — Idem, idem.

Dia 28

Processos:

N.º 44.436-46 — Pomar & Rocha — Rua do Couto n.º 100 — Estação da Penha — Pode funcionar com o negócio de restaurante, com os adicionais de bar, café expresso, pão, bal. doces, frutas e cigarros, como opina o sanitaria.

N.º 45.032-46 — Otaviano Ladeira de Campos — Rua São Cristóvão número 136 — Idem, idem, em continuação com o negócio de armazém,

em face da ordem de serviço n.º 8, e segundo opina o sanitaria.

N.º 44.062-46 — Ventura & Nunes — Rua Bulhões Marcial número 925 — Idem, idem, com o adicional de copa à sua padaria, conforme opina o sanitaria.

N.º 44.470 — José Pereira de Matos — Avenida Teixeira de Castro n.º 426, segunda loja — Idem, idem, com os adicionais de máquina de café expresso e sorveteria, ao seu negócio de café e bar, como opina o sanitaria.

N.º 40.735-46 — S. C. Azevedo — Rua Lúcio Cardoso n.º 171 — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação como opina o sanitaria.

N.º 35.025-46 — D. A. Martins & Ribeiro — Rua Lóbo Júnior número 1.735 — Cancelo o termo de intimação n.º 37.037, por ter sido cumprido, conforme informação do sanitaria, datada de ontem.

N.º 42.884-46 — Carneiro, Glão & Cia. Limitada — Rua Francisco Bicalho sem número — Indeferido; facilite a entrada para a visita sanitaria.

N.º 43.065-46 — Antônio Geraldo da Silva — Travessa Salão Lobato n.º 899 — Indeferido, porquanto o local não se presta.

N.º 43.373-46 — Joaquim da Silva — Rua São Cristóvão n.º 1.137 — porta — Idem, idem. Instale primeiramente, e volte.

N.º 42.586-46 — Joaquim da Silva — Rua Cardoso de Moraes número 47. — Pode funcionar com o adicional de máquina de café expresso ao seu negócio de botequim, em face da informação do sanitaria.

N.º 44.147-46 — Matias de Azevedo — Rua General Paíilha n.º 35 — Indeferido, em face da informação. Trata-se, no caso, de uma transformação do negócio e não de adicional.

N.º 44.437-46 — Francisco das Santos, Palas & Braga — Rua Lóbo Júnior n.º 2.122 — Pode funcionar em continuação com o negócio de restaurante e adicionais de bar, café expresso, doces e balas, como opina o sanitaria.

Quarto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 21 de novembro de 1946

Antônio Medeiros (MM 295-46) — Tendo deixado correr a revelia o auto da infração n.º 15.658, de 3-9-46, nesta data imponho ao Sr. Antônio Medeiros empregado do botequim à rua Arquias Cordeiro n.º 294, a multa de cinquenta cruzeiros, cominada no artigo 778, por infração da letra c, do artigo 778 do Regulamento Sanitário.

Jacó Serner (MM 296-46) — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 17.929 de 6-9-46, nesta data imponho a multa de quinhentos cruzeiros cominada no § 3.º do artigo 760 do Regulamento Sanitário.

José Maria de Oliveira (297-46) — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 17.352 de 6-9-46 nesta data imponho a multa de duzentos cominada no parágrafo único do artigo 673, por infração ao artigo 672 do Regulamento Sanitário.

A. S. Barbosa & Barbosa (29.948-46) — Cancelo o termo de intimação número 36.880 por ter sido cumprido como informa o Sr. Sanitaria.

J. Paiva Ramos & Irmão (29.610-46) — Cancelo o termo de intimação número 36.873 por ter sido cumprido como informa o Sr. Sanitaria.

Manuel Pacheco (38.534-46) — Pode funcionar com o negócio adicional de "sorvetes" ao negócio de "Bar e De-

pósito de pão" em face da informação do Sr. Sanitarista, sendo entretanto negada o assentimento para funcionar com o negócio adicional de papelaria e seus artigos.

Joaquim Pereira Frutas (41.007-46) — Compareça para esclarecimento trazendo a certidão n.º 42 e o recibo de compra do negócio.
Luís Caramex (42.827-46) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

A. Medeiros & Nascimento (41.971-46) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Antônio de Figueiredo (42.082-46) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

José Brígido Júnior (42.169-46) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Antônio Pereira Fernandes (42.690-46) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Olívio Mendonça Machado (43.003-45) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Simão da Silva (42.790-46) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Armando dos Santos (Armazém) — (43.171-46) — Deferido. Faça-se a transferência preenchidas as formalidades legais.

A. A. Freitas (43.414-46) — Deferido. Faça-se a transferência preenchidas as formalidades legais.

Diamantino Pereira (42.714-46) — Deferido. Faça-se a transferência preenchidas as formalidades legais.

Dia 25 de novembro de 1946

Franklin & Alvite (35.340-46) — Compareça para esclarecimento.

José Afonso (41.722-46) — Autorizado pela Ordem de Serviço n.º 36, de 7 de dezembro de 1945, cancelo nesta data o auto de infração número 7.305, de 24 de outubro de 1945, de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista.

Eduardo Pereira Nunes (34.732-46) — Indeferido visto não ter sido cumprido o despacho desta Chefia de 16 de outubro de 1945.

Antônio Louro (42.528-46) — Indeferido. Imponho a multa de cem cruzeiros cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090 do Regulamento Sanitário.

Teixeira & Fonseca (41.998-46) — Pode funcionar com o adicional de "máquina elétrica para café, ao negócio de "Bar" considerado o parecer do Sr. Sanitarista, sendo negado o "assentimento" para funcionar com os demais adicionais requeridos: uns porque não tem as espécies de "massas e de gêneros alimentícios definidos" outros porque são incompatíveis com os negócios de gêneros alimentícios já em funcionamento.

Carlos Lopes Ferreira (42.183-46) — Pode funcionar com os negócios adicionais de "Cereais, melado e mel de abelhas engarrafados e conservas enlatadas" ao negócio de "quitanda" como opina o Sr. Sanitarista.

Durvalina Soares Teixeira (42.587, de 1946) — Indeferido. Cumpra preliminarmente os preceitos do artigo 1.148 do Regulamento Sanitário.

Silva & Vitalino (41.179-46) — Pode funcionar com o negócio de "Café, Bar, Liquejados e Comestíveis e máquina de café expresso" como opina o Sr. Sanitarista.

Aníbal dos Santos (42.690-46) — Pode funcionar com o negócio de gelo, como opina o Sr. Sanitarista.

Amadeu de Sousa Alves (43.356-46) — Pode funcionar com o negócio adicional de "Café expresso máquina marca Monarca" ao negócio de "Botequim" como opina o Sr. Sanitarista.

Valter Guimarães Mancebo (33.217, de 1946) — Pode funcionar com o

negócio adicional de frutas estrangeiras e nacionais ao negócio de varejo de pão" visto os pareceres do presente processo.

Valter Guimarães Mancebo (33.217 de 1946) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Manuel Borges d'Almeida (43.538, de 1946) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

José Moreira Borges (43.534-46) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

José M. de Oliveira (42.958-46) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

De Luca & Papa (27.989-46) — Não há o que deferir considerando o despacho desta data no processo número 35.903-46.

De Luca & Papa (31.774-46) — Ciente junto-se.

De Luca & Papa (35.909-46) — Pode funcionar com o negócio de "Liquidos e Comestíveis" como opina o Sr. Sanitarista em 1 de novembro de 1945, no processo n.º 27.923-46 e confirma no presente processo em 7 de novembro de 1946, sendo entretanto negado, o assentimento para funcionar com negócio de "quitanda" em comum ou como adicional, em pace dos mesmos parceiros do Sr. Sanitarista.

De Luca & Papa (41.250-43) — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Abel de Oliveira Bar (43.921-46) — Deferido em face do despacho de 1 de outubro de 1946 no processo número 34.188-46, pelo qual o requerente foi autorizado a funcionar com o negócio de "Bar e Bilhares".

Antônio Miranda Rabelo (Proc. número 317.794-46);

Antônio Júlio Cardoso (Proc. número 317.805-46) — Certifique-se de acordo com a informação.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Proc. n.º 30-46 — Carlos de Albuquerque — rua Hadock Lobo n.º 3. — Deferido. O passeio deverá ser feito em cimento, coloração natural, com 2% de declividade obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Proc. n.º 31-46 — Mário Stefafnini — rua Hadock Lobo n.º 1 — Deferido. O passeio deverá ser feito em cimento, coloração natural, com 2% de declividade obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Proc. n.º 317.981-46 — Rua General Venâncio Flores, 150 — Manuel Galvão — Deferido. O passeio deverá ser em feito cimento, coloração natural, com 2% de declividade, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17-10-38.

Departamento de Habitação Popular

5 — H. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará, pagos os selos.
N.º 103.423-46 — Rua Fernandes da Cunha n.º 93 — Francisco Pires Dias Filho.

N.º 101.414-43 — Rua Maricá n.º 21 — Durvalina de Oliveira.

N.º 103.312-46 — Rua da Coragem n.º 153 — Antônio Bento do Nascimento.

Prorrogação de prazo:

N.º 101.547-45 — Rua Mateus Silva n.º 200, Eurico Barbosa de Paula — Até 11-9-47.

Habite-se definitivo:

N.º 1.628-41 — Rua Joaquim Serpa n.º 203 — Arnaldo Nunes Gomes (Início em 10-3-42) Inscrição 606.928 Distrito Penho.

N.º 46.673-36 — Rua Gregório de Matos n.º 40 — Luís de França Costa (Início em 2-12-36) Inscrição número 433.732 Distrito Penha.

N.º 101.936-43 — Rua Cisne de Farias n.º 249 — Joaquim Castanheira de Almeida (Início em 9-4-46) Habite-se concedido em 9-1-45 Distrito Penha.

Deferimentos:

N.º 102.762-46 — Rua Mira n.º 265 — Armando Petry de Sousa — Sim, mediante recibo.

N.º 102.233-44 — Travessa Prosperidade n.º 61 — Domingos Geolito — Transfira-se.

N.º 101.029-45 — Rua Silveira Lobo n.º 43 — Ernesto Fortuna — Entre-gue-se mediante recibo.

Exigências a satisfazer:

N.º 103.330-46 — Rua Maranhão n.º 38 — José Mira Moreno — Junte escritura do promitente vendedor ou promova o desmembramento do lote.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 30 de novembro de 1946

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Parques:
Comité Distrital do Meler, do Partido Comunista (Proc. n.º 592.549-46) — Indeferido, em face da informação.

No Serviço de Administração:
Companhia Eletrônica Brasileira — Processo n.º 15.111-45 — Deferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Edificações:
José Oto Ribeiro — Proc. número 326.555-45 — Deferido, em face da informação do DED, mediante assinatura de termo.

Estevão Robatini — Processo número 257.561-43 — Augusto Toledo Batista — Processo n.º 253.891-45 — Luís Brasil Froes — Processo número 257.959-43 — Ricardo Binder — Processo n.º 233.142-46 — Deferido.
Felipe Augusto Pinto — Processo n.º 244.793-46 — Satisfaça a exigência do artigo 2.º do Decreto n.º 7.044.
Ibraim Whelle Dala — Processo número 252.314-46 — Indeferido.

Departamento de Obras

GABINETE DO DIRETOR

(Loteamento e desmembramento)

"Comunica-se aos interessados a instalação da seção de loteamentos e desmembramentos do Departamento de Obras à Avenida Marçal Câmara n.º 350, 10.º andar, salas números 1.001 e 1.002".

Despachos:

Benedito Renque — Rua João Romariz, entre 205/207 proc. 314.816-45 — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00.

Maria Rosa Machado — Rua Clarimundo de Melo n.º 647 proc. número 316.235-46 — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 60,50.

Manuel Correia do Lago — Avenida Automóvel Clube — Processo número 317.117-46 — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Rudolf Karter — Rua Feliz Lembrança jld. do 13 — Processo número 316.820-46 — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

José Gomes — Rua Vinte e Quatro de Maio, esq. de outra — Proc. número 316.653-46 — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Aristides Teixeira de Carvalho — Rua Jaime Benévolo ns. 35/37-A — Proc. 315.230-46 — Indeferido, de acordo com o artigo n.º 583 do Decreto n.º 6.000.

Agueda Padilha Vidal — Rua Pinto Telas — Proc. 315.974-46 — Compareça.

Sociedade Civil Pimentel Duarte Limitada — Rua Marquês de Olinda — Proc. 317.054-46 — Compareça.

Companhia Imobiliária Riachuelo — Estrada da Ligação n.º 193 — Processo n.º 315.108-46 — Compareça.

D. Oesle Ramos da Costa — Rua José dos Reis n.º 1.764 — Proc. número 314.283-45 — Compareça.

Tobias Palatinik e Irmãos — Rua Flávio, esq. de outra — Proc. número 312.653-46 — Compareça.

Silvia Gerber Figueira de Melo e outros — Rua Marquês de Abrantes ns. 123/127 — Proc. n.º 314.931-46 — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 77,00.

Red Indian Produtos Alimentícios Limitada — Rua Visconde de Niterói n.º 728 — Proc. n.º 310.740-46 — Compareça.

Antero Augusto Vieira Alves — Rua Manuel Murtinho n.º 275 — Proc. número 316.639-43 — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 00,00.

João Borges Filho — Rua Piratiriga n.º 135 — Proc. 306.169-46 — Compareça.

Francisco Gabilan — Rua Guarani n.º 25, esq. de outra — Proc. número 306.936-46 — Compareça.

Serviço de Estudos e Projetos

A Propriedade Sociedade Anônima — Rua Canitar — Processo 314.135-46 — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 104,50.

Fábrica de Calçados Ferreira Souto — Rua Fonseca Teles s/n.º — Processo n.º 313.889-46 — Compareça.

Sociedade Brasileira de Belas Letras e Ciências — Ladeira da Freguesia n.º 129 — Proc. 311.049-46 — Compareça.

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Henrique Carlos Lopes (Processo n.º 316.340-46) — Compareça.

Catarina Le Gall (Proc. número 317.032-46) — Compareça.

Irene Figueira Pestana de Aguiar (Proc. n.º 316.953-46);
José Faria de Castro (Proc. número 317.642-45);

Ermelindo Francisco da Cruz Gonçalves (Proc. n.º 317.801-45);
Manuel José Gonçalves (Proc. número 317.843-46);

Antônio Vieira Sobrinho (Proc. número 317.466-46);

N.º 103.339-46 — Rua Pindaí número 271 — José Braz Pereira — Retifique-se na caderneta.
N.º 102.495-46 — Rua Valentim Magalhães n.º 55 — Eduardo Luís Ferreira Júnior — Compareça.

N.º 103.388-46 — Rua Antônio Cordeiro n.º 53, Alvaro André — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro.

N.º 103.384-46 — Rua Ipiaba n.º 1 — Aristides da Mota Camargo — Certe a planta de situação e declare em metros a distância do lote ao n.º oficial mais próximo.

N.º 100.704-45 — Rua Ali n.º 203 — Armando Borges Alves — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

N.º 102.495-45 — Rua José Roberto n.º 165 — Oraci Conceição Pereira — Junte comprovante de inscrição predial.

N.º 103.276-46 — Estrada Tindiba n.º 154 — Luís José Pereira das Neves — Compareça.

N.º 103.454-46 — Rua Dourados s/n.º — Fernando Pereira — Compareça.

N.º 103.448-46 — Rua Ariperana n.º 210 — Nagla Gomes de Oliveira — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

7 — H. P.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia: 26 de novembro de 1946

Certifique-se:

Processos:

N.º 103.466-46 — Rua "50" n.º 81 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Certifique-se de acordo com a informação supra.

N.º 103.488-46 — Rua "50" n.º 71 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Certifique-se de acordo com a informação supra.

N.º 103.463-46 — Rua "47" n.º 5 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Certifique-se de acordo com a minuta.

N.º 103.473-46 — Rua "47" n.º 17 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Certifique-se de acordo com a informação supra.

N.º 103.089-46 — Rua Armando Sadre n.º 7 — Germano Rodrigues Reginaldo — Certifique-se de acordo com a informação supra.

N.º 103.314-46 — Rua Macário Ernesto José da Silva — Certifique-se de acordo com a lei.

N.º 103.512-46 — Rua Eça de Queirós n.º 41 — Caetano Lopes Fernandes — Certifique-se de acordo com a informação supra.

N.º 103.401-46 — Rua Italm n.º 93 — Manuel Andrade — Certifique-se de acordo com a informação supra.

Exigência:

Processos:

N.º 103.492-46 — Rua Enes Filho n.º 63 — Juvenal Rodrigues — Junte alvará da construção.

N.º 103.584-46 — Rua Iandú n.º 59 — Tereza de Jesus Barbosa — Junte o alvará da construção.

Departamento de Edificações

5-DD

Expediente de 29 de novembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 250.012-46 — Manuel Almeida. — Deferido, em face da informação, a título precário.

N.º 252.682-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro de Crédito Real. —

Deferido de acordo com a informação.

N.º 236.058-44 — Vitor Braz da Silva. — Indeferido de acordo com o art. 686 do Decreto n.º 6.000.

N.º 230.877-46 — Boris Daneman. — Apresente projeto com 8 mais 2 pavimentos de acordo com o Decreto n.º 6.981-41.

N.º 247.398-46 — Sociedade Industrial de Marcenaria Simas Ltda. — Não foi satisfeita a exigência.

N.º 255.530-46 — Alfredo Matuck. — acordo com o art. 118 do Decreto n.º 6.000.

N.º 247.916-46 — Clementina Loiz Duarte. — Mantenho o despacho de acordo com o art. 118 do Decreto número 6.000.

N.º 249.237-46 — Henrique Luis Barbosa. — Mantenho o despacho de acordo com o art. 118 do Decreto número 6.000.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CEEHF

Exigências:

N.º 240.711-46 — Rua Barão de Jaguaribe n.º 10 — Carlos Pereira Nunes. — Restituam-se os documentos mediante recibo discriminado.

N.º 235.274-46 — Rua Sã Ferreira n.º 30 — Sebastião Monteiro Landares. — Conclua as obras e requeira oportunamente.

N.º 334.753-43 — Rua Barata Ribeiro n.º 236 e Oto Simon n.º 92-A e 92-B — Empresa Mercantil de Imóveis Ltd. — Cumpra a exigência de 23 de novembro de 1946 — Legalize as modificações do projeto aprovado, dentro de 3 dias, sob pena de multa.

N.º 332.012-43 — Rua Conselheiro Lafaiete n.º 61 — Panobra Sociedade Anônima Engenharia e Comércio — Apresente certificado de funcionamento dos elevadores.

N.º 257.802-46 — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 119, apartamento 101 e outros — Joel Fomim de Oliveira Roxo — Compareça para esclarecimentos.

N.º 240.003-46 — Rua Oto Simon n.º 92 — Mário Ferreira de Abreu — Requeira prorrogação de licença, dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 315.137-46 — Avenida Atlântica n.º 1.008 — Gustavo Pedrosa Joppert — Compareça e diga dos termos da minuta.

N.º 353.659-45 — Rua Barão de Jaguaribe n.º 133 — Luís Portugal — Promova a volta do processo.

N.º 246.821-46 — Ruas Nascimento Silva, junto e antes do n.º 331 e Maria Quitéria e Redentor, junto e antes do n.º 92, lote 21 da quadra 33 — Promova a volta do processo.

N.º 328.585-45 — Rua Sousa Lima n.º 49 — Artur de Araújo Cardoso — Promova a volta do processo.

N.º 304.588-43 — Rua Rodolfo Dantas n.º 97 — Cia. Brasileira de Edificações — Promova a volta do processo.

Aceitação de obras:

N.º 211.828-46 — Rua Domingos Ferreira n.º 46 — Enrique Guedes de Melo e outro — Aceito as obras.

N.º 351.195-45 — Rua Sã Ferreira n.º 148 — Artur Rodrigues Tito. — Aceito as obras.

N.º 245.149-46 — Rua Visconde de Pirajá n.º 452 — G. Gaspez — Aceito as obras.

N.º 230.081-46 — Rua Barão da Torre n.º 583 — Anibal Goldani. — Aceito as obras.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 239.790-45 — Rua Prudente de Moraes n.º 124 — Bruno José Gonçalves — Construção — Cr\$ 2.724,90.

N.º 332.742-45 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.219 — Clélia Gonçalves — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 165,20.

N.º 345.568-43 — Rua Dias da Rocha n.º 25 — Ricardo de Almeida Rêgo — Prorrogação — Cr\$ 737,00.

N.º 337.033-45 — Avenida Atlântica n.º 822 — Edifício Belmar Ltd. — Prorrogação 2 meses — Cr\$ 110,00.

N.º 312.831-45 — Rua Barão da Torre n.º 168 — José Manuel Taboas Lopez — Prorrogação 4 meses — Cr\$ 567,60.

N.º 344.372-45 — Avenida Vieira Souto n.º 474 — Cristina Fernandes da Silva Oliveira — Prorrogação — Cr\$ 176,00.

N.º 322.172-43 — Rua Frederico Pamplona n.º 32 — Maternidade Arnaldo de Moraes S.A. — Prorrogação grátis — Grátis.

N.º 255.871-46 — Rua Xavier Leal n.º 16, apartamentos 201 e 202 — Laercio Chaves da Costa Prazeres — Modificação do prédio — Cr\$ 165,60.

N.º 254.321-46 — Rua Edmundo Lins n.º 18 — Adimar Ilídio Barbosa da Viçga — Acréscimo e modificação — Cr\$ 110,60.

N.º 235.658-46 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 4.º andar, sala 403-A — Magalhães Santeiro — Prorrogação 3 meses — Cr\$ 56,10.

N.º 256.257-46 — Rua Sousa Lima n.º 324 — Eugênio Florêncio — Envidramento de terraço — Cr\$ 242,10.

N.º 250.842-44 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.022 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Prorrogação 6 meses — Cr\$ 5.264,00.

N.º 248.521-46 — Avenida Atlântica, esquina da Rua Sousa Lima, apartamento 101 — Prorrogação 1 mês — Cr\$ 55,00.

N.º 255.631-46 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 930 — Valeriano Cascio Paes Barreto de Figueiredo — Modificação de loja — Cr\$ 473,40.

N.º 230.078-46 — Rua S. Ferreira n.º 92, apartamento 201, 2.º pavimento — Paulo Jorge Tomaz Pereira — Revalidação de prazo — Cr\$ 3,30.

N.º 240.869-42 — Rua Sousa Lima n.º 410 — Imobiliária Piratinunga e outros — Prorrogação grátis — Grátis.

N.º 256.144-46 — Rua Santa Clara n.º 285 — Estenilo Caio de Albuquerque Lima — Modificação de prédio — Cr\$ 276,00.

N.º 314.478-45 — Rua Nascimento Silva n.º 481 — Oscar Saraiva — Prorrogação grátis — Grátis.

N.º 238.590-46 — Rua Pompeu Loureiro n.º 48 — Valentim F. Bouças — Modificação de projeto — Cr\$ 55,00.

N.º 257.422-46 — Rua Prudente de Moraes n.º 460 — Adelina Galvão Flores — Reforma — Cr\$ 66,00.

Licenças concedidas na forma do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 730-46 — Avenida Princesa Isabel n.º 124 — Philippe Gebara.

N.º 731-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.135 — Philippe Gebara.

N.º 732-46 — Avenida Rainha Elisabeth n.º 144 — José Nogueira da Silva.

N.º 733-46 — Rua Bolivar n.º 37, apartamento 101 — Firmino Fernandes Saldanha.

N.º 735-46 — Rua Otaviano Hudson n.º 15 — João Egon D'Abreu Prates da Cunha Pinto.

Exigências:

N.º 214.927-46 — Rua Ronald de Carvalho n.º 120 — Mauricio Danon — Requeira prorrogação de prazo para o tapume dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 233.722-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.267 — Margarida Dória Batista. — Requeira prorrogação de prazo da licença dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 231.038-46 — Rua Gustavo Sampaio n.º 144-146 — Imobiliária Comprolar Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 253.588-46 — Rua Santa Clara n.º 63 — Armindo de Sousa Machado — Requeira demolição e satisfação aos artigos 25, 50, 51, 132, do decreto 6.000; e ao artigo 1.º do decreto 8.402 de 27 de dezembro de 1945.

N.º 224.367-44 — Rua Toméiros n.º 103 — Albino Ribeiro Paiva. — Indeferido em face do artigo 169 do decreto 6.000 e do desmembramento aprovado.

N.º 237.278-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 7-7-A-7-B — Mário Clark Bacelar. — A exigência não foi integralmente cumprida. Apresente planta para legalização das modificações nos dois pavimentos recuados, dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 248.696-46 — Rua Siqueira Campos n.º 53 — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca — Compareça para esclarecimentos.

N.º 232.870-44 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 793. — Clemente de Farias e outros — Compareça para esclarecimentos.

N.º 231.190-46 — Rua Barata Ribeiro n.º 727 a 733. — Orlando Moreira Torres. — Compareça para esclarecimentos.

Aceitação de concreto:

N.º 345.631-45 — Rua Barão de Jaguaribe n.º 187 — João Guerreiro Brito — Fica aceto o concreto.

Licenças concedidas na forma do artigo 73, parágrafo 1.º decreto 6.000:

N.º 734-46 — Rua Toneleros n.º 210 — Casa 17 — Mário Raisingr.

N.º 726-46 — Rua Júlio de Castilhos número 67 — José Gaudêncio Mart'no.

N.º 737-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.201 — Araci Benecio Aranha.

N.º 738-46 — Rua Visconde de Pirajá n.º 489-A — Braz Mesquita Bastos.

N.º 739-46 — Rua Montenegro número 243, apartamento 7 — Antônio Ramos Silveira.

N.º 740-46 — Rua Prudente de Moraes n.º 677 — Camilo Ant'lo Filho.

N.º 741-46 — Avenida Vieira Souto n.º 432 — Joaquim Teixeira Mendes.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos no importância de:

N.º 257.409-46 — Rua Siqueira Campos n.º 7, apartamento 1.101 — Carlos Delgado de Carvalho (modificação de prédio e envidramento de varanda, cobertura de terraço, no prazo de 3 meses) — Cr\$ 228,50.

N.º 228.097-46 — Rua Siqueira Campos n.º 50 — Anglo-Mexican Petroleum Cia. Ltda. (modificação de prédio) — Cr\$ 114,50.

N.º 233.504-46 — Rua Barão de Ipanema n.º 25 — Ernani Fernandes Cunha (construção de prédio residencial) — Cr\$3.237,40.

N.º 257.135-46 — Rua Saint Roman /a do n.º 301 — Homero Duarte (construção de muro de frente) — Grátis.

N.º 304.048-45 — Rua F n.º 64 — Neusa Correia Fernandes (prorrogação 6 meses) — Cr\$ 902,00.

N.º 247.255-46 — Rua Domingos Ferreira n.º 226, 10.º andar, apartamento 1.002 (prorrogação um mês) — Cr\$ 55,00.

N.º 247.256-46 — Rua Domingos Ferreira n.º 226 — 9.º andar — João Serpa (prorrogação um mês) — Cr\$ 55,00.

N.º 256.138-44 — Rua Hilário Gouveia n.º 44 a 52 — Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana (prorrogação por 4 meses) — Cr\$ 1.835,60.

N.º 221.105-46 — Rua Santa Clara n.º 58, loja — Américo Caldas da Silva (prorrogação por dois meses) — Cr\$ 68,00.

N.º 345.605-45 — Rua República do Peru n.º 193, apartamento 302 — Alai-de Carneiro Gomes de Matos (legalização de enviaçamento de varanda) — Cr\$ 55,00.

N.º 212.313-44 — Rua Paula Freitas n.º 90 — Guilherme Teel Coelho Cintra (prorrogação de prazo por seis meses) — Cr\$ 2.585,00.

N.º 237.125-46 — Rua Gomes Carneiro n.º 130 — Thorvald Johns (modificação e reforma em prédio residencial) — Cr\$ 652,30.

N.º 344.709-43 — Avenida Vieira Souto n.º 364 — Pedro Brando (prorrogação para garagem) — Cr\$ 80,70.

6-DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Ficam aceitas as obras:

N.º 337.891-45 — Antônio Pádua — Rua Costa Lobo n.º 23 — Reconsidero o despacho de 31-8-46 para aceitar as obras.

N.º 234.341-46 — Grande Perz & Cia. Ltda. — Rua Francisco Eugênio n.º 175-177 — Obras de modificação e acréscimo em prédio industrial de 1 pavimento.

N.º 251.047-46 — Cesar Marques Pinto — Praia de São Cristóvão, 115 — Obras de reforma em prédio industrial de 2 pavimentos.

N.º 238.966-46 — Castro Gomes & Cia. — Rua Almirante Mariath 12 — Obras de reforma em prédio industrial de 2 pavimentos.

N.º 238.236-46 — Francisco de Lima Neto — Rua Emancipação n.º 37 — Construção de muros de frente e divisorio em prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 241.289-46 — Jorge Abdala — Rua São Luiz de Gonzaga n.º 50 — Obras de reforma em prédio comercial de 1 pavimento.

N.º 242.088-46 — Cia. Imobiliária Nacional — Rua Sojéro dos Reis, 13 — Obras de reforma em prédio comercial de 2 pavimentos.

N.º 249.018-46 — Francisco Sales Malheiros — Avenida Exército n.º 52 — Obras de reforma em prédio residencial de 2 pavimentos.

N.º 238.134-43 — Galocha Moderna Limitada — Rua Fonseca Teles, 129 — Modificação de prédio em prédio industrial de 1 pavimento.

Exigências a satisfazer:

N.º 329.037-45 — Dianda Lopez & Cia. Ltda. — Avenida Francisco Sá n.º 121 — Não aceito as obras. Termine as obras.

N.º 254.734-46 — Ismael Ribeiro da Silveira — Rua Bela, 633 — Facilite o exame do prédio.

N.º 249.091-46 — Eduardo Tomé de Abrantes — Rua General Bruce, 336 — Requeira prorrogação.

N.º 231.931-46 — Eduardo Tomé de Abrantes — Rua General Bruce, 330 — Requeira prorrogação.

N.º 256.730-44 — S. Mecânica para Indústria Lavoura S. A. — Rua São Bernardo Monteiro, 95 — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado.

N.º 256.326-46 — Joaquim da Silva Pinheiro — Rua São Luiz Gonzaga n.º 655 — Levante-se a perempção.

N.º 247.525-46 — Perfume Swing — Rua São Luiz Gonzaga n.º 425 — Indeferido.

N.º 331.411-45 — Foster Mac. Clellan — Rua Figueira de Melo, 406 — Requeira prorrogação.

N.º 232.803-44 — Andrade Filhos — Rua Costa Lobo n.º 101 — Junte em 10 dias fotografias do local.

N.º 257.395-46 — Lino de Freitas — Praça Natividade Saldanha n.º 3 — Compareça.

N.º 257.620-46 — Julieta Pires de Melo — Rua Fonseca Teles n.º 1-3 — Apresente construtor responsável.

N.º 257.621-46 — Julieta Pires de Melo — Rua São Cristóvão, 873 — Apresente construtor responsável.

Pode habitar:

N.º 329.037-45 — Dianda Lopez & Cia. Ltda. — Avenida Francisco de Sá n.º 121 — Obras de acréscimo e modificações em prédio industrial de 5 pavimentos.

Passe-se alvará:

N.º 255.101-46 — Casa Miranda de Vidros Papéis Ltda. — Rua Costa Lobo n.º 85 — Reforma.

N.º 335.561-43 — Bernardo Herzog — Rua Carlos Seidl n.º 107 — Prorrogação — Cr\$ 1.160,30.

N.º 240.250-46 — Coca-Cola Refresco S. A. — Rua Conde de Leopoldina n.º 686 — Modificação de projeto — Cr\$ 110,60.

N.º 255.548-46 — Aloísio Soares Leite — Rua Figueira de Melo n.º 334 — Colocação de armação — Cr\$ 34,10.

N.º 257.384-46 — João de Almeida — Rua São Januário, 505 — Reforma — Cr\$ 44,00.

N.º 215.227-46 — Cia. Industrial Mercantil A. Ferro — Avenida Brasil n.º 379 — Prorrogação — Cr\$ 616,00.

N.º 354.092-45 — Dianda Lopez & Cia. Ltda. — Avenida Francisco de Sá n.º 121 — Prorrogação — Grátis.

N.º 244.626-46 — Joaquim Pinto Mendes — Rua Bela, 1.139. — Corrija a planta apresentada.

N.º 353.173-46 — Jorge A. Chamma — Avenida Suburbana, 711. — Junte ficha de inscrição imobiliária.

N.º 343.743-43 — Técnica Auxiliar Construções Tenax — Rua Bela, número 1.381. — Apresente planta de situação figurando o acréscimo.

N.º 251.019-46 — Olga Rainho Queiroz — Rua Abílio entre os ns. 366-308. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 256.945-46 — Oscar Silvestre de Castro — Rua Jansen de Melo, 42. — Declare o prazo.

N.º 249.589-46 — José Gomes da Silva — Rua General Argolo, 231. — Satisfaça o Decreto 9.844.

N.º 255.828-46 — Joaquim da Silva — Rua São Cristóvão, 1.137. — Compareça.

N.º 311.429-46 — Cia. América Fabril S. A. — Praia do Caju, 157-159. — Compareça.

N.º 254.188-46 — Antônio Pinto de Sousa — Rua Senador Alencar, 277-279. — Arquele-se.

N.º 212.134-46 — Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A. — Rua São Luiz Gonzaga, 274. — Compareça para tomar conhecimento que deverá ser feito por meio de petição.

N.º 256.326-46 — Joaquim Silva Pinheiro — Rua São Luiz Gonzaga, 655. — Compareça para retirar a escritura mediante recibo.

N.º 331.411-46 — Foster Mac. Clellan — Rua Figueira de Melo, 406. — Prove ter dado entrada com a ficha de inscrição.

N.º 241.552-46 — I. P. A. Servidores do Estado — Rua Boituva número 111. — Prove ter dado entrada com a ficha de inscrição.

N.º 340.436-41 — Wilhelm Kurtz — Rua São Freire, 58. — Requeira prorrogação.

N.º 242.803-44 — Resk Kazan & Cia. Ltda. — Rua da Alegria, 1.435. — Requeira prorrogação.

N.º 225.819-46 — Igreja de São Roque — Rua Lopes Ferraz, 154. — Requeira prorrogação.

N.º 237.539-46 — José Joaquim Freitas Lindo — Rua Amazonas, 53-a c-X. — Requeira prorrogação.

N.º 349.279-45 — Carlos Vicente Pelegrino — Rua Senador Alencar, 224. — Requeira prorrogação.

N.º 243.745-44 — Augusto Dias dos Santos — Rua São Luiz Gonzaga, 299-a. — Requeira prorrogação.

N.º 322.637-45 — Valdemar Costa e Silva — Rua Bela, 677. — Requeira prorrogação.

Passe-se alvará:

N.º 227.707-46 — Valdemar Cardoso — Rua Major Fonseca, 8 — Prorrogação. — Cr\$ 198,30.

N.º 219.984-46 — Henrique Santos Vieira de Melo — Rua Itapoan, 30 — Prorrogação. — Grátis.

N.º 249.091-46 — Eduardo Tomé de Abrantes — Rua General Bruce, 336 — Prorrogação. — Cr\$ 66,00.

N.º 309.566-45 — Vitor Hugo Baldassarino — Rua General Argolo, 12 — Prorrogação. — Grátis.

N.º 231.931-46 — Eduardo Tomé de Abrantes — Rua General Bruce, 330 — Prorrogação. — Grátis.

N.º 237.718-46 — João Japiassu Itajubá — Rua Catalão, 8 — Prorrogação. — Grátis.

7-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará — Grátis, art. 73, pinturas:

N.º 650-46 — Carlos Gaudie Ley — Rua Barão de Pirassununga n.º 35.

N.º 651-46 — Serafim Pereira da Cunha — Rua Enes de Sousa n.º 101.

N.º 652-46 — Maria Maduara — Rua Urbano Duarte n.º 1.

N.º 653-46 — Mário da Rocha Vianna — Rua Major Avila n.º 36, fundos.

N.º 654-46 — Assad Miguel Simão — Rua Urugual n.º 88.

N.º 655-46 — Jaime Estêves de Carvalho — Rua General Roca n.º 226.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N.º 319.265-45 — Olga Cerbela de Matos — Rua Guapirã n.º 26, apartamentos 301-2, na importância de Cr\$ 188,70 e Cr\$ 165,00. — Prorrogação.

N.º 246.605-46 — Alzira Leite Pessoa Perpétuo — Rua Maquês de Valença n.º 137, na importância de Cr\$ 88,00. — Modificação e reforma.

N.º 341.028-41 — Alberto Antônio de Araújo — Rua Conde de Bonfim n.º 800 e outros, na importância de Cr\$ 852,50. — Prorrogação.

N.º 206.866-46 — Levi de Sousa — Rua Amoroso Costa n.º 45, na importância de Cr\$ 646,40.

N.º 201.768-46 — Laurence Henriette A. M. A. C. de Carvalho — Rua Conde de Bonfim n.º 169, na importância de Cr\$ 359,60. — Prorrogação.

N.º 326.407-45 — Osvaldo Pimentel — Rua Almirante Cockrane n.º 161, apartamentos 101 e outros, na importância de Cr\$ 594,60. — Prorrogação.

N.º 243.696-46 — Manuel de Araújo — Rua Almirante Cockrane número 266, na importância de Cr\$ 132,00. — Prorrogação.

N.º 256.487-46 — Arlinda Vieira da Silva — Rua Conde de Bonfim n.º 78, na importância de Cr\$ 33,00. — Legalização de reforma.

N.º 338.277-45 — João Abeld — Rua Conde de Bonfim n.º 107, na importância de Cr\$ 672,10.

N.º 257.605-46 — Afonso Nunes Velasques — Rua José Higino n.º 331, grátis, art. 108.

N.º 205.934-46 — Epaminondas Vieira Peixoto — Rua Marechal Pilsudsky n.º 39, grátis.

N.º 348.814-45 — Manuel Fernandes Marques — Rua Medeiros Passaro n.º 53, grátis, art. 108.

Aceito as obras:

N.º 224.297-46 — Laura da Rocha Paredes e outra — Rua Visconde de Figueiredo n.º 68.

N.º 201.136-46 — Adélia de Carvalho Miranda — Avenida Maracanã n.º 1.404.

Indeferido:

N.º 250.056-46 — M. Guedes & Guedes — Rua Desembargador Izidro número 5. — Indeferido, em face do art. 35 do Decreto 6.000. Modificação.

Exigências:

N.º 226.471-46 — José Ulman Júnior — Rua Fernandes Figueira número 40. — Compareça.

N.º 349.784-45 — José Ulman Júnior — Rua Fernandes Figueira número 36. — Requeira prorrogação.

N.º 239.597-46 — Venerol O. 3.º do Patriarca São Domingos de Gusmão — Rua José Rígino n.º 120. — Compareça o novo construtor para assinar as plantas, inclusive as 2.ªs. vias.

N.º 252.982-46 — Otília Tati Pereira da Silva — Rua Camaragibe número 12. — Satisfaça o art. 147 do Decreto 6.000.

Passe-se alvará, grátis, art. 73, pinturas:

N.º 656-46 — Bernardino da Silva Ataíde — Rua Izidro de Figueiredo n.º 17, casa V.

N.º 657-46 — Manuel Lopes Martins — Rua Conselheiro Zenha número 64.

N.º 658-46 — Angelina Gomes da Rocha — Rua Conde de Bonfim número 546, casa XXI.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N.º 221.921-46 — Afonso Nunes Velasques — Rua José Higino n.º 331, na importância de Cr\$ 4.327,40. — Construção.

N.º 250.487-46 — Domingos da Costa Soares Filho — Rua Mabual, lote 10, na importância de Cr\$ 1.852,40. — Construção.

N.º 239.295-46 — Sílvia Miranda Freitas — Rua Medeiros Passaro número 84, na importância de Cr\$... 90,60. — Prorrogação.

N.º 248.491-46 — Abílio Lopo Mendes — Avenida Maracanã, junto e depois do n.º 1.481, na importância de Cr\$ 1.243,00. — Construção.

N.º 252.085-46 — Crispim Pereira de Almeida — Rua dos Araújo número 5, casa XIV, na importância de Cr\$ 188,10. — Modificação.

N.º 248.965-46 — Mário da Silva Celestino — Rua Visconde de Figueiredo ns. 52-56, na importância de Cr\$ 6.967,40. — Construção.

N.º 249.638-42 — Manuel Carlos P. Pinto de Almeida — Rua Marques de Valença n.º 62, art. 108, grátis, pinturas. — Prorrogação.

Indeferido:

N.º 247.913-46 — Luís Jorge — Praça Saens Peña n.º 65. — Indeferido, em face dos artigos 25, 138 e 186-a do Decreto n.º 6.000. — Modificações e acréscimo.

Exigências:

N.º 333.809-45 — Venerável Ordem de São Francisco da Penitência — Rua Conde de Bonfim n.º 1.033. — Requeira prorrogação.

N.º 231.229-45 — Bernardo José Gomes — Rua Bom Pastor ns. 203-205. — Requeira prorrogação.

N.º 319.422-45 — Espólio de Abelardo Alves de Barros — Rua dos Araújo ns. 55, 59 e outros. — Requeira prorrogação.

N.º 218.544-46 — Felipe Gebara — Rua Boa Vista n.º 98. — Nada há que deferir, por não se tratar de obra legalizável.

8-DD

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Pode habitar:

N.º 342.557-45 — Lídia de Carvalho Coelho — Rua Grajaú n.º 203-A, casa I com dois apartamentos 101 e 201 — Licença concedida em 6 de maio de 1946.

Passe-se o alvará:
N.º 306.438-45 — Benedito Orlan-
do Costa — Rua Visconde de Abaeté
n.º 56, apartamentos 101-3 a 301-3.
— Alvará grátis.
N.º 213.514-45 — José Antônio Su-
sart Neto — Rua Barão de Vassou-
ras n.º 40, apartamentos 101-201 —
Cr\$ 39,80.
N.º 253.931-46 — José Joaquim
Gaspar — Rua Carvalho Alvim nú-
mero 110 — Cr\$ 66,00.

Satisfaça as exigências:
N.º 225.017-46 — Berco Cara-
cushanski — Rua Uberaba n.º 21.
— Requeira prorrogação.
N.º 224.018-45 — Cirene Fraga Gui-
marães — Rua Teodoro da Silva nú-
mero 250. — Requeira prorrogação ou
aceitação das obras.

N.º 253.284-46 — Emílic Afonso
Castanheira. — Rua Pontes Correia
n.º 44. — Compareça para tomar
conhecimento do teor da certidão.

N.º 220.607-46 — Francisco Carlos
Gresse — Avenida Júlio Furtado nú-
mero 139. — Requeira prorrogação de
licença.

N.º 217.716-46 — Francisco Losso
Neto — Rua Teodoro da Silva nú-
mero 564, apartamentos 101-2 a 301-
2. — Use na cópia as colorações con-
vençcionais, não seccione o terreno;
apresente corte longitudinal do ter-
reno pelo eixo da garagem, e novo
desenho da fachada.

N.º 323.261-45 — Iracema Barrei-
ros Gomes — Rua Oliveira Lima nú-
mero 60. — Requeira prorrogação ou
aceitação das obras.

N.º 227.338-46 — Jerônimo Correia
de Sá e Benevides. — Rua Leopoldo
n.º 280. — Requeira prorrogação ou
aceitação das obras.

N.º 346.401-45 — Laura Pereira
Broem — Rua Emília Sampaio nú-
mero 8 — Requeira prorrogação da
licença.

N.º 346.834-45 — Oscar Gomes da
Silva — Rua Jorge Rudge n.º 11.
— Requeira prorrogação ou aceita-
ção das obras.

N.º 240.083-46 — Sílvia Alves Ca-
tão — Rua Botucatu n.º 12. — Re-
queira prorrogação da licença.

N.º 203.090-46 — Sociedade Indús-
trial Farmacêutica Ltda. — Praça
Edmundo Rêgo n.º 11. — Cumpra o
artigo 465 na parte relativa aos ves-
tíveis e diversões de homens.

N.º 251.790-46 — Váiter de Lima
e Silva — Rua Marechal Joffre nú-
mero 161. — Satisfaça aos artigos
78-I, 132-A, e 132, § 1.º, 352, III.

N.º 237.365-46 — Vitor Manuel Ma-
tos dos Santos Pereira — Rua Tôr-
res Homem ns. 268-278. — Cote a
janela de frente dos quartos do tér-
reo; use nas cópias as cores conven-
cionais; satisfaça ao art. 124-A, IV.

Autorizado nos termos do art. 73 do
Decreto n.º 6.000:

N.º 1.314-46 — Antônio Ferreira dos
Santos — Rua Agenor Moreira núme-
ro 43.

N.º 1.315-46 — Albino Gomes da Sil-
va — Rua Grajaú n.º 202.
N.º 1.316-46 — Paulo Anatóles da
Silva Ferreira — Av. 28 de Setembro
n.º 235, casa XVII.

N.º 1.317-46 — Edmundo Pinheiro
dos Santos — Rua Mearim n.º 260.
N.º 1.318-46 — Joaquim Rodrigues
— Rua Araxá n.º 757.

N.º 1.319-46 — Antônio Machado —
Rua Mearim n.º 187.
N.º 1.320-46 — Reginaldo Macielra
e Filho — Rua Maria Amália n.º 839.

N.º 1.321-46 — José Pereira Guilma-
rães — Av. Paula e Sousa n.º 125.
N.º 1.322-46 — Manuel Gonçalves
Lara — Rua Silva Pinto n.º 192.

N.º 1.324-46 — Osny Dias — Rua
Juiz de Fora n.º 143, apt. 202.
N.º 1.325-46 — José Francisco Dias
— Rua Viana Drumond n.º 100, apar-
tamento 101.

N.º 1.326-46 — Edgard Castilho Pel-
xoto — Rua Teodoro da Silva número
562-A, casa IV.

N.º 1.327-46 — Sucena Teixeira &
Cia. Ltda. — Rua Duqueza de Bra-
gança n.º 12.

N.º 1.328-46 — Sucena Teixeira &
Cia. Ltda. — Rua Duqueza de Bra-
gança n.º 12.
N.º 1.329-46 — Joaquim Chaves —
Rua Sousa Franco n.º 16.
N.º 1.330-46 — João Gualberto dos
Santos Lemos — Rua Sá Viana nú-
mero 50.

N.º 1.331-46 — Antônio Nanni —
Rua Morales de Los Rios n.º 14.
N.º 1.332-46 — Frutuoso Pereira Ra-
mos — Rua Uruguaí n.º 240, casas 1
a 14.

N.º 1.333-46 — Aurélio Viana de
Araújo — Rua Mendes Tavares nú-
mero 50.

N.º 1.334-46 — Fernando Américo de
Rezende — Rua André Pinto n.º 103.

N.º 1.335-46 — Ormudi de Oliveira
Martins — Rua Jorge Rudge número
90, casa 12.

N.º 1.336-46 — José Lancelro — Rua
Silva Pinto n.º 46.

Passe-se o alvará:
N.º 218.631-46 — Elias Antônio Diua-
na — Rua Barão de Mesquita número
643, casas XIX a XXIV — Cr\$ 55,00.

N.º 326.638-45 — Manuel Alves de
Azevedo — Rua Teodoro da Silva nú-
mero 813, casa XVIII — Cr\$ 72,20.

N.º 241.022-46 — Palmira Sierra Cor-
reia Pinto — Rua Marechal Joffre, en-
tre os ns. 124 e 134 — Cr\$ 628,00.

N.º 223.940-46 — Manuel Maria Luís
— Rua Corupião n.º 73 — Cr\$ 198,00.
N.º 247.877-46 — José Herman Hun-
gerbuhler — Rua Juiz de Fora n.º 136
— Cr\$ 66,00.

N.º 256.141-46 — Cia. de Fiação e
Tecidos Corcovado — Rua Barão de
Mesquita n.º 314 — Cr\$ 328,70.

N.º 239.202-46 — José Emílio Mar-
tins — Rua Canavieira n.º 700 — Cr\$
30,400.

N.º 237.765-46 — Sebastião Soares de
Oliveira Júnior e outro — Rua Senador
Nabuco n.º 304 — Cr\$ 159,70.

N.º 241.805-44 — Carlos de Brito &
Cia. — Rua Ribeiro Guimarães núme-
ro 93 — Cr\$ 838,00.

N.º 352.568-45 — Osman Marinho —
Rua Rosa e Silva n.º 20, apts. 101-4
a 301-4 — 1.220,10.

N.º 225.460-46 — Domingos José Fe-
dulo — Rua Santa Luíza n.º 80-A,
casa II — Cr\$ 245,50.

N.º 332.923-45 — Joaquim Vieira dos
Reis — Rua Tôrres Homem n.º 883,
apts. 101-2 a 301-2 — Cr\$ 192,00.

N.º 346.990-45 — Maria Amália Ro-
nito Di Giorgio — Rua Tapirema nú-
mero 223 — Cr\$ 239,60.

N.º 345.572-45 — Dalvo Dutra An-
drada — Rua Marechal Joffre número
24 — Cr\$ 239,40.

N.º 229.839-46 — Instituto de A. e
P. dos Marítimos — Rua Leopoldo
n.º 110 — Cr\$ 391,60.

N.º 245.810-46 — François Jammel
— Rua José Vicente n.º 79 — Alvará
grátis.

N.º 244.693-46 — Elisabeth Luíza
Brantigan — Rua Caruaru n.º 161. —
Cr\$ 1.222,70.

N.º 304.753-45 — Cr\$ 110,00.

Satisfaça as exigências:
N.º 327.344-45 — Manuel Duarte —
Rua Indafassu n.º 12, apts. 101-201. —
Figure a muralha construída e dê W C
uma janela com dimensões suficientes.

N.º 255.519-46 — Miranda Donadio &
Alves — Rua Barão de Mesquita nú-
mero 869-B. — Satisfaça ao art. 301,
parágrafo único.

N.º 251.297-46 — Basileu de A. Soa-
res — Rua Araújo Lima n.º 43. —
Satisfaça as exigências.
N.º 253.297-46 — Bento Leão Andra-
de — Rua Gonzaga Bastos n.º 329.
— Apresente planta sem rasuras; re-
tife o muro divisorio na planta baixa,
aumente para 6,00m2 a área do quarto
de 5,00m2.

N.º 229.080-46 — Pedro Euclides dos
Santos — Rua Visconde de Santa Isa-
bel n.º 451, apts. 101-2 e 201-2. — Não
foram satisfeitas as exigências.

9-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:
N.º 332.754-45 — Rua do Alto 206.
— Compareça o novo construtor res-
ponsável para a assinatura do projeto.

N.º 252.618-46 — Travessa Aquida-
ban n.º 23. — Satisfaça o art. 162,
§ 1.º do Decreto n.º 6.000.

N.º 328.085-45 — Rua Aquidaban 180
— Requeira prorrogação de prazo.
N.º 247.670-46 — Rua Carlos de Oli-
veira 107. — Elimine o degrau da
frente do prédio.

N.º 235.414-46 — Rua Engenho do
Mato 217. — Satisfaça o art. 153-E
do Decreto n.º 6.000.

N.º 250.620-46 — Caminho de Itaóca
n.º 1.130 (Certidão). — Compareça.
N.º 248.638-46 — Av. João Ribeiro
n.º 142 (Certidão). — Compareça.

N.º 314.861-46 — Rua Joaquim Tá-
vora 18 (Certidão). — Compareça.
N.º 251.009-46 — Rua Lino Teixeira
187 (Certidão). — Compareça.

N.º 216.167-46 — Rua Magalhães
Couto n.º 31 — Compareça para escla-
recimentos.

N.º 315.873-46 — Rua Mariana Por-
tela n.º 30 (Certidão). — Compareça.
N.º 314.890-46 — Rua Oliveira 42
(Certidão). — Compareça.

N.º 252.953-46 — Rua Ratcliff n.º 20
(Certidão). — Compareça.
N.º 248.814-46 — Praça Xavier Si-
guad n.º 6. — Satisfaça o art. 22 do
Decreto 6.000.

N.º 245.140-46 — Rua Adriano 285.
— Satisfaça os arts. 124 a, I, 147-C e
166-3.º do Decreto 6.000.

Aceitação de obras:

N.º 244.228-46 — Rua Agariba 100.
— Construção de muro de frente em
nome de Maria Vermelha.

Paralisação de obras:
N.º 222.159-44 — Rua Bráulio Cor-
deiro n.º 189. — Deferido o pedido de
paralisação das obras de construção de
fábrica no local, pelo prazo de seis
meses.

Passe-se o alvará, depois de pagos
os emolumentos:
N.º 248.058-46 — Rua Adalgisa 83.
— Construção de varanda — Cr\$ 408,80.

N.º 335.978-45 — Rua Bernardino de
Campos 93. — Modificação de projeto
— Cr\$ 110,00.

N.º 247.669-46 — Rua Carlos de Oli-
veira n.º 111. — Construção de prédio
— Cr\$ 236,50.

N.º 252.865-46 — Rua Guapiú 44. —
Recalculo dos emolumentos — Cr\$
399,50.

N.º 244.124-46 — Rua Hermengarda
n.º 80. — Prorrogação — Cr\$ 71,00.

N.º 249.611-46 — Rua Moreira 311.
— Prorrogação — Cr\$ 33,00.
N.º 226.009-46 — Rua Piranga 60.
— Prorrogação — Cr\$ 81,60.

N.º 255.377-46 — Rua Silva Mourão
n.º 121 — Construção de cobertura —
Cr\$ 181,70.

N.º 254.928-46 — Av. Suburbana jun-
to e depois do ns. 8.491. — Muros
divisórios. Alvará grátis.

N.º 245.532-46 — Rua Vasco da Ga-
ma n.º 20. — Prorrogação — Cr\$
183,60.

Exigências:
N.º 315.613-46 — Rua Aristides Caire
n.º 132 (Certidão). — Compareça.
N.º 352.125-45 — Rua Flack 150. —
Elimine a cozinha da dependência.

Aceitação de obras:
N.º 404.798-45 — Rua Sels n.º 2. —
Acréscimo de prédio existente.
N.º 203.088-46 — Rua Maranhão 141.
— Aumento da varanda e construção
de dependência (quarto, despensa e de-
pósito) em nome de Utelina Almeida
de Azevedo Silva.

Pode habitar:
N.º 220.077-46 — Rua Aquidaban
n.º 375. — Construção de prédio re-
sidencial de um pavimento, em nome
de José Ferreira de Araújo. (Obra in-
iciada em 16-5-46).

N.º 204.954-46 — Rua Basílio da
Gama n.º 49. — Construção de prédio

residencial de um pavimento em nome
de João Rodrigues da Silva. Obra
iniciada em 16-4-46).

N.º 229.672-44 — Rua Dias da Cruz
n.º 344, casas XXVIII e XXIX. —
Duas casas de vila e um pavimento,
em nome de José Miranda Júnior.
(Obra iniciada em 14-7-46).

N.º 334.199-45 — Rua Gonzaga da
Campos 59 (arpts. S-101, S-102, 101 a
103 e 201 a 203). — Prédio de três
pavimentos (sendo um no subsolo) com
oito apartamentos, em nome de Gon-
çalves, Vieira Ltda. (Obra iniciada em
30-11-45).

N.º 338.955-45 — Av. Suburbana
n.º 7.789 (parts. 201 e 202) e 7.789-A
— Prédio misto de dois pavimentos
com uma loja e dois apartamentos, em
nome de Albino Luís. (Obra iniciada
em 17-12-45).

N.º 342.231-45 — Rua Visconde de
Santa Cruz 378 (pats. 101 a 104). —
Prédio de apartamentos, de um pavi-
mento, em nome de Benjamin Dias
Correia. (Obra iniciada em 11 de ou-
tubro de 1945).

10-DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Pode habitar:
N.º 338.407-45 — Luís Salomão, Rua
Elisa da Fonseca n.º 316. — Pode ha-
bitar o prédio residencial de um pa-
vimento e uma dependência, obras
iniciadas em 15-6-45. Publicado no-
vamente por ter saído com incorre-
ção.

Podem habitar:
N.º 251.040-44 — Imobiliária Barro
Vermelho, Rua Projetada "A" nú-
mero 26, 38 e 58. — Pode habitar os
prédios ns. 26-38 e 50 residenciais
de um pavimento, obras iniciadas em
23-1-1945.

N.º 256.821-44 — Imobiliária Bar-
ro Vermelho, Rua Pacoval ns. 84-96
e 108. — Pode habitar os prédios re-
sidenciais de um pavimento, obras
iniciadas em 23-1-45.

N.º 251.406-44 — Imobiliária Barro
Vermelho, Rua Projetada "B" ns. 26
— 38 — 50 — 62 — 74 — 86 — 98 —
110 — 122 — 134 — 27 — 39 — 51 —
63 — 75 — 87 — 99 — 111 — 123 e 135.
— Pode habitar os prédios residen-
ciais, obras iniciadas em 23-1-45.

N.º 251.407-44 — Imobiliária Barro
Vermelho, Rua Piratuba ns. 25 — 37
— 49 — 61 — 73 — 85 — 97 — 109 —
121 e 133. — Pode habitar os prédios
residenciais de um pavimento, obras
iniciadas em 23-1-45.

Ficam aceitas as obras:

N.º 224.969-46 — Custódio Fernan-
des, Rua Vital n.º 20 e outros. —
Aceito as obras de reconstrução de
muro de frente, obras iniciadas em
24-6-46.

N.º 244.038-46 — João Pedro dos
Santos, Rua José de Queiroz n.º 255.
— Aceito as obras de reforma em pré-
dio residencial de 1 pavimento, obras
iniciadas em 21-9-46.

N.º 237.175-46 — Moisés Pinheiro
Serrano, Rua Leopoldino de Oliveira
n.º 41. — Aceito as obras de cons-
trução de muros de frente e divisórios,
obras iniciadas em 17-8-1946.

N.º 246.914-46 — Antônio Lopes,
Rua Barão do Bananal n.º 3-A. —
Aceito as obras de reforma em pré-
dio residencial de um pavimento,
obras iniciadas em 27-9-46.

N.º 239.890-46 — Eugênio Stanislaw
Chamurra, Rua Elias da Silva núme-
ro 169. — Aceito as obras de reforma
em prédio residencial de um pavi-
mento, obras iniciadas em 17-8-46.

N.º 348.829-43 — Igreja Evangélica
Batista de Bento Ribeiro, Rua Pacheco
da Rocha n.º 46. — Aceito as obras
iniciadas em 1-12-1943.

Passem-se alvarás:
N.º 258.021-46 — Jerônimo Batista,
Rua Guaramiranga n.º 219. — Lega-
lização de reforma (Cr\$ 33,00).
N.º 258.031-46 — Gilberto Ferreira
Petersen, Rua Olímpio da Mota nú-
mero 201. (Reforma, Crs. 33,00).

N.º 227.958-46 — Gabriel Habib, Estrada do Areal e outros n.º 1.441. — Prorrogação (Cl. 352,00).
 N.º 256.708-46 — Cruzada Espirita Suburbana, Rua Ludgero de Pinho n.º 183. — Reforma (Cr\$ 33,00).
 N.º 244.604-46 — Carlos Gonçalves da Costa, Estrada Otaviano n.º 498. — Prorrogação. Art. 108, Decreto número 6.000 (Guia Grátis).
 N.º 233.482-46 — Alberto Bolais Mônica, Rua Paraopeba n.º 165 — Prorrogação (Cr\$ 281,80).
 N.º 253.942-46 — Alberto Pereira de Barros, Rua D. Luzia n.º 15 — Modificação e acréscimo e reforma (Cr\$ 283,30).

11-DD

DESPACHOS DO SR. ENGE-
NHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 251.129-46 — Cristóvão Lopes Campos — Rua Pedro de Aquino número 10 — Modificação de prédio com 2 pavimentos — Cr\$ 110,50.
 N.º 253.913-46 — Davi Staretz — Rua Fernandes Valdez n.º 32 — Construção de dependência de 2 pavimentos — Cr\$ 149,40.
 N.º 243.308-46 — Albino de Sousa Filho — Rua Frederico de Albuquerque n.º 28 — Modificação de prédio residencial com acréscimo — Cr\$.... 176,90.
 N.º 249.985-46 — Eletrometal S. A. — Rua Anequira n.º 141 — Acréscimo de galpão destinado a indústria já existente — Cr\$ 1.997,60.
 N.º 255.796-46 — Alvaro da Costa Melo — Rua Abaira n.º 93 — Construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 355,30.

Ficam aceitas as obras:

N.º 256.297-46 — Carolino Augusto Félix (Espólio) — Rua Aracati número 124 — Legalização de acréscimo em dependência existente.
 N.º 205.811-46 — José Fraga — Estrada Braz de Pina ns. 1.362 — 1.362-A — 1.362-B e 1.362-C — Apart. 101 — 102 — 201 e 202 — Acréscimo e modificações, em prédio misto de 2 pavimentos (Obras iniciadas em 15 de março de 1946).
 N.º 253.382-46 — José Andrade Santiago Filho — Rua Eça de Queiroz n.º 15 — Legalização de dependência.
 345.642-45 — Adelino Duarte Reis — Praça Lopes Ribeiro n.º 14 — Construção de dependência de 1 pavimento.
 N.º 255.520-46 — Leandro Guilherme Correia — Rua Pôrto Carrero n.º 339 — Casas I e II — Legalização de 2 prédios residenciais em rua de vila.

Exigências a satisfazer:

N.º 255.269-46 — Milton Ribeiro — Rua Andorinhas n.º 8 — Satisfaça o artigo 78-I, do Decreto 6.000.
 N.º 243.815-46 — Graçindo Alves Cunha — Avenida Teixeira de Castro n.º 210 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.
 N.º 221.153-46 — Preciosa Lopes — Rua Califórnia n.º 81 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.
 N.º 232.912-46 — Adelaide Silveira D'Ávila — Estrada Engenho da Pedra n.º 189 — Junte ficha de inscrição do D. R. I.
 N.º 240.046-46 — Fábrica Metalúrgica S. Clara — Caminho de Itacoca n.º 414 — Satisfaça o art. 573 do C. Civil, e compareça.
 N.º 239.897-46 — Antônio Soares de Almeida — Rua Uranos n.º 1.243 — Satisfaça o art. 573 do C. Civil.
 N.º 248.364-46 — Associação E. D. denominada Batista do Rio de Janeiro — Rua Carneiro da Rocha n.º 27 — Declare a finalidade de todos os compartimentos.
 N.º 244.269-46 — Manuel Pereira — Rua da Proclamação n.º 230 — Satisfaça o art. 22, combinado com o parágrafo único do art. 36.

N.º 200.433-46 — Maria Falcão do Couto — Rua Fernandes Valdez número 60 — Compareça.
 N.º 254.169-46 — Valdemar Fernandes Chaves — Rua Júlio Ribeiro n.º 472 — O projeto não satisfaça o art. 41, bem como o art. 350 item IV 33,40 (taxa de assentamento) e 106 (a), (b) e (d).

Exigências a satisfazer:

N.º 341.028-45 — José Tuchman — Rua Zeferino de Assis n.º 28 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.
 N.º 341.029-45 — José Tuchman — Rua Zeferino de Assis n.º 34 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.
 N.º 227.395-46 — Hector Pinto da Silva — Avenida Arapogi n.º 643 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.
 N.º 222.166-46 — Luis Belardi — Rua "D" n.º 20 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.
 N.º 238.600-46 — Antônio da Silva Mendes — Rua do Couto n.º 324 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.
 N.º 249.657-46 — Antônio da Silva — Rua Três n.º 8 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.
 N.º 233.528-46 — Manuel Rodrigues de Sousa — Rua Itabira n.º 337 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.
 N.º 354.976-45 — Euclides Paulo de Sousa — Rua Carneiro da Rocha número 67 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.
 N.º 234.921-46 — Almerindo Matinho de Sousa — Rua João Pizarro n.º 149 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.
 N.º 234.912-46 — Adelaide Silveira Dávila — Estrada Engenho da Pedra n.º 189 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.
 N.º 206.433-46 — Francisco Caetano de Oliveira — Avenida Paris n.º 642 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.
 N.º 250.701-46 — Cipriano Rodrigues de Oliveira — Rua João Sant'Ana n.º 375 — Compareça o construtor para assinar as plantas.

N.º 236.166-46 — Congregação Espirita Osvaldo Cruz — Avenida Nova York n.º 90 — Satisfaça os atos 417 e 413 § 3.º.
 N.º 342.643-45 — Linda Daher Barros — Rua Sargento Pinto de Oliveira n.º 139 — Pague primeiramente 2 meses de prorrogação pois a licença terminou em 21-6-46.
 N.º 352.660-45 — João Catarino — Rua Júlio Maria n.º 81 — Não aceite as obras. Legalize as modificações feitas em desacordo com o projeto aprovado apresente certidão de fossa e abasteça o prédio de água, e coloque a placa de numeração, e demua os barracões.
 N.º 246.548-46 — Antônio Augusto Rebelo — Rua Zeferino de Assis n.º 8 — Satisfaça o art. 40 projeto fachada pela rua Tupinambás e compareça.
 N.º 244.798-46 — Abílio Pinto de Abreu — Rua Soares Tavares n.º 7 — Satisfaça os atos 153 (E) e 40.
 N.º 354.341-46 — Luigi Bernardini — Avenida Londres n.º 488 — Satisfaça o art. 324.
 N.º 253.327-46 — Manuel Lopes da Costa — Rua Marques de Oliveira n.º 70 — Satisfaça o art. 22 combinado com o parágrafo único do artigo 36.
 N.º 254.892-46 — Pedro Batista dos Santos — Avenida Londres n.º 565 — Satisfaça os atos 186 (B) e 21 IV do Decreto 6.000, e o art. 573 do C. Civil. Compareça.
 N.º 254.145-46 — Davi Andal — Rua Diomedes Trota n.º 357 — Satisfaça o art. 147 (B).
 N.º 243.046-46 — Instituto de Previdência e A. dos Servidores do Estado — Rua Maria Rodrigues n.º 62 — Sele devidamente o projeto apresentado.
 N.º 337.434-43 — Fausto Neves Lemos — Caminho de Itacoca n.º 421 — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 221.325-46 — Maria Aziz Abdala Haido — Rua Balduino de Aguiar número 509 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.
 N.º 202.386-46 — Antônio Gonçalves — Rua das Missões n.º 370 — Casa I — Indeferido apresente ficha do D. R. I.
 N.º 234.632-46 — Manuel Alves Gaspar — Rua Inácio Acioli n.º 499 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 233.552-46 — Mário de Abreu — Rua Irapuá n.º 541 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.
 N.º 227.532-46 — José Estafano — Rua Taborari n.º 61 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.
 N.º 205.412-46 — Zulmira Simões Segonha — Rua Filomena Nunes número 283 — Apresente ficha do D. R. I. e certidão da fossa.
 N.º 252.303-46 — Antônio Ribeiro Vasconcelos — Rua Bias Fortes número 36 — Compareça.

13-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO
CHEFE

Passe-se alvará depois pagos os emolumentos na importância de Cr\$: N.º 249.412-46 — Antônio da Rocha Ribeiro, Rua Baraúna n.º 42, casa 1, apart. 101 e 102 — Distrito de Realengo — Cr\$ 135,60.

N.º 220.693-44 — Sílvia Figueiral da Silva, Rua Pirajura n.º 267, distrito de Realengo Cr\$ 70,30, e os emolumentos da taxa de reconhecimento de logradouro — Cr\$ 200,00.

N.º 250.466-46 — José Jorge, Rua das Flores n.º 50, distrito de Realengo, — Cr\$ 190,90.

N.º 253.815-46 — José Rodrigues dos Santos, Rua Almeida e Sousa n.º 1.143, casa 3. — Grátis.

N.º 254.363-46 — Reginaldo Jacinto de Almeida, Estrada Nazaré, entre os ns. 16 e 20, distrito de Anchieta — Cr\$ 275,00.

N.º 236.772-46 — Moacir Alves, Rua Rangel Pestana n.º 488, distrito de Realengo — Cr\$ 33,00.

N.º 354.110-45 — Horácio Antunes de Oliveira, Rua Claraíba n.º 268, distrito de Realengo — Cr\$ 100,20.

N.º 214.603-46 — José Martins Gonçalves, Estrada Nazaré n.º 684, distrito de Anchieta — Cr\$ 286,00.

N.º 232.001-46 — Pedro Ferrell, — Praça da Fé n.º 22, distrito de Realengo — Cr\$ 237,80.

N.º 251.316-46 — Elisabeth Jovenal de Oliveira, Rua Claraíba n.º 266, distrito de Realengo — Cr\$ 114,80.

N.º 246.749-46 — Luís Fernandes, Rua Cristóvão de Barros n.º 12, distrito de Realengo — Cr\$ 340,10.

N.º 251.049-46 — Clara Alves Rodrigues, Rua da Pavuna n.º 4, apart. 101 e 102, distrito de Anchieta — Cr\$ 160,00.
 N.º 241.386-46 — Agenor de Oliveira Chaves, Rua General Azeredo Coutinho n.º 59, distrito de Realengo — Cr\$ 33,00.

N.º 220.683-46 — Rua Itabatinga número 164, em nome de Júlio José Gomes Neto, distrito de Realengo — Cr\$ 233,20.

Aceitações de obras:

N.º 313.675-45 — Manuel Rodrigues Júnior, Rua Santa Cecília n.º 723, distrito de Realengo. — Ficam aceitas as obras.

N.º 223.077-41 — Benedita Lopes Costa, Rua César n.º 62, distrito de Realengo. — Ficam aceitas as obras.

Aceitação de concreto:
 N.º 245.589-46 — Pedro de Andrade, Rua Luísa Barata n.º 383, distrito de Realengo. — Fica aceito o concreto.

Exigência a satisfazer:

N.º 247.059-46 — Antônio Elísio Cesário Silveira, Rua Barão de Copanema n.º 312, distrito de Realengo. — Indeferido por não satisfazer os artigos ns. 40 e 85, do Decreto n.º 4.000.

N.º 234.926-46 — José Pereira da Cunha, Avenida Santa Cruz s.n., distrito de Realengo. — Satisfaça a exigência apresentado título de propriedade.

N.º 239.393-46 — Manuel Rodrigues Castanho, Rua Barão de Capanema número 209, distrito de Realengo. — Não satisfaz o art. n.º 162 do Decreto n.º 6.000.

N.º 310.643-44 — Ernesto Teixeira Duarte, Rua General Jaques Ouriques número 2, distrito de Realengo. — Facilite o exame do prédio.

ARQUIVOS DE
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00

2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00

1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

2.º Semestre de 1943 — Cr\$ 40,00

1.º Semestre de 1944 — Cr\$ 25,00

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Arrende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

14-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 211-46 do 14.º D.D. — Jorge Faria, Rua Coronel Agostinho n.º 60. — Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 33,00.
N.º 258.059-46 — João dos Santos, Avenida Cesário de Melo n.º 1.232. — Reforma em prédio misto-1 mês — Cr\$ 33,00.

Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$.

N.º 256.063-46 — Joaquim Ferreira de Melo, Avenida Santa Cruz n.º 4.786 — Construção de posto de gasolina e bar — Prazo de 4 meses — Cr\$ 1.523,00.

N.º 256.192-46 — Cerâmica Campo Grande, Estrada do Medanhá n.º 1.101 — Construção de galpão industrial — Prazo de 4 meses — Cr\$ 622,60.

Autorizado, nos termos do art. 74 do Decreto n.º 6.000.

N.º 258.488-46 — Adelaide da Silva, Estrada do Cafundá, 500,00m distante da Estrada do Cantagalo. — Deferido, nos termos do art. 74 do Decreto número 6.000. — Construção de prédio residencial.

Autorizado, nos termos do § 1.º do art. 73 do Decreto n.º 6.000.

N.º 212-46 — Italo Del Cima, Rua Coronel Agostinho n.º 133.

Exigência:

N.º 256.098-46 — Francisco Caldeira de Alvarenga, Estrada da Barra de Guaratiba n.º 3.333 — Certidão. — Compareça a esta Divisão

15-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Comunicação de obras na forma do art. 73, § 1.º do Dec. 6.000:

N.º 265-46 — Assenso — Praia de Sepitiba n.º 142 — Autorizo.

Deferido na forma da art. 74, § único do Dec. 6.000:

N.º 257.435-46 — Alcides Gomes Correia — rua Belchior da Fonseca n.º 156 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Prorrogação para pinturas, artigo 108 do Dec. 6.000:

N.º 205.112-46 — Bernardino da Rocha Prista — rua Belchior da Fonseca n.º 849 — Deferido, prazo um mês, alvará grátis.

Exigências a satisfazer:

N.º 237.768-46 — João Frederico Ferro — avenida Isabel n.º 193-5 — Apresente certidão da fosse e recibo do Departamento da Renda Imobiliária.

N.º 245.634-46 — Manuel de Sá Lopes — rua Floresta s/n.º — Compareça para receber os originais das plantas e a escritura.

N.º 257.606-46 — Albino Carlos de Paiva — Praia da Capela s/n.º — Requeira retificação do nome.

16-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se o alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N.º 236.577-46 — Praia de Guanabara n.º 955 — Garcia Dias da Costa — Reforma Cr\$ 332,00.

N.º 256.960-46 — Rua Adelaide Alambri n.º 4 — Afonso Sangues — Legalização de acréscimo — Cr\$ 72,80.

N.º 245.707-46 — Rua Comendador Bastos, 12m50 distante do n.º 142 — Elói Alonso — Construção — Cr\$ 213,40.

N.º 256.647-46 — Praia da Bica, 276 — Pan American Airways Inc. — Modificação e acréscimo — Cr\$ 165,00.
N.º 253.550-46 — Rua Dr. Guapiassu, lote 30 — Perci Aldous — Construção — Cr\$ 253,00.

N.º 222.277-46 — Rua Cambaúba, lote 19 Aldo Lorenzo Oliveira — Construção — Cr\$ 220,00.

Habite-se:

N.º 332.593-45 — Rua Almirante Figueiredo, 64 — George Lamprecht — Pode habitar (prédio residencial de um pavimento, para uma residência).

Passe-se o alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N.º 254.166-46 — (Retificação) — Praia da Ribeira, 19 — Tereza Conceição de Azevedo Santos e outros — Construção Cr\$ 561,80.

N.º 354.060-45 — Rua Pramopama, 237 — Cândido Rodrigues Lopes — Construção Cr\$ 238,50.

N.º 311.544-45 — Praia de Olaria, 5 — Bartolomeu Court — Legalização de obras Cr\$ 286,00.

N.º 211.047-46 — Avenida Parnaíba, 68 — Cristóvão Francilino de Sousa — Construção de garagem e dependência — Cr\$ 55,00.

Licenças nos termos do art. 73, § 1.º do Dec. 6.000:

Comunicações:

N.º 141-46 — Rua Furquim Werneck n.º 51 — casa VI — Bernardino Dias da Silva.

N.º 142-46 — Rua Furquim Werneck n.º 51, casa VIII — Bernardino Dias da Silva.

N.º 143-46 — Rua Furquim Werneck n.º 20 — Francisco Verissimo.

N.º 144-46 — Rua Erico Coelho, 189 — Valdemar Lage Teixeira.

N.º 145-46 — Rua Erico Coelho, 189 — fundos — Valdemar Lage Teixeira.

Habite-se:

N.º 226.459-46 — Estrada do Dendê, 542, casa I — Joaquim Domingos Gomes — Pode habitar (prédio residencial de um pavimento, para uma residência).

Departamento de Concessões

Expediente de 2 de dezembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Viação Estrela do Norte — (Nota de infração n.º 1.231). — Cancele-se a multa em face da informação. Companhia de Carris, Luz e Força — (Processo n.º 407.807). — Concedo o prazo improrrogável até 13 de janeiro de 1947.

Valentin & Ferreira — (Processo n.º 436.645). — Certifique-se nos termos da informação.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despacho definitivo:

Companhia de Carris, Luz e Força — (Processo n.º 407.812). — Aprovado.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos e exigências a cumprir:

Viação Estrela do Norte — (Processo n.º 407.895). — Fica dispensada a apresentação da planta por obedecer ao tipo aprovado — A-51-D.

Viação São Jorge — (Processo número 407.894). — Autorizo.

Viação Vitória — (Processos números 407.974 — 407.975). — Autorizo.

Propaganda Uranos Limitada — (Processo n.º 407.683). — Deferido, pagos previamente os emolumentos devidos, na importância de Cr\$.. 936,00.

Propaganda Uranos Limitada — (Processo n.º 407.684). — Deferido, pagos previamente os emolumentos devidos, na importância de Cr\$.. 216,00.

Viação Central — (Processo número 407.297). — Ultime primeiramente a transferência da firma, pedida pelo Processo n.º 405.823, de 1942.

Aires Lopes Marinho — Processo n.º 406.911). — Compareça.

MULTAS DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

(*) Viação Estrela do Norte — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Artigo 44 — (Excesso de lotação — dois passageiros além da tolerância) — Carro n.º 33 — 14 de novembro último — 19,36 horas — Rua da Constituição (para o bairro) — Memorando n.º 1.292.

(*) Viação Popular — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — Carro n.º 32 — 14 de novembro último — 20,31 horas — Avenida Presidente Vargas (para o bairro) — Memorando n.º 1.297.

Viação Continental — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme motorista — Carro número 23 — 21 de novembro último — 17,05 horas — Largo da Lapa — para o Rio Comprido — Memorando n.º 1.320.

Viação Elite — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (dois passageiros além da tolerância em vigor) — Carro número 56 — 21 de novembro último — Largo da Lapa — para a Estrada de Ferro — Memorando número 1.321.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 268

Expediente de 30 de novembro de 1946

Licenças:

Despachos do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal — Expediente do dia 27 de novembro de 1946 (D. O. 273) Foram concedidas as seguintes licenças: Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941 — Extranumerário — de acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4-2-39 combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo — 2.960 — Nelson Borges Machado — Motorista p. 22 — matrícula 20.232 — 40 dias, art. 153, de 25 de novembro a 3 de janeiro de 1947.

Núcleo — 4.954 — Durval Estrela — Trabalhador braçal diarista p. 11 — mat. 46.904 — 20 dias, letra "a", do art. 2.º, de 26 de novembro a 15 de dezembro, com 30% de desconto.

Núcleo — 4.960 — Juremar Almeida Faria — Motorista p. 21 — matrícula 2.483 — 45 dias, art. 153, de 20 de novembro a 3 de janeiro de 1947.

Núcleo — 4.960 — Luís Francisco de Oliveira — Motorista p. 25 — matrícula 2.491 — 50 dias, art. 153, de 26 de novembro a 14 de janeiro de 1947.

(*) Reproduzidas por terem saído com incorreções do original.

Núcleo — 4.960 — Teotônio de Brito Brasileiro — Jardineiro p. 21 — mat. 31.303 — 20 dias, art. 153, de 25 de novembro a 14 de dezembro.

Núcleo — 4.961 — José Castanheira — Mecânico referência 22 — matrícula 33.235 — 30 dias, art. 153, de 26 de novembro a 25 de dezembro.

Núcleo — 4.961 — Manuel Rodrigues Vieira — Mecânico p. 21 — matrícula 2.759 — 15 dias, art. 154, de 22 de novembro a 6 de dezembro.

Núcleo — 7.962 — Manuel Soares Gonzaga — Foguista p. 23 — matrícula 23.700 — 15 dias, art. 153, de 26 de novembro a 10 de dezembro.

Altas

Núcleo — 2.960 — Antônio Rodrigues da Rocha — Trabalhador p. 14 — mat. 10.223.

Núcleo — 3.963 — Rubem Brasil Botelho — Motorista p. 22 — matrícula 10.203.

Núcleo — 4.961 — Geraldo Ferreira da Silva — Serralheiro p. 23 — matrícula — 13.224.

Núcleo — 5.960 — Alvaro Vilhena de Ataíde — Foguista — p. 23 — matrícula 16.152 — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação nesta data, por término de licença, do Motorista p. 22 — Paulo Mozart dos Santos — mat. 30.290 e do Motorista p. 23 — José dos Santos — matrícula 10.219, conforme os memorandos números 5.153 e 5.160 do VSA-P.

Transferência:

Transferindo do 2-TP. para o 1-TP., o Soldador p. 22 — Pedro Angelo dos Santos — mat. 48.263.

Penalidade:

Repreendendo o Mecânico p. 22 — Luís de Sousa — mat. 23.248, por transitar com o auto n.º 3-193, sem a devida autorização.

Incumbência:

Incumbindo os serventuários Odilon Bartolomeu Pereira — matrícula 2.108 e Roberval Almeida Costa — mat. 2.673, para processarem a um balanço geral nos carros relacionados que se acham na GR. 3, de que trata o processo n.º 15.263-46 do V. S. A.

IMIGRAÇÃO

E
COLONIZAÇÃO

Decreto-Lei n.º 7.067-18-9-45

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Recembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Portaria 73:

Designando para o Departamento de Abastecimento, o escriturário, referência 24, Maria da Conceição Borges, matrícula 27.074.

Portaria 74:

Removendo do Departamento de Abastecimento para o Departamento de Veterinária, o escriturário Sebastiana dos Santos Morais, referência 21, matrícula 50.324.

Portaria 75, 76 e 77:

Respectivamente removendo do Serviço Florestal para o Departamento de Abastecimento, o oficial de Fiscalização Laudelino Costa de Araújo Coutinho, classe J, matrícula 9.731 — o oficial de Fiscalização, Nelson de Braga Melo, classe J, matrícula 9.731 — o oficial de Fiscalização, Manuel Antônio Damásio Filho, classe J, matrícula 9.730.

Portaria 78:

Removendo do Jardim Zoológico para o Departamento de Abastecimento, o Sr. Eberal de Albuquerque Moreira, oficial administrativo, referência 61, matrícula 46.936.

Portaria 79:

Removendo do Jardim Zoológico para o Serviço de Administração, a Sra. Lídia Pedrajas Cappato, oficial administrativo, referência 65, matrícula 49.545.

Serviço Florestal

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Luís da Costa Ribeiro Filho (Número 501.474-46): Cancele, por equidade pagando as taxas sobre uma árvore. Aires Rodrigues Smith (511-46): Cancele-se, o auto pagando as taxas.

Manuel José Brasil da Silva (Número 537-46): Concedo, pagando as taxas sobre oito árvores.

Fernando Pais de Magalhães (Número 540-46): Concedo, pagando as taxas sobre duas árvores e apresentando a licença de obras e a prova de ser o proprietário do imóvel.

Anério Pinto dos Santos (542-46): Concedo, isento de taxas. João Alves (543-46): Concedo, isento de taxas.

Santo Perricone (544-46): Concedo, pagando as taxas sobre seis árvores.

Edgar Ferreira de Araújo (545-46): Cancele-se por equidade pagando as taxas sobre sete árvores.

Otávio Leonardi (563-46): Concedo pagando as taxas sobre uma árvore.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (552-46 — 554-56 — 555-46 — 556-46 — 557-46 — 559-46 — 560-46 — 561-46 — 565-46 — 566-46 — 567-46 — 568-46 — 569-46 — 572-46 — 574-46 — Concedo, respeitados os direitos de terceiros.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Maria (2.927-46) — José de Araújo Koscky (2.928-46) — João Pires do Nascimento (2.929-46) — José

da Silva (3.103-46): Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria n.º 109:

Resolve dispensar o Sr. José Alberto de Melo, função de fiscalização de que trata o Decreto-lei n.º 9.125, de 4 de abril de 1946, para a qual fora designado pela portaria n.º 47, de 30 de setembro de 1946, tendo em vista haver sido transferido deste Departamento, pelo "Diário Oficial", número 256, de 31 de outubro de 1945.

Apresentações:

A 19 de novembro, do escriturário, referência 22 — Maria Ione Rino, matrícula 49.017 e a 21 de novembro — do oficial administrativo, classe H, Carolina da Rocha Viana, matrícula 3.967.

Designações:

Para o Serviço de Distribuição, núcleo 11.840, escriturário referência 22, matrícula 49.017 e para o Serviço de Fiscalização, núcleo 1.182, Carolina da Rocha Viana, matrícula 3.967.

Remoção:

Do Serviço de Correspondência, núcleo 1.180 para o Serviço de Distribuição, núcleo 1.184, do escriturário cl. 35, Djanira Ormerod D'Almeida, matrícula 2.279.

Portaria n.º 107, de 21 de novembro de 1946:

(Omitido no "Diário Oficial" — encaminhado a publicação pelo m.º número 81 de 22 de novembro de 1946.

Apresentação:

A 19 de novembro, por término de licença, de trabalhador ref. 11, Josefa Tupinambá Teles, matrícula 50.227, núcleo 7.181 (Omitido no "Diário Oficial" — encaminhado a publicação pelo m.º n.º 79 de 20 de novembro de 1946.

Serviço de Fiscalização

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial (Seção II), n.º 273, de 29-11-946, às fls. 7.521, nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição,

Onde se lê:

"Vicente Inácio de Lima (2.796-46). — Deferido nos termos da informação".

Lê-se:

Vicente Inácio de Lima (2.769-46). — Deferido, nos termos da informação.

(Reproduzido por haver saído publicado com incorreção).

Omissão:

Despacho do Sr. Chefe do Serviço de Correspondência: Preferido no dia 25-11-946.

Requerimento de:

Ribeiro Mourão & Comp. (2.925-46). — Compareça para esclarecimentos. No Diário Oficial (Seção II), número 274, de 30-11-946, às fls. 7.547, nos despachos do Sr. Diretor,

Onde se lê:

"Francisco Figueiredo & Irmão (3.086-46). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Fiscalização".

Lê-se:

Francisco Figueiredo & Irmão (3.080-46). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Fiscalização.

Onde se lê:

"Confeitaria e Bar Casa Cliper (3.016-46). — Deferido, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Fiscalização".

Lê-se:

Confeitaria e Bar Casa Cliper Ltda. (3.016-46). — Deferido, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Fiscalização.

No Diário Oficial (Seção II), n.º 272, de 28-11-946, às fls. 7.485, nos despachos do Sr. Diretor,

Onde se lê:

"França & Comp. Ltda. (9.191-46). — Autorizo".

Lê-se:

França & Comp. Ltda. (3.191-46). — Autorizo.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Período de 1 a 31-12-946

Turmas volantes

Tarefas previamente determinadas — Turma "A":

Carlos Bueno Ormerod — Of. Fisc. padrão H, mat. 1.240 — (Agente). Esmeraldino Ramos Arouca — Oficial administrativo, ref. 61, matrícula 39.159.

Manuel Creto Filho — Trab. referência 11, mat. 38.740.

Turma "B":

Antônio Cortez Souto — Of. Fisc., padrão H, mat. 1.213 — (Agente).

Olímpio Alves Baldomero — Of. Fisc., padrão H, mat. 1.285.

Elias Chalub — Fisc. ref. 23, matrícula 34.406.

Turma "C":

Manuel Granha Garcia — Fisc. referência 23, mat. 33.153 — (Gente). Alcides Ferreira Pinto — Of. Fisc., padrão I, mat. 1.212.

Paulo da Cunha Bastos — Fisc. referência 22 — mat. 34.606.

Turma "D":

Wilson de Miranda Neves — Fisc. cl. 36, mat. 1.333 — (Agente). Sílvia Teixeira da Costa — Fisc. referência 23, mat. 4.694.

Fernando Alberto Schiavo — Trab. ref. 11, mat. 3.095.

Turma "E":

José Edson Ribeiro — Of. Fisc., padrão I, mat. 1.250 — (Agente). Manuel Rotier Teixeira — Of. Fisc., padrão H, mat. 1.225.

Diogo de Aquino — Fisc. cl. 36, mat. 1.325.

Turma "F":

Antônio José da Silva — Fisc. cl. 36, mat. 1.321 — (Agente).

Joaquim Pascoalino — Fisc. referência 22, mat. 38.577.

Luís Jorge Pereira Filho — Fisc., ref. 23, mat. 33.413.

Turma "G":

Guilmar de Miranda Vale — Of. Fisc., padrão H, mat. 1.220 — (Agente).

Manuel Pereira Godinho — Apont., padrão 33, mat. 21.458.

Antônio Rodrigues da Silva — Fiscal, ref. 23, mat. 7.196.

Turma "H":

Paulo Vidal Leite Ribeiro — Of. Adm., padrão I, mat. 3.992 — (Agente).

Joel de Sousa Brito — Fisc., referência 23, mat. 15.002.

Carlos Barbosa de Oliveira Vincola — Fisc., ref. 23, mat. 35.588.

Emergência das 13 às 17 horas — folga aos domingos:

Júlio César Leite — Prat. rural, padrão 31 — mat. 26.963.

Folgas:

Turma "A" — Segunda-feira.

Turma "B" — Terça-feira.

Turma "C" — Quarta-feira.

Turma "D" — Quinta-feira.

Turma "E" — Sexta-feira.

Turma "F" — Sábado.

Turma "G" — Domingo.

Turma "H" — Domingo.

Departamento de Abastecimento, 30 de novembro de 1946. — Marco Aurelio Murilo Reis, Chefe do Serviço de Fiscalização — Matrícula 3.939.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 2 de dezembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 17.749-46 — Sátiro Pedro Batista. — Cobre-se o débito em 48 prestações.

N.º 21.613-46 — Argea Duncan Carvalho Mendes. — Cobre-se o débito em prestações de Cr\$ 20,00 como pede o interessado.

N.º 22.076-43 — Adauto Nogueira Espindola. — Deferido.

N.º 22.107-46 — José Portugal Milward. — Cobre-se o débito em vinte e quatro prestações conforme solicita o requerente.

N.º 22.281-46 — Joaquim Virgílio Teixeira. — Deferido. Certifique-se nos termos da informação pagos os emolumentos devidos.

N.º 18.872-46 — Manuel de Almeida Rebelo.

N.º 19.270-46 — Antônio da Costa.

N.º 19.430-46 — Emília Barroso Brasil Carmo.

N.º 20.221-46 — João Batista Costa Filho.

N.º 20.437-46 — Joaquim Ribeiro.

N.º 20.527-46 — Clara Guimarães de Melo.

N.º 20.663-46 — Ari de Almeida e Silva.

N.º 20.671-46 — Francisco de Sousa Pereira.

N.º 20.783-46 — Carmine D'Elia.

N.º 21.563-46 — Francisco Antônio Pinto.

— Deferido.

N.º 19.683-46 — Niceas do Carmo Coutinho e outros. — Deferido. Assine a segunda via da carta de fiança, bem como apostila lavrada na mesma.

N.º 17.025-46 — João Virgolino da Silva. — Compareça com urgência a este Gabinete.

N.º 19.551-46 — Artur Ferreira Lobo. — Deferido.

N.º 21.412-46 — Herculano João de Almeida. — Deferido ficando previamente habilitadas à pensão instituída pelo requerente sua esposa, Cristina dos Santos Almeida e filhas Maria Cristina e Maria do Carmo.

N.º 22.347-46 — Mem de Vasconcelos Reis. — Indeferido em face do disposto no art. 47 n.º 1 do decreto 3.397 de 9 de maio de 1930 enquanto não for ultimada a ação de anulação de casamento.

N.º 18.002-46 — Ataliba Palm Rito. Natélio Ribeiro de Brito. — Queira comparecer para esclarecimentos.

N.º 18.002-46 — Ataliba Palm Ribeiro. — Deferido.

N.º 20.389-46 — João Fernandes.

N.º 20.541-46 — Francisco Luís da Costa.

N.º 20.793-46 — Vicente Correia.

N.º 21.101-46 — Antônio da Silva Cerqueira. — Deferido.

N.º 19.085-46 — Ivone Alves da Fonseca.

N.º 20.353-46 — Alfredo Giannini.

N.º 21.124-46 — Kito Soares Marroig e outro.

N.º 21.340-46 — Mário Chagas Dória.

N.º 21.426-46 — Imobiliária Liar Limitada. — Deferido.

N.º 20.745-46 — Oscar Monteiro de Barros

N.º 20.757-46 — Jaime Poggi de Figueiredo.
N.º 21.215-46 — Angelo Campos.
— Deferido.
N.º 21.638-46 — Alberto José da Silva. — Queira comparecer ao meu Gabinete.
N.º 19.452-46 — Geraldo de Sousa Alves. — Cobre-se o débito em 48 prestações mensais.
N.º 21.938-46 — Alvaro Fernandes de Almeida. — Cobre-se o débito em 24 prestações mensais.
N.º 22.355-46 — Ernani Rodrigues de Almeida. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) proveniente de descontos indevidos.

Serviço de Contrôlo Legal e Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Clóvis Correia da Costa, processo n.º 22.120-46. — Apresente selos para apostila.
Laura Novis, processo 22.121-46. — Apresente selos para apostila.
Alcides Lintz, processo 19.372-46. — Apresente declaração do inquilino de que reside no apartamento 21 e documento que comprove a mudança de denominação da rua.
Hermes São Porfírio, processo número 22.208-46. — Diga se concorda com a alteração a partir de 1 de janeiro vindouro.
Manuel Gonçalves Pinto, processo n.º 21.700-46. — Apresente selos a 2.ª via da carta de fiança e para apostila.
Maria Dias, processo 20.391-46. — Esclareça quanto à taxa, tendo em vista o que requereu e o comprovante que apresentou.
João da Silva Vidreiro, processo número 21.065-46 — Manuel Vicente Alves Jacarandá. — Verifique o encerramento da conta corrente e prove a exclusão do filho mencionado na certidão de óbito.
Alvaro Francisco da Silva, processo 22.174-46 — Isaura de Jesus Silva. — Verifique o encerramento da conta corrente e apresente abastado regulamentar.
Lina Ferreira da Fonseca, processo 20.665-46 — Geovânia da Fonseca. — Satisfaz a exigência, tendo em vista que sua irmã Alexandrina ainda é menor.
Armando Gomes da Silva, processo 21.250-46 — Adeline Assunção da Silva. — Verifique o encerramento da conta corrente e junte certidão do primeiro casamento de seu esposo e certidão de óbito de D. Flordelina Pinto da Silva.
Otávio Fernandes Gomes, processo 17.049-46 — Bernardina Marques da Silva. — Apresente o título da pensãoista Rute.
José da Silva Porto, processo número 21.983-46. — Herdeiros de José da Silva Porto. — Habilitem-se à pensão.
Domingos da Conceição Dias, processo 18.877-46 — Margarida Dias. — Verifique o encerramento da conta corrente e apresente atestado regulamentar.

Será feito quarta-feira, dia 4, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 237.129,00:

Proposta	Mat.	Proposta	Mat.
95.350	29.401	95.369	27.230
95.351	22.379	95.370	15.624
95.352	27.501	95.371	8.369
95.353	19.771	95.372	7.385
95.354	26.895	95.373	26.146
95.356	29.624	95.374	25.750
95.357	27.070	95.375	2.409
95.358	27.545	95.376	27.177
95.359	9.983	95.377	2.146

95.360	29.183	95.378	28.075
95.361	25.672	95.379	1.193
95.362	15.854	95.380	9.572
95.363	14.369	95.381	8.040
95.364	15.880	95.382	30.095
95.365	26.285	95.383	4.185
95.366	12.112	95.385	22.261
95.367	40.718	95.387	32.007
95.368	16.701		

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

EXIGÊNCIA

Matrículas 474 e 41.514 apresentar contra-cheques de setembro e outubro de 1946, com urgência.
Matrícula 13.307 — Paulo José da Silva apresentar contra-cheque de janeiro a julho de 1946.
Matrícula 27.674, pedido \$5.426 apresente contra-cheque de novembro de 1946.
Matrícula 28.980, pedido 95.452 apresente contra-cheque de novembro e título.
Matrícula 32.168, pedido 95.420 apresente contra-cheque de agosto a novembro de 1946.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Térmo de prorrogação do contrato assinado em 21-3-46, entre a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Dr. Fioravanti Di Piero, Secretário Geral de Educação e Cultura, e o Sr. José de França Rocha, Diretor do Instituto Muniz Barreto, para internamento de menores no referido estabelecimento, durante o corrente exercício, à razão de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros) diários, por aluno efetivamente internado.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 1946, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Dr. Fioravanti Di Piero, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro, o Sr. José de França Rocha, Diretor do Instituto Muniz Barreto, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Ofélia Murilo Reis, oficial administrativo padrão K, matrícula 3.431, designada para lavrar este termo, foi convenionada, de acordo com a autorização do Exmo. Senhor Prefeito, exarada no ofício n.º 1.070-B, de 6-11-46, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, a prorrogação do contrato assinado em 21-3-46, para internamento de duzentos menores no referido estabelecimento, durante o período de 18 de setembro a 15 de dezembro do ano corrente, à razão de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros) diários por aluno efetivamente internado, sob as mesmas condições do contrato assinado em 21-3-46.

A despesa decorrente do presente termo de prorrogação, na importância de Cr\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos cruzeiros), foi devidamente empenhada na verba 403-EHS-código 3.490 — para internamento de menores em escola particulares, do orçamento vigente, não se responsabilizando a Fazenda Municipal pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

O presente termo de prorrogação só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

E, por assim se acharem justos e convenionados, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme, pelas partes contratantes,

foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Ofélia Murilo Reis, que o escrevi.

A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 555,00 (oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros), foi paga pela guia n.º 29.01082, em 27 de novembro de 1946.

O presente termo vai selado com estampilhas federais no valor de Cr\$ 1.070,00 (mil e setenta cruzeiros) e um selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,80 (oitenta centavos), de acordo com os Decretos-leis ns. 4.635, de 3-9-42, n.º 9.409, de 27-6-46 e número 9.485, de 18-7-46.

O Sr. José de França Rocha, fez-se representar no ato, pela Sra. Carlota Frago dos Santos, que apresentou o instrumento público lavrado em notas do tabelião Djalma da Fonseca Hermes, Nono Ofício do Distrito Federal, pelo qual é constituída sua bastante procuradora.

Rio de Janeiro, em 27 de novembro de 1946. — Dr. Fioravanti Di Piero. — p. p. Carlota Frago dos Santos. — Testemunhas: Mario Afonso de Ferreira Pontes Junior. — Adolfo Inacio Bustamante Meurer. — Ofélia Murilo Reis.

Térmo aditivo ao contrato celebrado em 21-3-46, entre a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Dr. Fioravanti Di Piero, Secretário Geral de Educação e Cultura, e o Sr. José de França Rocha, Diretor do Instituto Muniz Barreto, para internamento de menores no referido estabelecimento, no corrente exercício, à razão de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros) diários, por aluno efetivamente internado.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 1946, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Dr. Fioravanti Di Piero, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro, o Senhor José de França Rocha, Diretor do Instituto Muniz Barreto, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Ofélia Murilo Reis, oficial administrativo, padrão K, matrícula 3.431, designada para lavrar este termo, foi convenionada, de acordo com a autorização do Excmo. Senhor Prefeito, exarada no Ofício n.º 1.070-B, de 6-11-46, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o internamento de mais quarenta alunos no referido estabelecimento, durante o período de 15 de setembro a 15 de dezembro do ano corrente, à razão de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros) diários por aluno efetivamente internado, sob as mesmas condições do termo de contrato assinado em 21-3-46.

A despesa decorrente do presente termo aditivo, no total de Cr\$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta cruzeiros), foi devidamente empenhada na verba 403 — Serviço de Escolas-Hospitais — código 3.490 — para internamento de menores em escolas particulares — do orçamento vigente, não se responsabilizando a Fazenda Municipal pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente termo pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

O presente termo aditivo só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

E, por assim se acharem justos e convenionados, lavrou-se o presente termo aditivo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Ofélia Murilo Reis, que o escrevi.

A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros), foi paga pela guia número 29.01083, em 27 de novembro de 1946.

O presente termo vai selado com estampilhas federais no valor de Cr\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros) e um selo de Educação de Cr\$ 0,80 (oitenta centavos), de acordo com os Decretos-leis n.º 4.635, de 3-9-42, n.º 9.409, de 27-6-46 e n.º 9.485, de 18-7-46.

O Sr. José de França Rocha fez-se representar no ato pela Sra. Carlota Frago dos Santos, que apresentou o instrumento público lavrado em notas do tabelião Djalma da Fonseca Hermes — Nono Ofício do Distrito Federal, pelo qual é constituída sua bastante procuradora.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1946. — Dr. Fioravanti Di Piero. — p. p. Carlota Frago dos Santos. — Testemunhas: — Carlos Alves Ribeiro. — Mario Afonso de Ferreira Pontes Junior. — Ofélia Murilo Reis.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

Retificação de incorreções havidas na publicação do Segundo Termo Aditivo assinado pela Companhia Auxiliar de Viação e Obras, constante das páginas 7.488 e 7.489 da Seção II do Diário Oficial de 28 de novembro de 1946:

Na Introdução: — onde se lê: ... Lefebvre, leia-se: ... Lefebvre;
Na Cláusula Primeira: — onde se lê: ... 1946 (mil novecentos e quarenta e seis), leia-se: ... 1945 (mil novecentos e quarenta e cinco);
Na Cláusula Segunda:
Item XVIII: onde se lê: ... reunidos a betume, leia-se: ... reunidos com betume;
Item XIX: onde se lê: ... (cento e vinte... leia-se: ... (cento e vinte...;
Item XXXV: onde se lê: ... das caves, leia-se: ... das cavas;
Item XXXVII: onde se lê: ... Rodrigo, leia-se: ... Rodrigo...;
Item XLI: onde se lê: ... 1.00m x 1.000m, leia-se: ... 1.00m x 1.00m;
Item XLVI: onde se lê: ... centímetros por dez), leia-se: ... centímetros por dez centímetros);
Item XLVII: onde se lê: ... tubos de concreto, leia-se: ... tubos de concreto;
Item XLVIII: onde se lê: ... diâmetro, leia-se: ... diâmetro;
Item L: onde se lê: ... idem, leia-se: ... idem;
Item LII: onde se lê: ... dois e cinquenta, leia-se: ... dois cruzeiros e cinquenta;

Na Parte Final: onde se lê: ... XII a XXI e XXVII a XLVIII, leia-se: ... XVI a XXI e XXVIII a XLVIII;
Onde se lê: ... Auxiliar, ... leia-se: ... Auxiliar;
Onde se lê: ... vinte e dois a vinte e oito, leia-se: ... vinte e dois a vinte e sete...;
Na Cláusula Quarta: onde se lê: ... quarenta cruzeiros) valor das ... leia-se: ... quarenta cruzeiros) com o valor das ...;
Onde se lê: ... conta de recursos orçamentários apropriados ou de crédito ... leia-se: ... conta do mesmo Crédito Especial acima referido ou de recursos orçamentários apropriados ou de outro crédito...;
Na Cláusula Nona: onde se lê: ... cláusula sexta do primeiro... leia-se: ... cláusula sexta do primeiro...;
Onde se lê: ... dodeca óbito... leia-se: ... do depósito...;
Na Cláusula Décima: onde se lê: ... primeiro singnatário, leia-se: ... singnatário;
Onde se lê: ... do artigo 4 o, leia-se: ... do art. 40.º;
Onde se lê: ... averbado nos ... leia-se: ... averbado nas....

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DO PREFEITO

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 74
Grupo 36

Torno público que no dia 6 de dezembro do corrente ano, às 13 horas serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º and., sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12 — 13 — 14 — 15 — 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 2 do Serviço de Comunicações.

Espécie do Material: Diversos.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Ov. Graça Aranha 416 — 6.º and. — s/617.

Horário de entrega: 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Aquisição de Material, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 2 de dezembro de 1946. — *Carmen Rodrigues*, Membro da C. A. M.

Serviço de Informações

6 — P.S.

EDITAL N.º 142

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Senhor João Luis Teixeira Pinto, em virtude do falecimento do servidor — José Luis Teixeira Pinto Sobrinho — matrícula n.º 23.874, falecido em 29 de junho de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 100.437-46).

EDITAL N.º 144

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a Senhora Laura Bueno da Silva — em virtude do falecimento do servidor — Antônio José Lopes — matrícula n.º 12.693, falecido em 28 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 112.451-46).

EDITAL N.º 145

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Senhor Francisco José Soares, em virtude do falecimento do servidor — Abel Antônio de Campos — matrícula n.º 8.990, falecido em 1 de setembro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado. — (Processo n.º 112.071-46).

EDITAL N.º 146

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Senhor Florival Durante, em virtude do falecimento do servidor — Rosa Durante — matrícula n.º 19.583, falecida em 25 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. — (Processo n.º 110.062, de 1946).

EDITAL N.º 147

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Luis Matias dos Santos — matrícula n.º 7.957, trabalhador — padrão 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — sala n.º 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 216 do Decreto-lei n.º 3.770, de 23 de outubro de 1941. — (Processo n.º 96.423-46).

EDITAL N.º 149

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Senhor João Luis Teixeira Pinto, em virtude do falecimento do servidor — José Luis Teixeira Pinto Sobrinho — matrícula n.º 23.874, falecido em 29 de junho de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 100.437-46).

EDITAL N.º 160

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto o Senhor Nilo Meletti, em virtude do falecimento do servidor Emerenciana Drummond Meletti, matrícula n.º 50.113, falecido em 15 de junho de 1943, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de viúva. (Proc. n.º 108.427-46).

Em 22 de novembro de 1946. — *Lauro Romero*, respondendo pelo exp. do 6-P.S.

EDITAL N.º 161

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Sra. Naura Ferreira Araújo da Silva em virtude do falecimento do servidor Luisa Maria Vilaras Ferreira, matrícula número 41.204, falecido em 10 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteira. (Proc. n.º 109.451-46).

Em 26 de novembro de 1946. — *Lauro Romero* — Respondendo pelo expediente do 6. P.S.

EDITAL N.º 163

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor Jaime Dias França, em virtude do falecimento do servidor — Maria Dias França, matrícula 41.834, falecido em 29 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva. (Processo n.º 98.619-46).

Em 26 de novembro de 1946. — *Lauro Romero*, Respondendo pelo expediente do 6 P.S.

Serviço de Seleção

Relação dos servidores que requereram os benefícios do Decreto n.º 8.652, de 23 de setembro de 1946:

Dia 11 de novembro de 1946

Onde se lê:

Nome	Número de Inscrição	Matrícula
Oswaldo Fraga Guimarães	1.333	27.372
Paulo Jesus da Trindade Carvalho	1.342	1.262
Luiz Samis	1.353	46.624
Manuel Victorino Borges	1.355	37.670
José Gomes	1.394	11.321
Manuel Jovino da Silva	1.401	17.739
Maria Clotilde Pires de Lima Rebele	1.405	46.926

Lela-se:

Nome	Número de Inscrição	Matrícula
Oswaldo Fraga Guimarães	1.333	27.372
Paulo Jesus da Trindade Carvalho	1.342	1.262
Luiz Samis	1.353	46.624
Mancel Victorino Borges	1.355	37.670
José Gomes	1.394	11.231
Manoel Jovino da Silva	1.401	17.739
Maria Clotilde Pires de Lima Rebelo	1.405	46.926

(**) D. O. de 13-11-1946; fls. 7.132 e 7.133.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1946. — *Geraldo Sampaio de Souza*, Chefe de Serviço, Mat. 21.145.

Relação dos servidores que requereram os benefícios do Decreto número 8.652, de 23 de setembro de 1946.

Dia 12 de novembro de 1946

Onde se lê:

Nome	Número de Inscrição	Matrícula
Maria de Aparecida Sampaio	1.631	30.470
Raimundo do Amaral Carvalho	1.669	32.998
Dionísio Bentes de Carvalho	1.671	33.148
Odete Pais Barreto Gomes	1.672	14.049
Luciano Pinto de Brito Pereira	1.673	12.425
Dulce Senna Campos	1.798	2.969
Gilda Torres	1.875	13.872

Lela-se:

Nome	Número de Inscrição	Matrícula
Maria da Aparecida Sampaio	1.631	30.470
Dionísio Bentes de Carvalho	1.671	33.148
Dionísio Bentes de Carvalho	1.671	33.148
Odete Pais Barreto Gomes	1.672	14.049
Luciano Pinto de Brito Pereira	1.673	12.425
Dulce Senna Campos	1.798	2.969
Gilda Torres	1.875	34.167

(**) D. O. de 14-11-1946; fls. 7.174 e 7.175.

Dia 4 de novembro de 1946

Onde se lê:

Nome	Número de Inscrição	Matrícula
Arnoud Terela Pierre	867	39.375
João Correia de Lima	878	17.582
Luiz da Silva Carvalho	890	46.104
João Batista Rocha	895	30.790

Lela-se:

Nome	Número de Inscrição	Matrícula
Arnoud Terzella Pierre	867	39.375
João Corrêa de Lima	878	17.582
Luiz da Silva Carvalho	890	46.104
João Baptista Rocha	895	30.790

(**) D. O. de 6-11-1946. Na retificação expressa no D.O. de 13-11 de 1946 — (vide retificação anterior, no D.O. de 9-11-1946 — fls. 7.040 e 7.041).

A última delas, às fls. 7.174 e 7.175.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1946. — *Geraldo Sampaio de Souza*, Chefe de Serviço, mat. 21.145.

Relação dos servidores que requereram os benefícios do Decreto número 8.652, de 23 de setembro de 1946.

Dia 13 de novembro de 1946

Onde se lê:

Nome	N.º de Insc.	Matrícula
Manoel de Freitas Novaes	1.031	30.476
Manoel Tavares da Silva	1.980	26.879
Mozart Pinto de Oliveira	1.989	33.046
Jeonnie Marie de Toledo	1.993	35.826
Manuel Mendes de Oliveira	2.039	29.098
Helcisa de Aquino Furtado	2.107	38.970
Nícia de Almeida Mello	2.019	6.156
Isa Bandeira de Mello	2.123	2.123
João Tomaz Vieira	2.129	25.819
Stela Portela Ferreira Alves	2.144	14.605
Djalma Crissuma	2.267	34.783

José Felix de Sousa	2.280	29.940
Geny Felipe Camillo	2.299	33.460
Murillo Portella Capanema de Sousa	2.310	34.282
Guilomar Merlino de Melo	2.311	5.547
Maria José de França Vianna	2.322	30.737
Maria Nazareth Lobão de Brito Pereira	2.327	34.318
Alfredo de Carvalho e Sousa	2.351	6.927
José Domingos dos Reis	2.369	35.989

Nome	N.º de Insc.	Matrícula
Manoel de Freitas Novaes	1.931	30.476
Manoel Tavares da Silva	1.960	26.879
Mozart Pinto de Oliveira	1.969	33.046
Jeanne Marie de Toledo	1.993	35.826
Manoel Mendes de Oliveira	2.039	29.098
Heloisa de Azurem Furtado	2.107	38.970
Níclia de Almeida Mello	2.109	6.156
Isa Bandeira de Mello	2.125	2.123
João Thomaz Vieira	2.129	25.819
Stella Portella Ferreira Alves	2.144	14.605
Djalma Crissiuma	2.267	34.788
José Felix de Sousa	2.280	29.940
Geny Felipe Camillo	2.299	33.460
Murillo Portella Capanema de Souza	2.310	34.282
Guilomar Merlino de Melo	2.311	5.547
Maria José de França Vianna	2.321	1.436
Maria Nazareth Lobão de Brito Pereira	2.327	34.318
Alfredo de Carvalho e Sousa	2.351	6.927
José Domingos dos Reis	2.369	4.456

Acrescente-se, na ordem de inscrição, omitido por qualquer circunstância, o seguinte:

Nome	N.º de Insc.	Matrícula
Lucia Pinheiro	2.289	29.706
Dulce Pescadinha	2.291	45.122
Maria de Lourdes Teixeira Pinto	2.292	4.467
Alípio de Barros	2.293	3.046
Odette Simão	2.296	35.831
José Neves	2.300	45.942
Cícero de Oliveira	2.303	46.036
Joaquim Franco de Almeida	2.346	1.308
Noemia Guedes Mendes	2.358	14.874
João Almeida	2.359	34.322
Dora de Almeida Abreu	2.362	9.615

(*) Diário Oficial de 16-11-46 — fls. 7.207 — 7.208 — 7.209 e 7.210.

Distrito Federal, 2 de dezembro de 1946. — Geraldo Sampaio de Souza, Chefe de Serviço — Mat. 21.145.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Complementar

Serviço de Educação Física

EDITAL N.º 7

Srs. Professores de Educação Física das Escolas Técnicas e Ginásios.

De ordem do Sr. Diretor do D.E.C. solicito-vos enviar ao Serviço de Educação Física um relatório de todo o material de educação física fornecido por este Serviço durante o ano letivo de 1946.

No mesmo relatório enviar a relação do material em boas condições de uso a ser entregue à responsabilidade da Direção da Escola, até 15 de dezembro de 1946.

O relatório a que se refere o presente edital deve ser entregue até o dia 20 de dezembro de 1946.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1946. — Dr. Humberto Ballariny, Chefe do Serviço de Educação Física (2-E.C.)

EDITAL N.º 8

Srs. Médicos Especializados em Educação Física.

De ordem do Sr. Diretor do D.E.C. solicito-vos enviar ao Serviço de Educação Física um relatório de todos os medicamentos e instrumentos médicos recebidos durante o ano de 1946.

Outrossim deverão incluir no mesmo relatório o que necessitaram em medicamentos aparelhos e instrumentos para melhor funcionamento de seus gabinetes.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1946. — Dr. Humberto Ballariny, Chefe do Serviço de Educação Física (2-E.C.)

Instituto de Educação

Expediente de 30 de novembro de 1946

EDITAL N.º 96

Continuação da escala dos exames orais do Curso Ginásial:

Dia 4 de dezembro (Quarta-feira)

As 7,30 horas:

Francês — Maria Veloso, Aníbal, Januária — Turma A 10.

T. Manuais — Barros, Ezilda, Brêtas — Turma 22.

Inglês — Serpa, Baumann, Ramos — Turma 28.

Matemática — Peixoto, Viana, Moreira — Turma 32.

As 8,00 horas:

Latim — Atalá, J. Pedro, Aguirre — Turma 13.

Matemática — Caldas, Lemgruber, Dacorso — Turma 14.

Des. Natural — Cadma, Batalha, Jandira — Turma 15.

Des. Natural — Romana, Esmeralda, Batalha — Turma 18.

Francês — Januária, Piragibe, Violeta — Turma 21.

Português — Henrique, Emerita, Aguirre — Turma 23.

Português — Heloisa, Judith, J. Pedro — Turma 24.

Geografia — Portocarrero, Nassara, Dinara — Turma 27.

Latim — Jannes, Jucá, Arminda — Turma 31.

C. Orfeônico — Judite, Hilda, Silvia — Turma 38.

Inglês — Dulce, Diva, Kaulfuss — Turma 42.

Português — Silvio, Aguirre, Maria Amélia — Turma 46.

Matemática — Teles, Dacorso, Franca — Turma 47.

As 9,00 horas:

Português — Arminda, Antonieta, Carmen — Turma 11.

História — Aguinaldo, Jaime, Mozart — Turma A 12.

História — Dinara, Mozart, Jaime — Turma 20.

Ciência — Sússekind, Nilda Bethlem — Turma 34.

As 10,00 horas:

Francês — Aníbal, Veloso, Januária — Turma 12.

Des. Natural — Cadma, Batalha, Lourdes — Turma 17.

Inglês — Ramos, Serpa, Baumann — Turma 39.

Geografia — Portocarrero, Nassara, Aguinaldo — Turma 43.

As 10,30:

C. Orfeônico — Hilda, Silvia, Judite — Turma 49.

As 11,30 horas:

Des. Natural — Romana, Lourdes, Ofélia — Turma 19.

As 12,00 horas:

Ciência — Sússekind, Nilda Bethlem — Turma 35.

A 12,30 horas:

Matemática — Zenaide, Isabel, Moreira — Turma 10.

Inglês — Dida, Diva, Kaulfuss — Turma 25.

T. Manuais — Barros, Ezilda, Brêtas — Turma 26.

Latim — Atalá, J. Pedro, Helena — Turma 29.

Matemática — Isabel, Zenaide Moreira — Turma A 29.

Francês — Piragibe — Januária Violeta — Turma 33.

História — Mozart, Dinara, Jaime — Turma 37.

Português — Emerita, Henriqueta, Aguirre — Turma 41.

Geografia — Portocarrero, Nassara, Dinara — Turma 44.

Matemática — Caldas, Campos, Tales — Turma 45.

Latim — Jacques, S. Ella, Jannes — Turma 48.

As 15 horas:

Ciências — Sússekind, Nilda Bethlem — Turma 36.

As 15,30 horas:

Geografia — Nassara, Atalá, Portocarrero — Turma 16.

Dia 5 de dezembro (quinta-feira)

As 7,30 horas:

Geografia — Atalá, Portocarrero, Aguinaldo — Turma 12.

Inglês — Ramos, Serpa, Baumann — Turma 31.

Matemática — Peixoto, Viana, Caldas — Turma 33.

C. Orfeônico — Silvia, Hilda, Judite — Turma 42.

As 8 horas:

T. Manuais — Oliveira Barros, Ezilda, Brêtas — Turma-A 10.

Latim — Atalá, Helena, J. Pedro — Turma-A 11.

Português — Carmen, J. Pedro, Arminda — Turma 19.

Des. Natural — Cadma, Ofélia, Lourdes — Turma 20.

C. Orfeônico — Daurea, Marília, Lúcia — Turma 21.

Português — Heloisa, Henriqueta, Judite — Turma 26.

Des. Natural — Jandira, Perry, Ofélia — Turma 29.

Latim — Jannes, Jucá, Arminda — Turma 32.

Francês — Januária, Veloso, Aníbal — Turma 40.

Francês — Piragibe, Aníbal, Diva — Turma 41.

Inglês — Diva, Dulce, Dida — Turma 49.

As 9 horas:

História — Aguinaldo, Dinara, Mozart — Turma 10.

Matemática — Lemgruber, Moreira, Dacorso — Turma 15.

Matemática — Caldas, Isabel, Moreira — Turma 16.

História — Baltazar, Mozart, Jaime — Turma 18.

Português — Antonieta, Arminda, Carmen — Turma 39.

Ciências — Sússekind, Nilda — Turma 48.

As 10 horas:

Geografia — Atalá, Portocarrero, Dinara — Turma 13.

C. Orfeônico — Marília, Daurea, Lúcia — Turma 23.

Des. Natural — Cadma, Ofélia, Lourdes — Turma 24.

Inglês — Serpa, Ramos, Baumann — Turma 27.

Des. Natural — Jandira, Perry, Ofélia — Turma-A 29.

As 10,30 horas:

C. Orfeônico — Nilda, Silvia, Judite — Turma 45.

As 11,30 horas:

Des. Natural — Cadma, Ofélia, Lourdes — Turma 28.

As 12 horas:

Ciências — Sússekind, Nilda — Turma 43.

As 12,30 horas:

Latim — Atalá, J. Pedro, Helena — Turma 11.

T. Manuais — S. Brêtas, Ezilda, O. Barros — Turma-A 12.

Geografia — Portocarrero, Nassara, Dinara — Turma 17.

C. Orfeônico — Daurea, Marília, Lúcia — Turma 22.

Francês — Dida, Diva, Kaulfuss — Turma 25.

Francês — Jandira, Violeta, Kaulfuss — Turma 34.

História — Baltazar, Jaime, Mozart — Turma 35.

História — Mozart, Dinara, Baltazar — Turma 36.

Matemática — Campos, Caldas, Tales — Turma 46.

Português — Aguirre, Henriqueta, Emerita — Turma 47.

As 15 horas:

Ciências — Nilda, Sússekind — Turma 44.

Visto. — Hilda Lima de Pinho, Chefe de Serviço.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1. RD

Guia n.º 18.270-46 — Frederico José de Sousa Rangel — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 537 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.629, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 33.100,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no artigo referido (15 dias). — João Nelson Frota Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Departamento do Tesouro

Comunico aos interessados ue a firma Carlos Carneiro & Co., estabelecida à rua Sete de Setembro n.º 92, está autorizada a vender estampilhas municipais de expediente, nos termos do Decreto n.º 8.527, de 28 de maio do corrente ano.

Departamento do Tesouro, 29 de novembro de 1946. — Alberto Woolf Teixeira, Diretor.

Comunico às Repartições interessadas que de acordo com o art. 13 do Decreto 121, de 14 de novembro de 1936, o Serviço de Controle deste Departamento não pagará adiantamento algum depois do dia 15 do corrente mês.

Departamento do Tesouro, 2 de dezembro de 1946. — Alberto Woolf Teixeira, Diretor.

Departamento do Patrimônio

AVISO

Ata do sorteio realizado para seleção de concorrentes em igualdade de condições para aquisição da casa 57 sita à rua Baroneza do Engenho Novo n.º 86 em cumprimento ao disposto no item VI da Resolução n.º 30 de 1.º de outubro de 1946.

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e seis,

no Gabinete do Secretário Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, — rua da Alfândega número quarenta e dois — primeiro andar), presentes o Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças Doutor Pascoal Ranieri Mazzili, o Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Turismo João Pequeno de Azevedo, o Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento do Patrimônio, Doutor Joaquim Francisco de Macedo Costa, e os interessados abaixo nomeados, foi procedido pelo Senhor Secretário Geral de Finanças, o sorteio entre os concorrentes Vitor Alves Merlino e José Melquiades da Silva, em igualdade de condições para a aquisição da casa situada à rua Baroneza do Engenho Novo oitenta e seis, casa cinquenta e sete, tendo sido sorteado o Senhor José Melquiades da Silva, matrícula 15.241 (quinze mil duzentos e quarenta e um). Nada mais havendo digno de menção, foi encerrado o sorteio e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim Alice Uzeda de Azevedo, Oficial Administrativo — classe setenta e dois matrícula seiscentos e oitenta e três, que a escrevi, pelas autoridades acima nomeadas e pelos interessados. Vitor Alves Merlino e José Melquiades da Silva. — P. Ranieri Mazzili. — João Pequeno de Azevedo. — Joaquim Francisco de Macedo Costa, Vitor Alves Merlino. — José Melquiades da Silva. — Alice Uzeda de Azevedo.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 499

GRUPOS 5 E 30

Lubrificantes — Drogas — Produtos Químicos e Farmacêuticos

Concorrência n.º 433, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência Rua Araújo Porto Alegre ns. 71 e 73, 2.º andar, no dia 10 de dezembro de 1946, às 14 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionado constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1946. — *Silvio Lopes Domingues*, pela C. A. M.

EDITAL N.º 500

GRUPO 5

Drogas — Produtos Químicos e Farmacêuticos

Concorrência n.º 434, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência Rua Araújo Porto Alegre ns. 71 e 73, 2.º andar, no dia 11 de dezembro de 1946, às 14 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionado constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1946. — *Silvio Lopes Domingues*, pela C. A. M.

EDITAL N.º 501

GRUPO 36

Diversos — Filme, Material fotografico

Concorrência n.º 435, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência Rua Araújo Porto Alegre ns. 71 e 73, 2.º andar, no dia 11 de dezembro de 1946, às 14 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionado constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1946. — *Silvio Lopes Domingues*, pela C. A. M.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 194

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento

Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o proprietário, de nome e paradeiro ignorados, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 5.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Rainha Elizabeth número 284, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação, a fim de tomar ciência do termo de intimação número 112, referente ao terreno localizado na Rua Raul Pompéia junto ao n.º 66, esquina da Avenida Rainha Elizabeth, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 29 de novembro de 1946. *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N.º 195

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Cândido Camacho Gomes, residente ou encontrado à Rua Baroneza n.º 782, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício número 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração número 35, referente ao negócio de consertos de automóveis sito à Rua Baroneza n.º 782 (fundos), de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 29 de novembro de 1946. *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Quadro comparativo das propostas apresentadas para canalização de águas pluviais, reassentamento de meios-fios e calçamento a paralelepípedos sobre base de concreto rejuntados a betume na Rua Barão do Bom Retiro. — Processo n.º 310.288-40 — Concorrência realizada em 13 de novembro de 1946.

N.º	Especificações	Quantidades	Proposta n.º 1		Proposta n.º 2	
			Prazo: 12 meses		Prazo: 12 meses	
			Construtora Omar O'Grady Ltda.		Cia. Construtora & Técnica Koteca S.A.	
			Preços Unitários	Preços Totais	Preços Unitários	Preços Totais
1	Excavação em vala até 1,50 m para galeria incluindo escoramento, esgotamento e remoção da terra ou moleto	2.200 MC	Cr\$ 25,00	55.000,00	Cr\$ 22,00	48.400,00
2	Idem, idem, até 2,00 m	800 MC	28,00	22.400,00	25,00	20.000,00
3	Excavação em rocha	500 MC	120,00	60.000,00	150,00	75.000,00
4	Tubos de concreto armado de 1,10 m assentes	110 ML	350,00	38.500,00	300,00	33.000,00
5	Idem, de 1,00 m	115 ML	290,00	33.350,00	250,00	28.750,00
6	Idem, de 0,90 m	435 ML	220,00	95.700,00	200,00	87.000,00
7	Idem, de 0,80 m	75 ML	180,00	13.500,00	150,00	11.250,00
8	Idem, de 0,70 m	175 ML	150,00	26.250,00	130,00	22.750,00
9	Idem, de 0,60 m	70 ML	130,00	9.100,00	100,00	7.000,00
10	Idem, de 0,50 m	310 ML	100,00	31.000,00	80,00	24.800,00
11	Idem, de 0,40 m	270 ML	80,00	21.600,00	60,00	16.200,00
12	Idem, de 0,30 m	750 ML	65,00	48.750,00	50,00	37.500,00
13	Caixa de areia completa, de 2,00 m x 2,00 m	1 UN	3.000,00	3.000,00	6.500,00	6.500,00
14	Idem, de 2,00 m x 1,50 m	5 UN	2.700,00	13.500,00	5.850,00	29.250,00
15	Idem, de 1,50 m x 1,50 m	5 UN	2.500,00	12.500,00	5.200,00	26.000,00
16	Idem, de 1,50 m x 1,00 m	7 UN	2.300,00	16.100,00	4.550,00	31.850,00
17	Poco de visita de 2,00 m x 1,50 m	2 UN	2.400,00	4.800,00	4.640,00	9.280,00
18	Idem, de 1,50 m x 1,00 m	4 UN	2.200,00	8.800,00	4.100,00	16.400,00
19	Idem, de 1,50 m x 1,00 m	4 UN	2.000,00	8.000,00	3.600,00	14.400,00
20	Caixa de ralos novas	95 UN	720,00	68.400,00	780,00	74.100,00
21	Caixa de ralos reconstruídas	25 UN	300,00	7.500,00	400,00	10.000,00
22	Boca de lobo aberta no meio-fio	120 UN	120,00	14.400,00	70,00	8.400,00
23	Arrancamento e reassentamento de meios-fios	4.000 ML	15,00	60.000,00	11,00	44.000,00
24	Melos-fios novos assentes, incluindo a abertura da vala	350 ML	40,00	14.000,00	35,00	12.250,00
25	Idem, curvos idem. idem	150 ML	45,00	6.750,00	38,00	5.700,00
26	Preparo do solo até 0,40 m	22.500 MQ	17,00	157.500,00	10,00	225.000,00
27	Base de concreto c/0,15 m de espessura	14.500 MQ	34,00	493.000,00	65,00	942.500,00
28	Concreto para base, c/altura variável para a caixa da linha de carris	1.600 MC	480,00	768.000,00	450,00	720.000,00
29	Calçamento a paralelepípedos sobre colchão de areia	22.500 MQ	46,00	1.035.000,00	58,00	1.035.000,00
30	Rejuntamento a betume fornecido pelo Depósito da Prefeitura do Distrito Federal	22.500 MQ	10,00	225.000,00	12,00	270.000,00
31	Levantamento do calçamento existente	22.500 MQ	8,00	180.000,00	4,00	90.000,00
32	Transporte de 300 milheiros de paralelepípedos usados até 3 quilômetros	300 MI	70,00	21.000,00	110,00	33.000,00
33	Idem, idem, até 6 quilômetros	300 MI	90,00	27.000,00	160,00	48.000,00
				3.595.000,00		4.325.080,00

Especificações	Quantidades	Proposta n.º 3		Proposta n.º 4		
		Prazo: 12 meses		Prazo: 12 meses		
		L. Quattroni		Construtora Meridional S.A.		
		Preços Unitários	Preços Totais	Preços Unitários	Preços Totais	
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
1	Excavação em vala até 1,50 m para galeria incluindo escoramento, esgotamento e remoção da terra ou moledo	2.200 MC	22,00	48.400,00	19,00	41.800,00
2	Idem, idem, até 2,00 m	800 MC	25,00	20.000,00	22,00	17.600,00
3	Excavação em rocha	500 MC	190,00	95.000,00	370,00	185.000,00
4	Tubos de concreto armado de 1,10 m assentes	110 ML	315,00	34.650,00	350,00	38.500,00
5	Idem, de 1,00 m	115 ML	270,00	31.050,00	306,00	35.190,00
6	Idem, de 0,90 m	435 ML	245,00	106.575,00	250,00	108.750,00
7	Idem, de 0,80 m	75 ML	205,00	15.375,00	216,00	16.200,00
8	Idem, de 0,70 m	175 ML	155,00	27.125,00	205,00	35.875,00
9	Idem, de 0,60 m	70 ML	120,00	8.400,00	175,00	12.250,00
10	Idem, de 0,50 m	310 ML	80,00	24.800,00	100,00	31.000,00
11	Idem, de 0,40 m	270 ML	68,00	18.360,00	72,00	19.440,00
12	Idem, de 0,30 m	750 ML	53,00	39.750,00	50,00	37.500,00
13	Caixa de areia completa, de 2,00 m x 2,00 m	1 UN	3.200,00	3.200,00	3.000,00	3.000,00
14	Idem, de 2,00 m x 1,50 m	5 UN	3.000,00	15.000,00	2.800,00	14.000,00
15	Idem, de 1,50 m x 1,50 m	5 UN	2.300,00	11.500,00	2.400,00	12.000,00
16	Idem, de 1,50 m x 1,00 m	7 UN	2.050,00	14.350,00	2.000,00	14.000,00
17	Ppo de visita de 2,00 m x 1,50 m	2 UN	2.800,00	5.600,00	2.200,00	4.400,00
18	Idem, de 1,50 m x -50m	4 UN	2.200,00	4.400,00	2.000,00	4.000,00
19	Idem, de 1,50 m x 1,00 m	4 UN	1.850,00	7.400,00	1.800,00	7.200,00
20	Caixa de ralos novas	95 UN	790,00	75.050,00	820,00	77.900,00
21	Caixa de ralo reconstruídas	25 UN	380,00	9.500,00	600,00	15.000,00
22	Boca de lobo aberta no meio-fio	120 UN	75,00	9.000,00	60,00	7.200,00
23	Arrancamento e reassentamento de meios-fios	4.000 ML	14,50	58.000,00	15,00	60.000,00
24	Meios-fios novos assentes, incluindo a abertura da vala	350 ML	42,00	14.700,00	48,00	16.800,00
25	Idem, curvos idem, idem	150 ML	44,00	6.600,00	54,00	8.100,00
26	Preparo do solo até 0,40m	22.500 MQ	8,00	180.000,00	8,00	180.000,00
27	Reboco c/0,15 m de espessura	14.500 MQ	69,00	1.000.500,00	70,00	1.015.000,00
28	Concreto para base, c/altura variável para a caixa da linha de carris	1.600 MC	480,00	768.000,00	420,00	672.000,00
29	Calçamento a paralelepípedos sobre colchão de areia	22.500 MQ	53,00	1.192.500,00	56,00	1.260.000,00
30	Rejuntamento a betumê fornecido pelo Depósito da Prefeitura do Distrito Federal	22.500 MQ	12,00	270.000,00	15,00	337.500,00
31	Levantamento do calçamento existente	22.500 MQ	5,00	112.500,00	4,00	90.000,00
32	Transporte de 300 milheiros de paralelepípedos usados até 3 quilômetros	300 MI	180,00	54.000,00	72,00	21.600,00
33	Idem, idem, até 6 quilômetros	300 MI	230,00	69.000,00	110,00	33.000,00
			4.350.285,00		4.431.805,00	

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

N.º	Especificações - Quantidades	Proposta n.º 5	
		Prazo: 12 meses	
		Daudt & Durão	
		Preços unitários	Preços totais
		Cr\$	Cr\$
1	Excavação em vala até 1,50 m para galeria incluindo escoamento, esgotamento e remoção da terra ou núcleo — 2.200 MC	22,00	48.400,00
2	Idem, idem, até 2,00 m — 800 MC	30,00	24.000,00
3	Excavação em rocha — 500 MC	180,00	90.000,00
4	Tubos de concreto armado de 1,10 m assentos — 110 ML	400,00	44.000,00
5	Idem, de 1,00 m — 115 ML	310,00	35.650,00
6	Idem, de 0,90 m — 435 ML	250,00	108.750,00
7	Idem, de 0,80 m — 75 ML	210,00	15.750,00
8	Idem, de 0,70 m — 175 ML	170,00	29.750,00
9	Idem, de 0,60 m — 70 ML	130,00	9.100,00
10	Idem, de 0,50 m — 310 ML	88,00	27.280,00
11	Idem, de 0,40 m — 270 ML	68,00	18.360,00
12	Idem, de 0,30 m — 750 ML	52,00	39.000,00
13	Caixa de areia completa, de 2,00 m x 2,00 m — 1 UN	3.000,00	3.000,00
14	Idem, de 2,00 m x 1,50 m — 5 UN	2.700,00	13.500,00
15	Idem, de 1,50 m x 1,50 m — 5 UN	2.500,00	12.500,00
16	Idem, de 1,50 m x 1,00 m — 7 UN	2.300,00	16.100,00
17	Poço de visita de 2,00 m x 1,50 m — 2 UN	2.600,00	5.200,00
18	Idem, de 1,50 m x 1,50 m — 2 UN	2.400,00	4.800,00
19	Idem, de 1,50 m x 1,00 m — 4 UN	2.200,00	8.800,00
20	Caixa de ralos novas — 95 UN	750,00	71.250,00
21	Caixa de ralo reconstruídas — 25 UN	400,00	10.000,00
22	Boca de lobo aberta no meio-fio — 120 UN	110,00	13.200,00
23	Arrancamento e reassentamento de meios-fios — 4.000 ML	12,00	48.000,00
24	Meios-fios novos assentos, incluindo a abertura da vala — 350 ML	45,00	15.750,00
25	Idem, curvos idem, idem — 150 ML	50,00	7.500,00
26	Preparo do solo até 0,40 m — 22.500 MQ	11,00	247.500,00
27	Base de concreto c/0,15 m de espessura — 14.500 MQ	69,50	1.007.750,00
28	Concreto para base, c/altura variável para a caixa da linha de carris — 1.600 MC	470,00	752.000,00
29	Calçamento a paralelepípedos sobre colchão de areia — 22.500 MQ	53,00	1.237.500,00
30	Reajuntamento a betume fornecido pelo Depósito da Prefeitura do Distrito Federal — 22.500 MQ	13,00	292.500,00
31	Levantamento do calçamento existente — 22.500 MQ	5,00	112.500,00
32	Transporte de 300 milheiros de paralelepípedos usados até 3 quilômetros — 300 MI	170,00	51.000,00
33	Idem, idem, até 6 quilômetros — 300 MI	240,00	72.000,00
			4.492.390,00

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1946. — **Mário Cabral**, Engenheiro Chefe — Matrícula 17.932. — **Roberto Doyle Maia**, Engenheiro Chefe — Matrícula 622. — **Ilka de Lemos**, Oficial Administrativo, P. L. — Matrícula 4.176.

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 106

Ficam, pelo presente, intimadas as empresas de ônibus desta Capital, de acordo com o artigo 17, § 1.º do Regulamento vigente e até o próximo dia 10 de janeiro, a submeter à aprovação deste Departamento os horários que deverão vigorar no ano de 1947.

Outrossim, deverão, de acordo com o artigo 46, do mesmo Regulamento, fornecer a este Departamento, até o dia 31 do corrente, os passes gratuitos oficiais, que deverão vigorar no próximo ano.

Os passes 1, 2 e 3, não deverão ser fornecidos, por serem substituídos de acordo com o parágrafo único do citado artigo, por carteiras privativas cujos modelos devem ser exibidos nas garagens.

Os passes oficiais de 1946 têm validade até 31 de janeiro de 1947.

Departamento de Concessões, 2 de dezembro de 1946. — **Renato Leite Silva**, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas, mat. 776.

Departamento de Parques

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do dia 20 do mês próximo passado, para o arrendamento da área do compartimento n.º 22, existente no Mercado de Flores, situado à rua General Polidoro.

Departamento de Parques, 2 de dezembro de 1946. — **Nair de Figueiredo Lima**, Escriturário padrão 22 — matrícula 43.346.

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do dia 26 do mês próximo passado, para a execução da remodelação da Praça Saenz Peña (Tijuca).

Departamento de Parques, 2 de dezembro de 1946 — **Nair de Figueiredo Lima** — Escriturário padrão 22 — Matrícula 46.346.

Departamento de Águas e Esgotos

Seção do Material

CONCORRENCIA N.º 91

Data da realização: 6 de dezembro de 1946.

Grupo n.º 9 — Telha.
Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pela Seção do Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 2 de dezembro de 1946. — **Luis Antônio Pimenta Bueno** — Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Veterinária

EDITAL N.º 1

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães, de que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados diariamente no Hospital Veterinário, na Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120.

Distrito Federal, novembro de 1946. — **Stella Marins Romero**, matrícula n.º 3.981. — Visto. — **Ita Franca de Souza**, matrícula n.º 5.540 — Chefe de Serviço de Correspondência.

Portaria n.º 2

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço de vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123, diariamente das 11 às 16 horas, e aos sábados das 9 às 12 horas;

Avenida Bartolomeu de Gusmão número 1.120, diariamente das 8 às 17 horas;

Rua Adalberto Ferreira n.º 34 — 4.º Distrito de L. U.;

Praça Barão de Drumond n.º 24 — Sede do Andaraí A. C.;

Rua Manuel Vitorino n.º 140 — 9.º Distrito de L. U. (Encantado).

Avenida Teixeira de Castro n.º 54 — Campo do Bonsucesso;

Rua Padre Januário n.º 220 — Escola Barão de Macauba — Estação de Inhaúma;

Estrada do Camboatá s/n — Seção de Biologia Animal Aplicada do Instituto de Biologia Animal do Ministério da Agricultura.

Rua Formosa n.º 90 — Ilha do Governador;

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, novembro de 1946.

— **Stella Marins Romero**, matrícula n.º 3.981. — Visto. — **Ita Franca de Souza**, matrícula n.º 5.546 — Chefe de Serviço de Correspondência.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Serviço de Contrôlo Legal e Correspondência

EDITAL N.º 57

Torno público de ordem superior, para conhecimento de quem interessar, possa que no dia 21 de novembro em curso, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos aluguéis do prédio n.º 137 sob. da Rua Pinto Guedes de propriedade do Sr. Antônio Batista de Mendonça Filho, visto haver falecido em data do mês acima referido, o contribuinte, Alice de Vasconcelos Geli, matrícula n.º 40.198. (Processo n.º 22.109-45).

Montepio dos Empregados Municipais, em 29 de novembro de 1946. — **Heitor Lúcio de Oliveira e Silva**, Chefe do SCO — MEM — Matrícula n.º 20.233.